



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

RICARDO LEÃO RIBEIRO WANZELLER

**PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL NA MINERAÇÃO EM CARAJÁS-PA
A negociação dos direitos sociais como “moeda de troca” das relações de
trabalho**

**Belém – PA
2017**

RICARDO LEÃO RIBEIRO WANZELLER

**PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL NA MINERAÇÃO EM CARAJÁS-PA
A negociação dos direitos sociais como “moeda de troca” das relações de
trabalho**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Pará (UFPA), como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Adriana de Azevedo Mathis

**Belém – PA
2017**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFPA
Biblioteca Armando Corrêa Pinto

W251

Wanzeller, Ricardo Leão Ribeiro

O processo de organização sindical na mineração em Carajás-PA: a negociação dos direitos sociais como “moeda de troca” das relações de trabalho / Ricardo Leão Ribeiro Wanzeller. - 2017.

95 f. : 30 cm.

Orientadora: Adriana de Azevedo Mathis.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Belém, 2017.

1. Relações trabalhistas. 2. Sindicatos – Atividades políticas. 3. Direitos sociais. 4. Metalúrgicos – sindicatos – Parauapebas (PA). 5. Mineradores – sindicatos – Parauapebas. 6. Contratos – rescisão. I. Mathis, Adriana de Azevedo, orient. II. Título.

CDD 23. ed. 331.70098115

RICARDO LEÃO RIBEIRO WANZELLER

PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL NA MINERAÇÃO EM CARAJÁS-PA
A negociação dos direitos sociais como “moeda de troca” das relações de
trabalho

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito para obtenção de grau de Mestre em Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Pará.

Aprovado em: ___/___/2017.

Banca Examinadora

Prof.^a Dr.^a Adriana de Azevedo Mathis
(Orientadora – PPGSS/UFPA)

Prof.^a Dr.^a Joana Valente Santana
(Examinadora Interna – PPGSS/UFPA)

Prof. Dr. Giancarlo Livman Frabetti
(Examinador Externo– PPGE/UFPA)

Belém – PA
2017

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais Rivanildo Wanzeller e Suely Wanzeller que pacientemente possibilitaram a construção dos caminhos para a minha formação acadêmica e por serem a minha força nos momentos difíceis.

Obrigado as minhas irmãs Priscila Wanzeller e Larissa Wanzeller, ao meu companheiro Tailson Silva, ao meu Tio Pedro, minha avó Izaura, aos avós que já se foram e todas as amigadas que direta ou indiretamente estiveram torcendo pela conclusão deste trabalho me motivando com suas palavras de entusiasmo e sabedoria.

Sou muito grato à Prof.^a Dr^a Adriana Mathis por toda sua contribuição na minha construção enquanto um profissional do trabalho social que se permite construir a partir da aproximação sucessiva com a realidade, sem perder a importância da dimensão teórica ligada à uma práxis crítica sobre a sociedade capitalista.

Sou muito grato a todas e todos que militaram ao meu lado e formaram grandes equipes nas lutas sociais. Estes, independentemente das diferenças táticas, não perderam a capacidade de acreditar na perspectiva revolucionária como elemento de transformação da sociedade para o alcance do tão almejado sonho de liberdade da classe trabalhadora.

“Os banqueiros da grande bancaria do mundo, que praticam o terrorismo do dinheiro, podem mais que os reis e os marechais e mais que o próprio Papa de Roma. Eles jamais sujam as mãos. Não matam ninguém: se limitam a aplaudir o espetáculo.

Seus funcionários, os tecnocratas internacionais, mandam em nossos países: eles não são presidentes, nem ministros, nem foram eleitos em nenhuma eleição, mas decidem o nível dos salários e do gasto público, os investimentos e desinvestimentos, os preços, os impostos, os lucros, os subsídios, a hora do nascer do sol e a frequência das chuvas.

Não cuidam, em troca, dos cárceres, nem das câmaras de tormento, nem dos campos de concentração, nem dos centros de extermínio, embora nesses lugares ocorram as inevitáveis consequências de seus atos.

Os tecnocratas reivindicam o privilégio da irresponsabilidade: — Somos neutros — dizem.”

(Eduardo Galeano)

RESUMO

A presente dissertação tem como objeto de estudo a discussão das relações e condições de trabalho no setor mineiro-metalúrgico de Carajás-PA a partir da perspectiva das lideranças sindicais e dos operadores do direito que atuam na região. Com base neste estudo, pretende-se pesquisar os processos de reivindicação e negociação sindical, no que tange a defesa, garantia e promoção de direitos sociais. Como referencial teórico de análise, a pesquisa orientou-se pelo método crítico-dialético para a melhor apreensão das alterações conceituais das categoriais abordadas, seu contraste com as particularidades das condições de trabalho no município de Parauapebas-PA, assim como diretriz de aproximação sucessiva e desenvolvimento do objeto em questão. No transcorrer do trabalho, destacam-se inicialmente as concepções de Estado e os mecanismos ideológicos que atuam como força hegemônica para a atenuação das crises do modo de produção capitalista, através da subtração dos conflitos de classe e controle das relações e processos de trabalho no intuito de garantir a reprodução da sociabilidade burguesa. Na sequência, evidenciam-se as particularidades da relação capital/trabalho na atividade mineiro-metalúrgica em Carajás – PA, onde os reflexos da reestruturação produtiva agem como reguladores de um contexto permanente de flexibilização e precarização das relações de trabalho, o que interfere diretamente na organização dos trabalhadores e no tempo de trabalho imposto pelo ritmo de produtividade das empresas econômicas subsidiárias da Transnacional Vale S.A. Esta apreensão teórica e a análise científica dos dados resultou das intermediações de duas etapas da pesquisa de campo que consistiram em 3 viagens à região que tinha o intuito, a partir da observação *in locu*, da entrevista qualitativa e semi estruturada com os 5 sujeitos da pesquisa e dos levantamentos documentais do TRT-Parauapebas e dos Acordos Coletivos de Trabalho – ACT dos trabalhadores mineiro-metalúrgicos de Parauapebas, apresentar o contexto local de precarização das relações de trabalho, onde ocorre a privatização e rebaixamento dos direitos sociais trabalhistas. Na mesma direção, verificou-se um contexto de inversão daquilo que é papel do sindicato, que acaba por reproduzir um processo de burocratização das decisões trabalhistas em parceria com as empresas econômicas da região e assim definindo pactos sociais sobre as relações de trabalho através dos processos de negociação sindical. Desta forma, expõem-se a partir da relação sindicato-empresa a manutenção da concentração de riqueza para o setor empresarial e a flexibilização ou subtração dos direitos sociais para os trabalhadores na região de Carajás – PA.

Palavras-chave: Relações de Trabalho. Organização Sindical. Direitos Sociais. Carajás-Pará.

ABSTRACT

The purpose of this dissertation is to discuss the relations and working conditions in the mining-metallurgical sector of Carajás-PA from the perspective of trade union leaders and legal operators working in the region. Based on this study, it is intended to investigate the processes of union demand and negotiation, regarding the defense, guarantee and promotion of social rights. As a theoretical reference of analysis, the research was guided by the critical dialectical method for the better apprehension of the conceptual changes of the categories, as well as guideline of successive approximation with the object in question. In the development of the work, the conceptions of the State and the ideological mechanisms that act as hegemonic force for the attenuation of the crises of the capitalist mode of production, through the subtraction of the class conflicts and control of the relations and work processes in the intention To guarantee the reproduction of bourgeois sociability. In the sequence, the particularity of this capital-labor relationship is evident in the mining-metallurgical activity in Carajás-PA, where the reflexes of productive restructuring act as regulator of a permanent context of flexibilization and precarization of labor relations that interfere directly in the organization Of workers and in the labor time imposed by the productivity rate of the economic companies subsidiaries of Transnacional Vale SA. In light of the above, based on the data collection carried out in the Collective Labor Agreements - ACT's of the mining-metallurgical workers affiliated to SIMETAL-Parauapebas, Vale SA's sustainability report and the interviews with the research subjects, A local context of bureaucratization of labor decisions, where the State power, slow and permissive, acts in conjunction with the new configuration of the union-company relationship and thus contributes to maintaining the concentration of wealth for the business sector and flexibilization or subtraction of social rights for workers. This union / company relationship has been mediated by the instruments for measuring the goals achieved by the level of workers' productivity, which serves as a parameter for the achievement of the social policies of wage benefits and incentives defined in the trade union negotiation processes.

Keywords: Labor Relations. Trade Union Organization. Social Rights. Carajás – PA.

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Figura 1. Orçamento Geral da União.	43
Figura 2. Assembleia geral dos Trabalhadores da Vale S.A	47
Figura 3. Estado do desmatamento na Amazônia.....	62
Figura 4. Cadeia produtiva interna da Vale S.A	70
Figura 5. Cadeia produtiva externa da Vale S.A até o porto de Itaqui-MA.	70
Figura 6. Empregados próprios e terceirizados da Vale S.A por Estado.....	81
Figura 7. Fachada do Sindicato SIMETAL-Parauapebas.....	102
Tabela I. Maiores Arrecadadores CFEM de Estado do Pará.....	72
Tabela II. Políticas Públicas Sociais asseguradas pela CLT e CF/88	76
Tabela III. Políticas sociais empresariais do ACT METABASE/VALE-S.A.....	76

LISTA DE SIGLAS

ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
ATM	Associação dos Trabalhadores da Mineração
CSP-CONLUTAS	Central Sindical e Popular Conlutas
CVRD	Companhia Vale do Rio Doce
CNTM	Confederação Nacional dos Metalúrgicos.
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CUT	Central Única dos Trabalhadores
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CCQ	Círculo de Controle de Qualidade
EC	Emenda constitucional
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FS	Força Sindical
EPI	Equipamento de Proteção Individual
CF	Constituição Federal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
METABASE	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Ferro e Metais Básicos do Ouro e Metais Preciosos e de Minerais Não Metálicos de Marabá, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado Dos Carajás.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PLR	Participação nos Lucros e Recompensa

PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PT	Partido dos Trabalhadores
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
RSC	Responsabilidade Social Corporativa
SEICOM	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
SIMETAL	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Eletromecânicas, Eletroeletrônicos, Eletrônicos, de Material Elétrico, de Informática e Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos, Mecânicos, Eletromecânicos, Eletroeletrônicos, Eletrônicos e de informática do Estado do Pará.
SIMEPA	Sindicato Das Industrias Metalúrgicas Mecânicas Materiais Elétricas do Estado Pará
SINDREPA	Sindicato da Industria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Pará
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
TCN	Transnacionais
UBER	Empresa multinacional de serviços eletrônicos de transporte.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	RECONFIGURAÇÃO DO ESTADO: ESTADO DE DIREITOS X ESTADO DE MERCADOS	19
2.1	Um breve histórico sobre Estado e as relações da sociedade civil.....	20
2.2	O Estado na contemporaneidade	29
2.3	O Estado Brasileiro e a reorientação das Políticas Públicas Sociais em Parauapebas-PA	38
3	PROCESSOS E RELAÇÕES SOCIAIS DE TRABALHO NO CONTEXTO DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DE CARÁTER NEOLIBERAL	48
3.1	Subversão do sentido do trabalho e ressignificação da atividade produtiva	49
3.2	Amazônia para o Capital: Um breve histórico da inserção das Transnacionais na exploração do trabalho na região	59
3.3	A reestruturação produtiva na cadeia de valor da mineração em Carajás-PA	67
4	O NOVO PAPEL DOS SINDICATOS: AS NOVAS FORMAS DE RESISTÊNCIA DIANTE DA CRISE DE DIREÇÃO SINDICAL	89
4.1	Do velho ao novo sindicalismo	90
4.2	À procura do novo sindicalismo	97
4.3	Organização sindical e condições de trabalho na mineração em Carajás-PA ...	101
5	O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO SINDICAL NA ATIVIDADE MINERO-METALÚRGICA: UM ESTUDO EM CARAJÁS – PA	104
5.1	O papel dos ACT e os métodos de controle das relações de trabalho na atividade minero-metalúrgica de Carajás – PA	105
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	116
	REFERÊNCIAS	123

1 INTRODUÇÃO

O interesse pela pesquisa em tela surge a partir do processo de amadurecimento do autor enquanto pesquisador. Processo este que envolve as vivências e memórias de um filho da classe trabalhadora, isto é, filho de ex-funcionário da mineradora Vale S.A., nascido na Serra dos Carajás-PA, até a sua entrada na Universidade Federal do Pará e suas experiências com os partidos e movimentos de esquerda. Neste processo, percorreu-se um caminho árduo que culminou na escolha do objeto de pesquisa, na superação da relação de identidade e no entendimento de unidade a partir da reciprocidade, constitutiva do projeto de pesquisa e concluída na redação final desta dissertação de mestrado.

Neste sentido, a aproximação sucessiva com a realidade da região de Carajás, através de diferentes olhares e devido a escassez de temas que abordem discussões no âmbito da correlação entre sindicato e mineração, apresenta-se com ênfase nas novas relações e condições sociais de trabalho, bem como nos processos de reivindicação e negociação no que tange à defesa e garantia de direitos para os trabalhadores. Desse modo, busca-se explicitar, através das relações econômicas que estão na base desta discussão, as mediações existentes nos processos de negociação sindical no que se refere à reivindicação/concreção de políticas sociais públicas e empresariais. Ademais, este trabalho evidencia as influências das estruturas detentoras do poder na sociedade civil e representativas do processo produtivo, neste caso, a inter-relação sindicato-empresa-Estado.

A pesquisa tem como locus de atuação o município de Parauapebas que fica localizado na região de Carajás – PA, apresentada como uma área estratégica para a economia internacional, que integra a economia do Brasil na balança comercial como exportador de *commodities*¹.

Diante desta realidade e a partir do projeto de pesquisa sobre Transnacionais na Amazônia desenvolvido em parceria entre a Clínica de Direitos Humanos da UFPA e o grupo de pesquisa Trabalho, Direitos Humanos e Serviço Social – TRADHUSS, do qual o pesquisador é integrante, foi possível realizar as

¹ Expressão no inglês que se difundiu no linguajar econômico para fazer referência a um determinado bem ou produto de origem primária comercializado nas bolsas de mercadorias e valores de todo o mundo e que possui um grande valor comercial e estratégico. Geralmente, trata-se de recursos minerais, vegetais ou agrícolas, tais como o petróleo, o carvão mineral, a soja, a cana-de-açúcar e outros (Fonte: <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/commodities.htm>)

duas etapas da pesquisa de campo que desenvolveu este trabalho. Na primeira fase, ocorreram duas viagens de campo que objetivaram a coleta de dados a partir da observação in locu, da realização de entrevistas semiestruturadas e do levantamento documental na segunda vara do Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 4ª Região de Parauapebas.

A elaboração e aplicação de um roteiro qualitativo e semiestruturado para as entrevistas junto aos interlocutores da pesquisa permitiu a análise das opiniões do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Vale S.A, do Presidente da Associação dos Trabalhadores da Mineração, do Juiz do Trabalho de Marabá e do representante da pasta de direitos humanos da Organização Internacional do Trabalho – OIT, os quais correspondiam de maneira genérica e específica aos temas que concernem às: 1) Condições de trabalho e o processo da terceirização na região; 2) Demissões e crise na mineração; 3) O papel do sindicato e seu histórico na região; 4) A opinião dos entrevistados sobre a atuação da Transnacional Vale S.A; 5) Processos de negociação sindical; 6) Lutas Sociais na região; e 7) A opinião destes sobre o cenário político nacional. Importa destacar que todas as entrevistas, tanto na primeira quanto na segunda etapa da pesquisa de campo, tiveram autorização e conhecimento prévio dos entrevistados a partir do instrumento denominado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.

Ainda no que diz respeito à primeira fase da pesquisa de campo, que corresponde ao levantamento realizado no banco de dados do TRT-Parauapebas, extraiu-se um quantitativo – com base nas reclamações dos ex-trabalhadores terceirizados e diretos que prestaram serviços à Vale S.A entre novembro de 2015 e fevereiro de 2016, bem como no mês de março de 2017 – que representa o cenário dramático das condições de trabalho em Parauapebas, apurado dos processos judiciais relativos a acordos não cumpridos por parte dos empregadores.

Entre o período de dezembro de 2015 a janeiro/fevereiro de 2016, temos a contabilização de 48 processos judiciais contra a transnacional e 185 envolvendo suas principais prestadoras de serviços. Ou seja, em apenas três meses constatou-se uma demanda de denúncias que envolvem as condições e o tempo de trabalho, a saber: não cumprimento de horas extras, horas in itinere², intrajornada,

² Horas de trabalho contabilizadas de acordo com o itinerário do trabalhador, ou seja, o percurso do local de trabalho até sua residência e vice-versa.

interjornada, danos morais, insalubridade, sobre jornada e acúmulo e/ou desvio de funções.

Decorrida desta primeira fase, desenvolveu-se inicialmente o projeto de pesquisa intitulado “Políticas de Benefícios e Incentivos Salariais: um estudo na cadeia produtiva da mineração em Carajás-PA”, que teve como objetivo analisar as políticas sociais empresariais de benefícios e incentivos salariais na cadeia de valor da mineração em Carajás-PA e seus reflexos nas condições de trabalho dos empregados terceirizados.

No entanto, a partir do caminho de aproximação sucessiva com o objeto de estudo e o aprofundamento das análises teóricas, exigiu-se redimensionar o problema devido a amplitude das reflexões que tornou as projeções iniciais apenas mais um dos elementos que tangenciam as novas relações e condições sociais de trabalho evidenciadas na região. Desta forma, desenvolveu-se a segunda etapa da pesquisa de campo que consistiu em averiguar os resultados sintetizados na primeira fase e contrastar o mesmo roteiro de entrevistas com as opiniões de dois novos sujeitos da pesquisa: o presidente e o advogado do sindicato dos trabalhadores metalúrgicos de Parauapebas, que representa uma grande parte dos trabalhadores terceirizados da Vale S.A.

Também nesta fase foi realizado um levantamento documental sobre 20 Acordos Coletivos de Trabalho – ACT do ano de 2016 realizados com as empresas subsidiárias da Vale S.A, fornecidos pelo próprio sindicato. Foi possível, então, construir um mapeamento das metas de produtividade das empresas prestadoras de serviço da Vale S.A.

Com base nos levantamentos da primeira e da segunda etapa da pesquisa, desenvolveu-se uma análise sobre as políticas sociais empresariais de benefícios e incentivos salariais definidas no Relatório de Sustentabilidade da mineradora Vale S.A. e nos ACT, documentos que correspondem e nos remetem à análise das condições de trabalho das categorias minero-metalúrgicas filiadas aos sindicatos METABASE-PA³ e SIMETAL-Parauapebas⁴, respectivamente. Desta

³ Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Ferro e Metais Básicos do Ouro e Metais Preciosos e de Minerais Não Metálicos de Marabá, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado Dos Carajás.

⁴ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Eletromecânicas, Eletroeletrônicos, Eletrônicos, de Material Elétrico, de Informática e Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos, Mecânicos, Eletromecânicos, Eletroeletrônicos, Eletrônicos e de informática do Estado do Pará.

forma, constatou-se um contexto de redução de direitos, precarização nas relações trabalhistas, fragmentação de benefícios e incentivos salariais, dentre inúmeras outras contradições a serem explicitadas mais adiante.

Neste sentido, as políticas sociais empresariais de benefícios e incentivos salariais nas atividades em torno da mineração em Carajás-PA e o processo de negociação sindical dos trabalhadores apresentam-se como suporte para compreensão das relações e condições de trabalho. Através do levantamento documental dos 20 ACT, definiu-se por trabalhar com um quantitativo de cinco empresas, em razão de o conjunto dos documentos fornecidos reproduzir, aproximadamente, o mesmo método de aferição por meta e produtividade. Da mesma forma, optou-se por denominar as empresas de **X**, **Y**, **Z**, **A** e **B**, uma vez que a pesquisa analisa apenas os documentos públicos fornecidos pelo SIMETAL-Parauapebas.

Foi com base no conjunto destas análises que se tornou possível a compreensão das particularidades presentes em um contexto permanente de precarização das relações de trabalho na atividade minero-metalúrgica de Carajás-PA, que envolvem as condicionantes e o tempo de trabalho imposto. Portanto, evidencia-se uma realidade regional de profundas contradições, onde a violência estrutural e as violações de direitos humanos recaem sobre o conjunto dos trabalhadores, fundamentalmente os terceirizados ou subcontratados.

Para diversos autores da sociologia do trabalho, a compreensão deste contexto perpassa pela discussão sobre a reestruturação produtiva que alterou profundamente os processos e relações de trabalho, sendo possível ver seus impactos de modo mais intenso no Brasil a partir de 1990. Tais mudanças acarretaram em grande retrocesso para o poder sindical e para as condições de vida da força de trabalho, onde a obtenção de uma relação consensual empresa-empregado atua como base para um novo modelo produtivo baseado na extração de *commodities* e na subtração da garantia de direitos trabalhistas.

Este modelo pauta-se na flexibilização ou desregulamentação das relações trabalhistas, que implica em alterações nas dimensões econômica, social e cultural das relações sociais de reprodução da força de trabalho na contemporaneidade. Aqui, visualiza-se o aprofundamento da fragmentação da consciência da classe trabalhadora, o fomento do individualismo e a competitividade nas relações humanas.

Diante da manutenção destas relações, evidencia-se um profundo processo de imposição de mecanismos ideológicos, advindo da reestruturação produtiva, que influenciam as alterações nas legislações trabalhistas no Brasil, modificam e reconfiguram o papel do Estado – fugindo à responsabilidade que lhe é devida, segundo o preceito da função social das relações de trabalho, garantidor da manutenção de direitos sociais. É desta maneira que a responsabilidade estatal sobre os serviços sociais da população é transferida para a iniciativa privada em forma de benefícios e incentivos salariais vinculado as Políticas Sociais Empresariais.

Neste sentido, demonstra-se um contexto social adverso à garantia dos direitos sociais e trabalhistas em diversos ramos produtivos, sendo o objetivo desta dissertação compreender as mediações existentes nos processos de negociação sindical sobre as políticas sociais públicas e empresariais que circundam a reprodução social da força de trabalho e tem como diretriz o estudo das relações e condições de trabalho, em particular os trabalhadores minero-metalúrgicos de Parauapebas-PA. Desta forma, a partir da implantação das políticas de benefícios e incentivos salariais para os trabalhadores, expõe-se uma comparação entre as políticas públicas sociais do Estado, as implicações do contexto de contrarreformas de cunho neoliberal e o aprofundamento da lógica público-privada, com o intuito de discutir as contradições sociais no que envolve a garantia universal dos direitos trabalhistas.

No que concerne às políticas sociais empresariais, não foi encontrada nenhuma evidência por parte da Transnacional Vale S.A. sobre registros de extensão de sua política de benefícios e incentivos salariais para o segmento dos prestadores de serviço que circundam a atividade minero-metalúrgica. Também não foi possível encontrar informações que identifiquem alguma espécie de regulamentação destas atividades produtivas, no que tange a relação entre trabalhadores subcontratados e a empresa Vale S.A.

Destacam-se processos e relações de trabalho das empresas econômicas subcontratadas que organizam atividades sobre equipamentos no ramo minero-metalúrgico a partir das prestadoras de serviço ligadas diretamente à mineradora em questão. Expõe-se, com base aproximada em uma espécie de sistema de proteção social empresarial, a funcionalidade das políticas de benefícios

e incentivos salariais destas empresas e como estas são garantidas aos trabalhadores.

Neste trabalho, a preocupação é constante em não confundir as convicções ideológicas do autor com a realidade concreta que circunda o objeto de análise. Assim, reafirma-se o rigoroso trabalho teórico-metodológico que uma dissertação de mestrado exige a partir do método crítico-dialético. Com o objetivo de aproximação da realidade social analisada, este método ajudará na compreensão das intermediações categoriais que se desenvolvem a partir das relações sociais burguesas e sua expressão nas formas de organização do trabalho na sociedade. Desta forma, desenvolvem-se análises sobre sua organização econômica, suas instituições sociopolíticas e culturais de domínio e controle dos processos e relações de trabalho ao longo da história até a atualidade, ou seja, a reprodução social de sua força de trabalho. Assim, apresentam-se as particularidades das relações de trabalho da mineração em Carajás – PA e os mecanismos institucionais do Estado Democrático de Direito que regulamentam os direitos sociais e trabalhistas no Brasil.

O primeiro capítulo parte da generalidade das diversas concepções de Estado, as transformações no processo de organização da sociedade capitalista – onde se altera ou reconfigura o papel do Estado a partir das crises do capital – e dos questionamentos sobre sua função social diante da constituição de novos movimentos sociais de classe. Neste preâmbulo apresenta-se o Estado através do embate público-privado entre as políticas empresariais e as políticas públicas sociais na atualidade.

Com essa finalidade, discute-se a subversão do Estado na contemporaneidade diante dos interesses das grandes corporações e conglomerados, frutos da era imperialista do capital. A partir desta compreensão, particularizam-se os processos e relações de trabalho nas empresas do setor mineiro-metalúrgico em Carajás – PA através das novas formas de regulação e controle das relações e processos de trabalho que convertem as políticas públicas sociais em políticas sociais empresariais. Neste sentido, discute-se brevemente como se dão as relações de consenso e resistência nas estruturas detentoras de poder e representativas na sociedade civil que envolvem a inter-relação sindicato–empresa–Estado.

O segundo capítulo discute as transformações no mundo do trabalho a partir do contexto da reestruturação produtiva de caráter neoliberal. Compreende-se

como ocorre o processo de concentração da riqueza com o rebaixamento das condições de vida e redefinição dos direitos sociais, onde as influências econômicas financeirizadas do projeto de dominação global imperialista evidenciam a implantação da flexibilização do processo produtivo no Brasil por meio da precarização das novas modalidades de contrato de trabalho.

Por conseguinte, apresenta-se a análise dos rebatimentos do processo de reestruturação produtiva na Amazônia oriental, no qual o sudeste paraense será o alvo da extração mineral para as grandes corporações transnacionais e de alteração das relações de trabalho e do papel do Estado brasileiro nesta localidade. O último tópico aborda as implicações do processo de reestruturação produtiva, assim como a implicação das políticas sociais empresariais traduzidas nas políticas de benefícios e incentivos salariais para os trabalhadores minero-metalúrgicos que desenvolvem atividades na Vale S.A.

A posteriori, o terceiro capítulo apresenta como pano de fundo as concepções do sindicalismo brasileiro e suas alterações na década de 1990 até a atualidade. Desta forma, analisa-se a importância das centrais sindicais, suas diferenças, contradições e reorganizações do próprio movimento sindical diante do contexto de ameaça aos direitos trabalhistas nos últimos anos. O capítulo finda com um breve histórico sobre a importância dos sindicatos METABASE – PA e SIMETAL – Parauapebas para o processo de organização sindical da região de Carajás – PA e a atualidade da conjuntura política nacional na localidade.

Como desfecho do conjunto das elaborações deslindadas no transcorrer da dissertação, o quarto capítulo expõe os dados e entrevistas realizadas em pesquisa de campo no município de Parauapebas-PA, com o intuito de exemplificar, partindo dos relatos e dos instrumentos sindicais de reivindicação e negociação sindical, as contradições nas relações e condições de trabalho que estão sujeitas aos métodos de aferição das políticas de recompensa por meta e produtividade.

2 RECONFIGURAÇÃO DO ESTADO: ESTADO DE DIREITOS X ESTADO DE MERCADOS

No que concerne as relações sociais de trabalho para o alcance dos objetivos deste estudo, não será necessário aprofundar todos os conceitos sobre Estado, mas se valer de algumas teorias e concepções existentes sobre esta estrutura para servir como pano de fundo para a compreensão das diversas transformações no processo de organização e dominação da sociedade capitalista. Desta forma, a discussão estará centrada nas alterações da reconfiguração do papel do Estado e as novas formas de regulação e controle das relações e processos de trabalho.

Inicialmente, toma-se como parâmetro o contexto histórico do século XVII, onde é possível evidenciar a predominância das concepções de organizações estatais que influenciaram as atuais relações de poder e controle da sociedade capitalista. Tais relações se expressam de acordo com os direcionamentos do mercado mundial na era da globalização neoliberal.

Para a melhor compreensão das relações entre a classe trabalhadora e o Estado, cabe ressaltar um paralelo entre duas abordagens na tradição marxista sobre a concepção de Estado: uma de base leninista e a outra de base gramsciana. Ambas servem de auxílio interpretativo na discussão sobre as influências ideológicas no movimento sindical e os conflitos de classe diante do Estado.

Assim, contrastam-se as interpretações de Estado com os elementos estruturantes e conjunturais das ações de enfrentamento por parte da classe trabalhadora diante da disputa ideológica contra a estabilidade da ordem burguesa. Situações estas que incluem as resistências à repressão e a obtenção do consenso por parte dos setores empresariais, que neste caso incluem métodos de persuasão através de mecanismos ideológicos que tem a função política de apaziguar as contradições sociais, a serviço da classe dominante.

De forma mais precisa, discute-se ao final deste capítulo a subversão das políticas públicas sociais no Brasil a partir da reconfiguração do Estado, assim como o papel que a direção sindical dos trabalhadores da mineradora Vale S.A. cumpre diante da influência política e ideológica que a TCN exerce na região de Carajás – PA.

2.1 UM BREVE HISTÓRICO SOBRE ESTADO E AS RELAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Após pouco mais de três séculos de profundas alterações na sociedade capitalista, a globalização reaviva conceitos antigos disfarçados de modernidade, mas que possuem o mesmo sentido de pactuar diversos modos de dominação dos processos e relações de trabalho que beneficiem a manutenção da ordem burguesa, a defesa da propriedade privada e a busca pela superação das sucessivas crises do modo de produção capitalista. Reafirma-se no cerne da questão o controle e as resistências nas relações sociais de trabalho na história moderna, onde o Estado em determinado processo conjuntural se constituiu como elo mais forte de representatividade do conjunto dos interesses da sociedade burguesa e, nos momentos de maior organização e contrapressão da classe trabalhadora, pactua no intuito de garantir a manutenção da ordem estatal burguesa.

Na teoria sobre a natureza humana de Thomas Hobbes, um dos contratualistas modernos, é possível exemplificar o conceito deste projeto de Estado e sua filosofia social. A necessidade de um Estado soberano justifica-se, para o autor, na forma de controle da segurança social a fim de evitar que os seres humanos retornem ao estágio da natureza humana e, movidos por desejos que marcarão todos os conflitos, desestabilizem a ordem contra o próprio ser. Ou seja, o papel do Estado se torna fundamental para evitar uma guerra de todos contra todos.

Desta forma, a sociedade hobbesiana desenha-se através de pactos sociais estabelecidos entre a concepção de um Estado soberano e o consentimento dos seus cidadãos, constituindo-se em uma dada compreensão sobre deveres políticos que se efetivam na sociedade subjugada às ordens de uma representatividade superior e legitimada pelos membros de um todo social.

Portanto, afirma-se uma necessidade de garantir a autopreservação da sociedade a partir da outorga do poder ao Estado soberano, como uma espécie de contrato entre os membros de um grupo que dão poder ao líder que representa a vontade de todos. Percebe-se a preocupação com o caos social, a falta de controle e a coerção pelo medo como fatores que levam à submissão da vontade individual e coletiva e à legitimidade da representatividade soberana.

Cedo e transfiro meu direito de governar-me a mim mesmo a este homem, ou a esta assembleia de homens, com a condição de transferires a ele teu direito, autorizando de maneira semelhante todas as suas ações. Feito isto,

a multidão assim unida numa só pessoa se chama Estado, em latim *civitas*. Pois, graças a esta autoridade que lhe é dada por cada indivíduo no Estado, é-lhe conferido o uso de tamanho poder e força que o terror assim inspirado o torna capaz de conformar as vontades de todos eles, no sentido da paz em seu próprio país (HOBBS, 1997, p. 144).

Este conceito funde-se em uma compreensão aparentemente uníssona, onde todos se sentem formalmente representados pelo corpo político materializado pela ordem estatal. Com isso, demarca-se um modelo de organização das relações sociais, baseadas em leis tradicionais que garanta uma relação entendida como segura para a maioria da sociedade.

É no marco histórico destas concepções, exteriorizadas em contratos sociais⁵ e com a introdução do trabalho assalariado, que se constituem os elementos básicos da estrutura moderna liberal, onde seus reflexos podem ser encontrados na administração de qualquer chefe de Estado. Mas, diferentemente do século XVII, os Estados Nacionais da atualidade se adéquam às leis do mercado, alicerçados pelo poder das Transnacionais – TCN que modificam constantemente os contratos sociais para garantir o controle sobre a regulação dos processos e relações de trabalho na contemporaneidade.

É na reunião dessas relações de interesses individuais que se constituem pontos de unidade na forma de grupos estruturantes para determinada ordem estatal, onde buscam como elo central a defesa da propriedade privada e o controle de seus interesses. Seguindo esta linha de raciocínio, torna-se possível discutir a essência e particularidade das relações que unificam os interesses de grupos e estratos sociais diante do Estado, bem como as vontades, desejos e consensos que são representadas através da legitimação de estruturas institucionalizadas para a defesa de seus interesses e necessidades. Esta análise fica bastante notória na versão de outro contratualista, sucessor de Hobbes. Como afirma Locke (1978);

⁵ “Logo, ao contrário da pessoa particular de cada contratante, esse ato de associação produz um corpo moral e coletivo, formado de muitos membros, tantos quanto a assembleia de vozes, o qual recebe desse mesmo ato sua unidade, seu eu comum, sua vida e sua vontade. A pessoa pública, formada assim pela união de todas as outras, tomava outrora o nome de cidade, e toma hoje o nome de república ou corpo político, o qual é chamado por seus membros: Estado, quando é passivo; soberano, quando é ativo; autoridade quando comparado a seus semelhantes. No que concerne aos associados, adquirem coletivamente o nome de povo, e se denominam particularmente cidadãos, na qualidade de participantes na autoridade soberana, e súditos, quando sujeitos às leis do Estado” (ROUSSEAU, 2010, p. 22).

A maneira única em virtude da qual uma pessoa qualquer renuncia à liberdade natural e se reveste dos laços da sociedade civil consiste em concordar com outras pessoas em juntar-se e unir-se em comunidade para viverem com segurança, conforto e paz umas com as outras, gozando garantidamente das propriedades que tiverem e desfrutando de maior proteção contra quem que não faça parte dela (LOCKE, 1978, p.71).

Como categoria central da leitura, identificam-se também na perspectiva de Estado em Locke a organização social do trabalho e seu valor conceituado em uma concepção de sociedade civil. Nos moldes da legitimação de uma dada ordem que assegure a propriedade privada e o controle a partir das estruturas estatais e empresariais.

Não é simplesmente o esforço do lavrador, a labuta do ceifador e do trilhador e o suor do padeiro que se têm de incluir no pão que comemos; o trabalho dos que amansaram os bois, extraíram e prepararam os ferros e as mós, derrubaram as árvores e prepararam a madeira empregada no arado, no moinho, no forno ou em outros utensílios quaisquer, que são em grande parte indispensáveis a esse trigo, desde que foi semente a plantar-se até transformar-se em pão, terá de computar-se à conta do trabalho, e receber-se como efeito deste; a natureza e a terra forneceram somente os materiais de menor valor em si.[...] Assim o trabalho, no começo, proporcionou o direito à propriedade sempre que qualquer pessoa achou conveniente empregá-lo sobre o que era comum, que constituiu durante muito tempo a maior parte e ainda é hoje mais do que os homens podem utilizar [...]. Pertencia-lhe tudo aquilo a que a sua indústria era capaz de estender-se, a fim de modificar o estado em que a natureza o dispôs (LOCKE, 1978, p. 51 – 52).

Esta descrição sobre a divisão social do trabalho no século XVII representa uma compreensão da unidade de necessidades para a satisfação humana que já carregavam consigo os germes da discussão sobre a propriedade privada que seria desenvolvida por Marx e Lênin a partir de outra perspectiva de análise e alimentadas pelas ideias sobre as corporações⁶ e a sua relação na sociedade civil.

Com uma ética universal subordinada à ordem estatal, a compreensão filosófica de Hegel dará um formato mais e melhor elaborado para o Estado ao envolver novos elementos como o papel dissociado da estrutura estatal, nesse caso, os grupos sociais pertencentes à sociedade civil. No entanto, a concepção hegeliana parte de um viés subjetivista que engloba o conjunto dos interesses das corporações e das representatividades individuais em uma essência universalista que se diferencia da visão hobbesiana de unicidade do Estado, mas não faz um recorte

⁶ “Assim se tem a corporação, na qual o cidadão particular encontra como homem privado a segurança da sua riqueza; ao passo que também por ela sai fora do seu interesse particular e privado, e tem uma atividade consciente para um fim relativamente universal” (HEGEL, 2006, p. 122).

profundo entre os estratos de classe. Qualifica a análise sobre a particularidade da sociedade civil, mas mantém a subalternidade dos indivíduos sociais em relação de igualdade com a esfera estatal. Para Hegel, o Estado é a força dirigente e representativa dos valores éticos e subjetivos dos anseios do indivíduo, ao contrário do funcionamento atual, através do qual o Estado advoga uma legislação permissiva as corporações, contrária ao contrato social;

A essência do Estado é o universal em si e para si, a racionalidade do querer. Mas como tal que é consciente de si e atua, ela é exclusivamente subjetividade; e, como realidade, é um indivíduo. A sua obra em geral – considerada em relação com o extremo da individualidade como multidão dos indivíduos – consiste em uma dupla função. De uma parte, deve mantê-los como pessoas, e, por consequência, fazer do direito uma realidade necessária; e depois promover o bem daqueles o qual cada um cuida por si, mas que tem um lado universal: proteger a família e dirigir a sociedade civil (HEGEL, 2006, p. 123).

A história dos processos e relações de trabalho na organização da sociedade assume no século XIX um caráter orgânico de classe, autônomo, duplo e antagônico. Ou seja, surgem novas concepções por dentro da sociedade, em especial as que se contrapõem à ordem estatal, assumindo um protagonismo de organização social maturado no conceito de classe trabalhadora. Este entendimento corrobora com as análises clássicas de Marx e Engels no Manifesto do Partido Comunista, onde o Estado é compreendido como um comitê organizativo dos interesses administrativos da classe burguesa e essa estrutura de poder não representa, portanto, as necessidades do conjunto das relações sociais de trabalhadores.

Desta forma, a maneira como o trabalho está organizado na sociedade burguesa acumula maiores contradições que resultam em formas de resistências da classe proletária, assalariada e subserviente às condições de trabalho e ao modo de vida impostos pelos que vivem da expropriação desta força. Com efeito, o proletariado passa a organizar suas lutas contra a exploração da classe dominante, em defesa de seus interesses, necessidades, desejos e direitos que são antagônicos à classe capitalista. Marx sistematizou uma teoria negativa de Estado e a descortinou, a partir do estudo dos processos e relações de trabalho e das contradições da economia capitalista nas relações sociais, tendo como pano de fundo o entendimento sobre o domínio político e filosófico da sociabilidade burguesa em uma ordem estatal. Este vínculo profundo das relações sociais com o trabalho fica evidente na seguinte afirmação de Marx (2006):

As relações sociais estão intimamente ligadas às forças produtivas. Adquirindo novas forças produtivas, os homens transformam o seu modo de produção e, ao transformá-lo, alterando a maneira de ganhar a sua vida, eles transformam todas as suas relações sociais. (MARX, 2006, p. 98).

Neste sentido, edificam-se na sociedade burguesa os produtos, as relações de trabalho, as mercadorias, os valores e as subjetividades a serviço das atividades desta engrenagem. Em seu livro *Grundrisse*, Marx destaca a interdependência e a reciprocidade das relações que garantem a manutenção e legitimidade do capital a partir das suas interconexões sociais:

A dissolução de todos os produtos e atividades em valores de troca pressupõe a dissolução de todas as relações fixas (históricas) de dependência pessoal na produção, bem como a dependência multilateral dos produtores entre si. [...] A dependência recíproca e multilateral dos indivíduos mutuamente indiferentes forma sua conexão social. Essa conexão social é expressa no *valor de troca* [...]; o indivíduo tem de produzir um produto universal – o *valor de troca*, ou este último por si isolado, individualizado, *dinheiro*. [...] o poder que cada indivíduo exerce sobre a atividade dos outros ou sobre as riquezas sociais existe nele como o proprietário de *valores de troca*, de *dinheiro*. Seu poder social, assim como seu nexos com a sociedade, [o indivíduo] traz consigo no bolso (MARX, 2011, p. 102).

Apreendem-se, a partir das relações sociais de mercado desenvolvidas na perspectiva histórica de Marx, os pilares da propriedade privada que construirão, através dos interesses comerciais individuais, uma nova concepção de Estado a servir como instrumento dos interesses de sua classe fundadora: a burguesia.

A propriedade privada no seu sentido próprio começa, tanto entre os antigos como entre os povos modernos, com a propriedade mobiliária. (Escravidão e comunidade) (dominium ex jure quiritum [lat.: direito de propriedade romana). Entre os povos surgidos da Idade Média, a propriedade tribal desenvolve-se, através de diferentes etapas — propriedade fundiária feudal, propriedade móvel corporativa, capital manufatureiro — até chegar ao capital moderno, condicionado pela grande indústria e pela concorrência universal, até à propriedade privada pura, que deixou para trás toda a aparência de uma comunidade e excluiu toda a intervenção do Estado sobre o desenvolvimento da propriedade. A esta propriedade privada moderna corresponde o Estado moderno, o qual, gradualmente, por meio dos impostos, foi adquirido pelos proprietários privados e, por meio das dívidas públicas, ficou completamente à mercê destes, e cuja existência, nas subidas e quedas dos papéis do Estado na Bolsa, ficou totalmente dependente do crédito comercial que os proprietários privados, os burgueses, lhe concedem. Porque é uma classe, e não já um estado [ou ordem social], a burguesia é obrigada, desde logo, a organizar-se nacionalmente, e não já localmente, e a dar ao seu interesse médio uma forma geral. Pela emancipação da propriedade privada em relação à comunidade, o Estado adquiriu uma existência particular a par, e fora, da sociedade civil; mas ele nada mais é do que a forma de organização que os burgueses se dão, tanto externa como internamente, para garantia mútua da sua propriedade e dos seus interesses (MARX, 2006, p. 97 – 98).

De acordo com o que foi mencionado anteriormente, compreendem-se as relações sociais e de trabalho como elo nas alterações materiais da sociedade, do Estado e no plano da consciência do ser humano. Mediações que determinam a base da relação capital/trabalho como base das relações de produção.

Diante deste fato, abre-se um parêntese com as discussões atuais que perpassam, até mesmo pelo campo da esquerda. Atualmente se desconsidera a centralidade da categoria capital/trabalho e, assim, se distancia a análise das interferências deste binômio e a importância da perspectiva de classe. No entendimento deste trabalho, esta compreensão sobrepõe-se à totalidade produtiva por um viés particularista e focalizado ao dar centralidade a novos binômios com a justificativa de que a realidade atual se dá em novas dimensões como a discussão capital/natureza, capital/comunidade, capital/território e não mais na esfera do trabalho.

Sem diminuir a importância destas particularidades, a crítica se dá ao reducionismo da análise, que se perde e confunde as transformações categoriais advindas da sociabilidade burguesa, distanciando as alterações sociais do mundo do trabalho, resultantes das interferências do processo produtivo global sobre os indivíduos de um modo geral e não retoma a perspectiva de classe. Desta forma, contribuindo para a despolitização, desorganização e pulverização do antagonismo de interesses entre os detentores do modo de produção e os que só possuem a oferta da força de trabalho para a sobrevivência.

Portanto, compreendem-se as diversas determinações estruturais e categoriais oriundas do embate entre classes na disputa pelo poder dominante em uma dada comunidade, território, instituição, Estado-Nação, corporação etc., onde as relações sociais de trabalho desenvolvidas são o fator determinante para a constituição de qualquer processo produtivo. Relações estas que demarcam novos campos entre os detentores dos meios de produção e os que vendem sua força de trabalho aos donos do processo produtivo como forma de subsistência.

Ademais, compreende-se o debate a partir das influências ideológicas dessas representatividades, tanto por parte do Estado de caráter burguês, como pela perspectiva de classe dos trabalhadores na sociedade. Desta forma, a categoria trabalho se reorganizará por diversas vezes, adquirindo representatividade na sociedade e constituindo ferramentas de reivindicação para a melhoria das

condições de vida e avanço da compreensão dos trabalhadores sobre a sua condição de subalternidade e alienação diante do Estado capitalista.

Conseqüentemente, surgem como resposta os movimentos de organização da classe trabalhadora na segunda metade do século XIX. A partir do grau de desenvolvimento das forças produtivas, das correlações e composições de forças na sociedade, estes movimentos contrapõem-se ou aliam-se em forma de sindicatos, partidos e associações aos interesses do Estado. De maneira incipiente, os organismos da classe trabalhadora começam a aparecer na sociedade, no cenário da luta política, contra as condições objetivas da maioria da sociedade pauperizada, conduzindo os trabalhadores a reconhecerem-se enquanto classe e para si⁷, além de amadurecer seu protagonismo social, passando a questionar processos e relações de trabalho, apropriados pela sociabilidade burguesa, responsável pela sua condição de exploração.

Para Marx (1996, p. 297), o conceito de Estado explica-se a partir da essência do processo de trabalho na relação homem e natureza, que busca o objetivo de satisfação das suas necessidades. Assim, desvela-se a alienação e demonstra-se o real significado da atividade laboral, que fica apagado na divisão social do trabalho do modo de produção capitalista. Por dentro do processo produtivo do modo de produção capitalista, ocorre a apropriação do conjunto de ferramentas utilizadas na execução e finalidade de determinada mercadoria, incluindo também a força de trabalho assalariada. Tudo isso deve estar resguardado pela ordem da concepção liberal, que protege o acúmulo e controle das forças produtivas na legitimidade da propriedade privada do Estado burguês. Hoje, diferente da época de Marx, a concepção está pautada em um ultra-neoliberalismo, onde se verifica o aprofundamento das relações liberais da época destes pensadores. Como afirma Marx (2006), “a partir do momento em que ele entrou na oficina do capitalista, o valor de uso de sua força de trabalho, portanto, sua utilização, o trabalho, pertence ao capitalista”.

Desta forma, é possível compreender esta cadeia de apropriações das relações sociais por parte do Estado burguês capitalista, ao envolver o processo de

⁷ “A dominação do capital criou para esta massa uma situação comum, interesses comuns. Esta massa, pois, é já, face ao capital, uma classe, mas não o é para si mesma. Na luta [...], esta massa se reúne, se constitui em classe para si mesma. Os interesses que defende se tornam interesses de classe” (MARX, 2006 p. 159).

trabalho como uma propriedade individual, legitimado por uma ordem de representatividade dos interesses de uma classe proprietária de todos os elementos pertencentes à produção de determinada mercadoria, inclusive o tempo⁸ consumido pelo trabalhador que a produziu. Torna-se relevante discutir, com base nas perspectivas supracitadas, alguns elementos constitutivos da relação entre Estado e sociedade civil, no que concerne à organização sindical com o intuito de relacionar as influências ideológicas e políticas na classe trabalhadora.

Destaca-se como exemplo nas primeiras décadas do século XX uma concepção classista de forte conteúdo questionador sobre o Estado burguês. De maneira prática e interventiva, esta doutrina envolvia a derrubada do Estado pela organização e pelas lutas do proletariado industrial. Denominava-se de sindicalismo revolucionário, conforme citação a seguir:

Na Inglaterra foi criada, em 1910, a Industrial Syndicalist Education League por ativistas como Mann, que rejeitavam a negociação coletiva centralizada e proclamavam as máximas da solidariedade e da ação direta. Nos Estados Unidos da América, a palavra syndicalism raramente é usada, mas a industrial Workers of the World – IWW (Trabalhadores Industriais do Mundo) – apresentava paralelos significativos com o sindicalismo revolucionário na Europa. O significado predominante desta vertente do sindicalismo foi a rejeição da necessidade de um partido socialista: os partidos eram burocráticos, corrompidos pelo parlamentarismo, inclinados a concessões ao Estado burguês. Desse modo, para destruir o capitalismo a classe operária devia concentrar-se no campo da batalha industrial (BOTTOMORE, 2012, p. 496).

Importa ressaltar as diferenças no que tange o fortalecimento das estruturas de classe que existiam no mundo europeu e no norte da América do século XX. Nos Estados Unidos, os sindicatos eram fortes e estavam na vanguarda das mobilizações da classe trabalhadora enquanto os partidos estavam mais enfraquecidos. Já na Europa, um movimento contrário: os partidos de esquerda estavam fortes e eram o centro das reuniões e organização dos trabalhadores enquanto os sindicatos estavam enfraquecidos e na retaguarda das mobilizações.

Lênin, em 1907, irá contrapor esta concepção de sindicalismo, estabelecendo uma comparação com as concepções economicistas, espontaneistas e imediatistas que representavam uma visão limitada da realidade. Ele evidencia como saída revolucionária a concepção bolchevique de partido para a organização

⁸ Sobre a relação de tempo e o valor de uso da força de trabalho na fabricação de uma mercadoria, toma-se como referência a seguinte análise: “Tempo de trabalho socialmente necessário é aquele para produzir um valor de uso qualquer, nas condições dadas de produção socialmente normais, e com grau social médio de habilidade e de intensidade de trabalho” (MARX, 2006, p. 48).

dos trabalhadores no sindicalismo de indústria, tomando a ação direta e as teorias do socialismo construídos a partir das bases e da gestão pelos trabalhadores de maneira centralizada. Destaca-se em Lênin o papel da vanguarda dirigente como responsável por conduzir a luta revolucionária. “Sem teoria revolucionária não pode haver tampouco movimento revolucionário. [...] Só um partido dirigido por uma teoria de vanguarda pode cumprir sua missão de combatente de vanguarda” (LENIN, 1979, p. 20).

Para o teórico bolchevique, o Estado possui um caráter político de representatividade aos moldes soberanos que passa a exercer a dominação para os interesses burgueses e estimula o antagonismo entre as classes. Lênin (1978) reforça, ao parafrasear Engels sobre a concepção de Estado:

O Estado é o produto e a manifestação do antagonismo inconciliável das classes. O Estado aparece onde e na medida em que os antagonismos de classes não podem objetivamente ser conciliados. E, reciprocamente, a existência do Estado prova que as contradições de classes são inconciliáveis (LENIN, 1978, p.9).

Neste entendimento, para Lênin (1978, p. 9), o Estado, sendo a maior instituição dominante responsável pela conservação e exploração de uma classe, tem a função de proteção de sua propriedade, dos meios de produção e do controle dos processos e relações de trabalho. Sendo assim, jamais se reconciliará com os interesses de sua classe inimiga e precisa exercer seu poder de coerção para isso. Desta forma, a discussão sobre o Estado está pautada nos elementos que constituem os mecanismos de controle dos interesses burgueses, onde assumem uma força coercitiva ou consensual, com o objetivo de garantir a manutenção do seu domínio e as condições para a sua reprodução, situações estas que perduram nas relações entre capital e trabalho na sociedade.

Na mesma linha de raciocínio da tradição de pensamento leninista, temos a releitura atual sobre o funcionamento da economia burguesa a partir das discussões de Virgínia Fontes nos anos 2000, que evoca Lênin ao discutir o plano de dominação mundial capitalista, mais evidente conforme a concentração de capital e a necessidade de crescimento dos lucros se impõem como energia vital para o próprio sistema. Com um forte conteúdo especulativo sobre a reprodução das relações econômicas e sociais, esta nova ordem econômica reorganiza e aprofunda uma nova forma de extração da riqueza correlacionada com um padrão produtivo supostamente superior. Assim afirma Fontes (2008),

As fusões e concentrações conservaram controles centralizados do capital monetário (nesse terreno, as lutas apenas começaram, pois evidentemente trata-se de um espaço centralizado entre concorrentes), generalizando-se a forma do controle acionário. Ao mesmo tempo, pulverizam empresas, separando-as em setores concorrentes, conectando-as através de múltiplas sub-contratações. Os processos de produção permanecem conectados, porém realizados em diferentes pontos do país ou do planeta, sob diferentes modalidades contratuais, fragmentando o contato entre trabalhadores (FONTES, 2008, p. 98 – 97).

Na atualidade, a retomada da releitura de Fontes (2008) sobre o Imperialismo de Lênin torna-se fundamental diante de uma compreensão mais complexificada das tentativas de dominação da classe dirigente no século XXI. De maneira mais específica, o sistema desenvolve regras que ultrapassam as relações monetárias, monopolistas de reprodução das relações sociais capitalistas e atinge um estágio de financeirização e autonomia do próprio mercado mundial globalizado.

Para manter o domínio sobre o conjunto das relações sociais de trabalho de determinado país ou região, o sistema financeirizado combina novos elementos administrativos e institucionais que refletem a necessidade a sua influência e reprodução. Assim como afirma Fontes (2008),

O imperialismo é apresentado por Lenin como uma efetiva revolução capitalista no capitalismo e, nesse sentido, exige a compreensão de que as transformações sociais que induzia não eram fictícias, mas reais. Exigia novos instrumentos de luta, novas formas de organização dos trabalhadores, novas estratégias de combate, novos e ainda mais rigorosos estudos (FONTES, 2008, p. 86).

Com efeito, é através deste entendimento que o imperialismo obtém a subordinação do Estado aos interesses internacionais do capital, em detrimento da subalternização das condições de trabalho em nível mundial. Com o objetivo de garantir a estrutura da livre concorrência monopolista para a expansão dos lucros dos novos donos dos meios de produção, criam-se elementos ideologizantes que apregoam uma nova cultura do consumo e redirecionam as políticas públicas asseguradas por lei em determinado país a serviço das condições metabólicas do capital em escala global.

2.2 O ESTADO NA CONTEMPORANEIDADE

O século XX evidencia de maneira mais contundente a concentração de capital e as contradições do Estado diante do seu caráter burguês. Despontando

rumo ao imperialismo monopolista⁹, as relações econômicas sociais ultrapassam seu estágio concorrencial, encontrando-se com a conformação de Trustes, Cartéis e Holdings, formando os grandes conglomerados. Aprofundam-se, a partir da organização de enormes empresas, a centralização e o controle do processo produtivo, impulsionando a ciência, fundindo capitais industriais e capitais bancários e dando origem ao capital financeiro¹⁰.

Como exemplo, visualiza-se na atualidade a fusão do capital industrial com o capital bancário através da entrada dos grandes donos das indústrias na lógica da economia financeirizada. Com o intuito de se extrair novas fontes de concentração de riquezas, onde a livre concorrência permanece como impulsionador de disputa no mercado mundial e assim resultando na aquisição de pequenas empresas pelos grandes conglomerados, os novos donos do poder passam a disputar o mercado com um maior poder financeiro. Desta forma, encontra-se uma nova Divisão Internacional do Trabalho interdependente, monopolizada, com novas nomenclaturas, conceitos e vocabulários de maiores complexidades e contradições a serviço de um projeto de subtração do Estado e exaltação dos grandes conglomerados e de suas transnacionais.

No bojo das experiências organizativas acumuladas nas revoluções do início do século XX pela classe trabalhadora, surge uma nova concepção de Estado diferenciada das compreensões de Marx e Lênin. Um novo aspecto nos anos de 1930 chama a atenção na concepção ampliada de Estado em Gramsci, a caracterização do Estado subdividido entre sociedade política e sociedade civil.

Ou seja, dentro do Estado existe a esfera da sociedade política que comporta uma visão restrita dotada de uma estrutura repressora, assim como a análise originária da concepção clássica do marxismo sobre o Estado enquanto poder coercitivo. Ademais, existe a nova concepção de sociedade civil que se encontra na superestrutura das relações sociais e que abrange o conjunto das organizações responsáveis pela elaboração das ideologias na disputa pela conquista da hegemonia.

⁹ União pessoal dos bancos das grandes empresas industriais e comerciais, a fusão de uns com os outros pela compra de ações, pela entrada dos diretores dos bancos nos conselhos fiscais (ou de administração) das empresas industriais e comerciais e vice-versa (LENIN, 1979, p. 40).

¹⁰ Os traços mais característicos do capitalismo “moderno” são constituídos pelos processos de concentração que aparecem, por um lado, na “abolição da livre-concorrência”, mediante a formação de cartéis e trustes, e por outro lado, numa relação cada vez mais intrínseca entre o capital bancário e o capital industrial. (HILFERDING, 1985, p. 27).

No sentido particular entrecortado no objeto estudado, retoma-se o conceito de hegemonia na tradição gramsciana no intuito de reforçar a atomização e fragmentação das relações de trabalho na compreensão do processo produtivo. Particularidade esta que será retomada nos próximos capítulos que discutem as condições de trabalho na atividade mínero-metalúrgica da Região de Carajás – PA. Nesse processo, a hegemonia comporta-se como elemento central para a disputa de poder na sociedade civil, constituindo-se em forma de governabilidade sobreposta ao Estado. Conforme Gramsci (1978),

Estamos sempre no terreno da identificação de Estado e governo, identificação que precisamente é uma representação da forma corporativo-econômica, isto é, da confusão entre sociedade civil e sociedade política, já que se deve notar que na noção geral de Estado entram elementos que se devem referir à noção de sociedade civil (no sentido, podia dizer-se, em que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção). Numa doutrina do Estado que o conceba como tendencialmente passível de esgotamento e de resolução na sociedade regulada, o argumento é fundamental. O elemento Estado-coerção pode imaginar-se exaurindo-se à medida que se afirmam elementos sempre cada vez mais importantes de sociedade regulada (ou Estado ético ou sociedade civil) (GRAMSCI, 1978, p. 234 – 235).

Neste ponto, acrescenta-se no conceito de hegemonia um sentido epistemológico amplo da perspectiva gramsciana, no qual o papel da ideologia está incluso, mas sem reduzir o significado abrangente do que é hegemônico para Gramsci. Neste entendimento, a disputa pelo poder e obtenção da regulação da sociedade através de um grupo ou classe dominante perpassa pelo alcance de dois mecanismos, o primeiro parte do convencimento formal e ideológico pré-estabelecido a partir de desejos, cultura e práticas sociais vividas e o segundo, de maneira mais dinâmica e palpável, inclui as influências ideológicas por dentro das estruturas institucionais criadas pelo Estado, constituídas na sociedade capitalista e que refletem as disputas de classe na sociedade civil.

Desta forma, entende-se a partir da análise de Gramsci (1978), com relação ao alcance da hegemonia de um grupo ou classe, que o conjunto das estruturas institucionais existentes na sociedade civil possui um papel preponderante no que tange à disputa de poder. A obtenção e o funcionamento destes organismos (associações políticas, partidos, sindicatos, etc.), não estão isentos ou neutros de influências ideológicas, tornando possível compreender os elementos de resistência, assim como de regulação por parte do Estado, que busca obter o consenso ou a cooptação desses organismos.

A doutrina de Hegel sobre os partidos e as associações como “trama”

privada do Estado, derivou historicamente das experiências políticas da Revolução Francesa e deveria servir para tornar o constitucionalismo mais concreto. Governo com consenso dos governados, mas com consenso organizado, e não genérico e vago como o que se afirma no momento das eleições: o Estado obtém e exige o consenso, mas também “ educa” este consenso, com as associações políticas e sindicais, que, porém, são organismos privados, deixados à iniciativa privada da classe dirigente (GRAMSCI, 1978, p. 230).

Com maior ênfase, é possível explicitar estas relações a partir dos acontecimentos desde o início do século XXI, norteados tanto pela crise das instituições burguesas quanto pela ausência de representatividades que mantivessem o controle do colapso do sistema financeiro internacional. Não foi possível conter as inúmeras revoltas populares que estouraram na América Latina, como a derrubada de cinco presidentes na Argentina no início dos anos 2000 e o aumento das recentes greves e revoltas no Brasil.

Na contramão, os capitalistas em parceria com os Estados Nacionais se desgastam em um esforço extremo para garantir o funcionamento do padrão de acumulação flexível, a expansão da economia financeirizada, a subtração do poder estatal e o rebaixamento das condições de trabalho, a partir da aprovação de reformas e mecanismos ideológicos a serviço da manutenção da hegemonia dos grandes conglomerados, diante do crescimento das mobilizações que tem acumulado forças de acordo com as experiências atuais dos trabalhadores.

Nos anos de 1960, a partir das elaborações de Poulantzas (1984), torna-se possível esmiuçar a análise do papel das influências ideo-políticas e ideo-culturais dos aparelhos de estado da classe dominante para a obtenção do controle através de mecanismos para obter o consenso e a atenuação dos conflitos por meio dos processos de negociações controladas pelos aparelhos ideológicos de Estado.

Assim, a ideologia dominante encarna-se nos aparelhos de Estado, que também têm por papel elaborar, inculcar e reproduzir esta ideologia, o que é importante na constituição e na reprodução da divisão social do trabalho, das classes sociais e da dominação de classe. Esse é o papel por excelência de certos aparelhos que derivam da esfera do Estado e que tem sido designados como aparelhos ideológicos de Estado, quer eles pertençam formalmente ao Estado, quer conservem um caráter jurídico “privado”: a igreja (o aparelho religioso”, o aparelho escolar, o aparelho oficial de informação (rádio, televisão), o aparelho cultural, etc. Ficando claro que a ideologia dominante intervém na organização dos aparelhos (exército, polícia, justiça-prisões, administração) encarregados, principalmente, do exercício da violência (POULANTZAS, 1984, p. 78).

No intuito de garantir a expansão das relações econômicas do Modo de Produção Capitalista que assegurem o controle dos processos e relações sociais

de trabalho, compreende-se a multiplicidade das formas de convencimento por parte dos aparelhos de Estado, cujos conteúdos políticos se utilizam da influência ideológica que altera e reproduz novas interpretações sobre as doutrinas clássicas de Estado, assim como o próprio conteúdo da teoria organizacional das instituições da administração pública, a fim de recuperar a hegemonia na sociedade. Acerca disto, discorre Ianni (1997):

São vários os indícios de que a política mudou de lugar. Na medida em que a sociedade nacional transformou-se em província da sociedade global, são evidentes os deslocamentos ou esvaziamentos dos princípios de soberania, hegemonia e cidadania, sem esquecer democracia. Se é verdade que esses princípios situam-se classicamente no âmbito da sociedade nacional, do Estado-nação, ou do contraponto sociedade civil e Estado, então fica evidente que a soberania, a hegemonia, cidadania e a democracia mudaram de lugar, perderam significados, ou simplesmente transformaram-se em ficções jurídico-políticas de um mundo pretérito (IANNI, 1997, p. 25).

Na atualidade, podemos constatar a alteração destas determinações a partir do papel que cumpriu os mecanismos ideológicos existentes na sociedade global, onde temos como exemplo a esfera da comunicação que, apoiada pela publicidade veiculada pelas mídias, garante a influência de maneira hegemônica sobre a linguagem, os gostos, o consumo exacerbado, as instituições, os grupos, os partidos políticos, os movimentos sociais etc. Tudo a serviço da dominação que visa atenuar as contradições da exploração do trabalho pelo mercado mundial. Nesta mesma linha de raciocínio, Ianni (1997) afirma:

Nesse sentido é que a mídia se transformou no intelectual orgânico das classes, grupos ou blocos de poder dominante no mundo. Um intelectual orgânico complexo, múltiplo e contraditório, mas que atua mais ou menos decisivamente por sobre os partidos políticos, os sindicatos, os movimentos sociais e as correntes de opinião pública. Enquanto estes continuam a operar principalmente em âmbito local e nacional, a mídia opera e predomina não só em âmbito local e nacional, mas também em escala regional e mundial. Ela forma e conforma movimentos de opinião pública, em diferentes esferas sociais, compreendendo tribos, nações e nacionalidades, ou atravessando culturas e civilizações (IANNI, 1997, p. 22).

No âmbito das influências da comunicação nas relações de poder, temos como exemplo a imagem que a linguagem das corporações transnacionais tenta passar sobre o funcionamento das suas relações sociais de trabalho. Adotam mecanismos ideológicos da responsabilidade social corporativa (RSC¹¹), seguindo parâmetros nacionais e internacionais no intuito de amortecer os conflitos e subtrair

¹¹ “Neste contexto, identificam-se novas modalidades gerenciais que apostam na redefinição da relação capital trabalho no âmbito empresarial e, ao mesmo tempo, apostam na construção de uma relação e interlocução com a comunidade abrangida pelo entorno da corporação”. Para mais detalhes, conferir MATHIS & MATHIS (2012).

as lutas sociais. Para MACHADO ARAÓZ (2016), esta situação em que a empresa busca o disfarce das contradições entre capital-trabalho a partir de mecanismos que traduzam uma imagem positiva da relação social de trabalho na empresa, no intuito de anestesiar as relações de trabalho, encontra-se na esfera de novas roupagens “consensuais”, a inovação da maior extração do lucro para as grandes empresas.

É, por conseguinte, o início de novos regimes de trabalho/tecnologias de extração de mais-valia e de novas tecnologias de extração e superexploração dos “recursos não convencionais”: a era do fracking, do shale-oil e do pré-sal; da mineração hidroquímica em grande escala; das megaplantações também químicas e carboníferas; a era da transgenia e da intervenção mercantilizadora sobre as estruturas microscópicas da vida (nanotecnologia), assim como das geoengenharias e os mercados de carbono, oxigênio, fósforo, nitrogênio etc. Sob essa dinâmica, o capital avança criando novos regimes de Natureza (capital natural) e novos regimes de subjetividade (capital humano), cujos processos de reprodução se encontram cada vez mais subsumidos à lei do valor. Esse avanço do capital supõe uma fenomenal força de expropriação/apropriação das condições materiais e simbólicas da soberania dos povos, das condições de autodeterminação da própria vida. E tudo isso se realiza à custa da intensificação exponencial da violência como meio de produção-chave da acumulação (MACHADO ARAÓZ, 2016. p. 462).

A partir das influências exercidas pelos mecanismos ideológicos, elaborados pela sociedade do mercado, temos uma nova forma de controle sobre as relações sociais e econômicas que possuem também o sentido de subverter as políticas sociais e a estrutura jurídico-política de determinado Estado, no que se refere à garantia de direitos. Desta forma, a complexificação das políticas organizativas também reflete sobre a administração das novas relações sociais de trabalho o ato de distanciar ou refluir a consciência dos trabalhadores, assim como as diferenças de classe na moderna empresa capitalista. Nicholas Poulantzas (1984), ao discutir as relações de domínio institucional pelo viés das relações sociais econômicas a partir dos agentes de produção na sociedade civil (indivíduos, cidadãos, pessoas políticas), explicita o seguinte sentido:

Ora, quando se examina, para começar, a luta econômica de classe – as relações sociais econômicas do Modo de Produção Capitalista -, constata-se uma característica fundamental e original que definirei, daqui por diante, como “efeito de isolamento”. Essa característica consiste em que as estruturas jurídicas e ideológicas, determinadas, em última instância, pela estrutura do processo de trabalho, instauram, em seu nível, os agentes da produção distribuídos em classes sociais, como “sujeitos” jurídicos e ideológicos, o que tem como efeito, sobre a luta econômica de classe, ocultar aos agentes, de modo particular, as suas relações como relações de classe. As relações sociais econômicas são efetivamente vividas pelos suportes ao modo de um fracionamento e de uma atomização específicos (POULANTZAS, 1984, p. 49).

Este fracionamento e atomização das relações de classe são

assegurados pela estrutura jurídico-política do Estado capitalista, que consiste em garantir o isolamento das contradições materiais – como o entendimento de quem detém de fato a propriedade privada dos meios de produção, nesse caso, os agentes da produção nas relações sociais econômicas da sociedade civil. Ainda conforme Poulantzas (1984), “não resta dúvida de que este efeito de isolamento é de uma importância essencial, sobretudo porque ele oculta aos agentes da produção, na sua luta econômica, as suas relações de classe”.

O debate sobre a lógica da regulação e controle das relações sociais de trabalho na mineração e na metalurgia em Parauapebas é compreendido a partir do contexto de dominação hegemônica por parte das transnacionais, determinante na organização da sociedade civil e no controle do Estado. Ou seja, uma hegemonia constituída a serviço das necessidades de expansão do mercado e concentração dos lucros da mineração e não para a distribuição da riqueza para o conjunto dos trabalhadores e moradores das áreas exploradas. Da mesma maneira, afirma Ianni (1997),

Essas instituições habitualmente detêm poderes econômicos e políticos decisivos, capazes de se sobrepor e impor aos mais diferentes Estados nacionais. Por meio de sua influência sobre governos ou por dentro dos aparelhos estatais, burocracias e tecnocracias, estabelecem objetivos e diretrizes que se sobrepõem e impõem às sociedades civis, no que se refere a políticas econômico-financeiras, de transporte, habitação, saúde, educação, meio ambiente e outros setores da vida social nacional. Nesse sentido, é que as condições e possibilidades de construção e exercício da hegemonia podem ser decisivamente influenciadas pelas exigências da globalização, expressa na atuação das organizações multilaterais e das corporações transnacionais (IANNI, 2007, p. 20 – 21).

Impulsionado por este quadro, o advento da globalização de caráter neoliberal, no momento em que reconstrói novos parâmetros de sociabilidade para o trabalhador-consumidor (como a criação de novas necessidades mais especializadas, uma comunicação rápida, incentivo a formação de redes, acesso a novas tecnologias de bens e consumo) também desconstrói o conjunto do aparelho de reprodução social que garante a manutenção do próprio trabalhador-consumidor-produtor como uma forma de recuperação do ciclo da economia e saída da crise capitalista.

Este ciclo de retroalimentação do sistema evidencia, de maneira mais contundente, a discussão que travamos anteriormente sobre a formulação de Marx, que sintetiza o cerne da crise estrutural do capital, onde nenhuma saída pragmática resolverá o problema de acumulação desta organização social. Desta forma, não se

trata de reavivar uma nova saída para o metabolismo societal do capital, mas de entender a limitação do método de produção de uma ordem destrutiva das suas forças produtivas.

Esta realidade torna-se muito mais explícita na atualidade, onde a propagação do advento da flexibilidade organizacional configura um distanciamento do controle das relações e dos processos de trabalho. Algo que resulta em uma perda de sentido das relações sociais de trabalho, ou seja, uma perda da compreensão da atividade produtiva que ocasiona também o aprofundamento da depressão organizativa, limitada ao individualismo de seus componentes que constituem uma organização social específica. Segundo Nogueira (2011),

O campo das organizações mergulhou numa espécie de estágio de “sofrimento”, um mal-estar que incomoda e que se impõe. Nada funciona muito bem nas organizações, nada satisfaz, nada parece ter força suficiente para alterar o rumo das coisas, como se a vida e a história estivessem paradas no tempo. No entanto, tudo se move freneticamente. As dificuldades cotidianas, as fraturas nas subjetividades, o impacto das novidades tecnológicas sucessivas, a escassez real de recursos, o aumento da incerteza e da insegurança bloqueiam a interação dinâmica dos indivíduos, freiam a criatividade e reforçam rotinas improdutivas, em nome da necessidade que se teria de ser pragmático e de não perder de vista o cálculo e os interesses de curto prazo (NOGUEIRA, 2011, p. 200).

Diante deste novo quadro de transformações flexíveis da organização do trabalho, da retração do poder estatal¹² e de um falso discurso horizontal de funcionamento das relações sociais, surgem formas mais sutis, dissimuladas e complexas de controle do processo de trabalho. Desta forma, questiona-se, a partir dos elementos de resistência da classe trabalhadora, o que está por trás destes novos discursos e onde são elaborados estes conteúdos de convencimento que buscam alienar as contradições da nova sociabilidade. Conforme dito anteriormente, o controle do próprio mercado global, que se utiliza dos mecanismos ideológicos para ditar outro lado da política a serviço de sua própria manutenção, tem encontrado profundas limitações para implantar seu projeto estratégico que vem sendo duramente questionado diante da concentração de riqueza e a expansão do lucro voraz das transnacionais em detrimento do aumento da pauperização e do rebaixamento das condições de vida da classe trabalhadora. Como afirma Nogueira (2011),

¹² Importa ressaltar neste ponto que não se trata de uma defesa ao retorno das concepções estatistas burocratizantes do passado e nem a subtração do poder público organizado em uma dada estrutura, mas de problematizar o direcionamento hegemônico desta relação que formalmente deveria governar para todos.

A política muda de forma: deixa de identificar-se com o Estado-instituição e é obrigada a abrir-se para uma sociabilidade explosiva e multifacetada, forçada a rever seu sentido, seus sujeitos e seus marcos institucionais. (NOGUEIRA, 2011, p.207)

Neste sentido, descortina-se o conteúdo político propagado atualmente, da ausência do controle e do poder de decisão elevado dos trabalhadores, que abriga uma falsa democratização através do discurso da horizontalidade como garantia de uma autonomia ilusória no campo do convencimento dos trabalhadores que acreditam ser os sujeitos reguladores das relações e dos processos de trabalho.

A partir de um discurso da boa governança, da gestão participativa, das novas modalidades de trabalho modernizadas e da valorização da autonomia dos empregados, o controle obsessivo e burocratizado supostamente ligado ao papel do Estado sai de cena. Seu lugar agora toma outro sentido, mais antigo, que é resguardado nas bases clássicas do taylorismo¹³ e mais complexificado, modernizado, palatável e dissimulado no intuito de confundir a consciência da classe na cooptação de um ambiente de trabalho falsamente democratizado. O controle perpassa de maneira distorcida para as mãos das transnacionais e do sentimento do mercado. Da mesma maneira ratifica Nogueira (2011),

É verdade que nas organizações atuais as pessoas já estão sendo tratadas como sujeitos, seres ativos, autônomos, criativos e qualificados para fazer escolhas. Cresceu muito, portanto, a sensibilidade para com as exigências da modernidade radicalizada. Mas as organizações continuam a ser gerenciadas como se houvesse somente uma razão gerencial, derivada de um taylorismo nominalmente ultrapassado, mas sucessivamente atualizado, e ainda seguido em muitos de seus fundamentos: um único centro de deliberação, uma autoridade técnica incontestável, um modo científico de fazer coisas, controles obsessivos, planos e tarefas iguais para todos. Uma racionalidade gerencial hegemônica parece dar o tom em tudo, sem rupturas categóricas com o espírito de Taylor e produzindo sistemas de direção que se alicerçam no aprisionamento da vontade e na expropriação das possibilidades de governar a maioria (NOGUEIRA, 2011, p. 213).

Desta forma, evidencia-se a continuidade das formas de controle obsessivo das relações sociais de trabalho e do conjunto do processo produtivo nas mãos de outros sujeitos que não são os trabalhadores do chão de fábrica ou da base da planta. O controle intelectual de racionalização do que é produzido e arrecadado em determinada empresa não passa nem pela representatividade de classe dos empregados, que ou compactua com esta relação ou perde de vista a

¹³ O conceito e análise desta categoria serão deslindados no próximo capítulo, onde aprofunda-se o debate sobre as reestruturações do processo produtivo capitalista.

realidade complexificada da nova gerência científica taylorista do século XXI. Ainda segundo Nogueira (2011),

É um taylorismo meio dissimulado, mas de algum modo uma prova da vitalidade das ideias de Taylor. Se a questão é o máximo de eficiência e de produtividade, é bem melhor apostar na “gestão científica” e no sistema do que nas pessoas. A gestão participativa funciona apenas como retórica para sinalizar uma expectativa de mudança. Na prática, o que vigora é a preocupação em otimizar a produção. A satisfação pessoal e a “saúde” organizacional ficam, nesse caso, estabelecidas em bases precárias, sujeitas a oscilações e turbulências, mal conseguindo neutralizar o mal-estar cotidiano que, nascido no ambiente externo, acaba por ser amplificado pelo contexto interno das organizações (NOGUEIRA, 2011, p. 215).

De acordo com os fatos mencionados anteriormente, as alterações no processo de organização das relações sociais de trabalho, assim como a garantia ou não de melhores condições de trabalho, tiveram como base desse processo de formação social, as condições de resistência e contrapressão da luta de classes. Ou seja, reações que sempre questionaram os mecanismos do Estado burguês e sua concepção de domínio hegemônico que perpetuam a manutenção da sociabilidade burguesa em detrimento dos interesses da classe trabalhadora.

No intuito da obtenção do controle das relações e dos processos de trabalho, os mecanismos ideológicos criados pelas transnacionais, nas novas relações de mercado, cooptam as representatividades de classe e os sindicatos são subvertidos a partir das concepções de Estado e assim buscam a manutenção de um consenso alienante.

2.3 O ESTADO BRASILEIRO E A REORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS EM PARAUAPEBAS-PA.

Com uma forte alteração sobre o papel do Estado, as novas formas de disputa pela hegemonia e obtenção do consenso traduzem-se também na sociedade civil brasileira a partir da manutenção das esferas de reprodução das relações e condições sociais de trabalho orientadas pelo mercado internacional. No Brasil e em diversos países do mundo, adentra um novo conceito com o prosseguir dos anos que reflete em profundas alterações na garantia e manutenção das políticas públicas sociais e das condições de vida da principal força produtiva, o trabalhador.

No cerne da questão, como motivador político e econômico desta realidade, surgem com maior exatidão as medidas neoliberais que visam

reestruturar o Estado através de um novo consenso alienante da classe trabalhadora. Mesmo elaboradas décadas atrás, esta nova orientação só encontrará as bases de instalação no Brasil a partir da década de 1990 ao aproximar-se das particularidades do país centralmente no governo de Fernando Collor de Mello. Advinda das experiências de Margareth Tachear na Inglaterra e de Ronald Reagan nos Estados Unidos, o neoliberalismo toma conta do cenário de desmonte dos direitos sociais em benefício da lógica da concentração de renda por parte do setor empresarial nacional e internacional.

A hegemonia neoliberal alcançou êxito num grau com o qual seus fundadores provavelmente jamais sonharam, disseminando a simples ideia de que não há alternativas para os seus princípios, que todos, seja confessando ou negando, tem de adaptar-se às suas normas. (ANDERSON, 1995, p. 23).

Diante da inserção deste novo modelo político-econômico, fragmentam-se as relações de um Estado Democrático de direito que já nasce fragilizado diante de uma concepção limitada de universalidade, onde se mesclam os antigos interesses oligárquicos e ditatoriais com as novas medidas assistencialistas que visam a mediação da intensificação das expressões da Questão Social manifestadas no agravamento de um contexto de desemprego, na baixa qualidade de vida, no aumento dos índices de analfabetismo e na desestruturação das relações sociais de trabalho em nome da lógica privatista dos serviços públicos para as empresas transnacionais que adentram o país com suas novas tecnologias.

Por conseguinte, segue a intensificação das resistências contra os responsáveis pela subjugação das condições trabalhistas, ou seja, o mesmo setor empresarial que desvirtua partes importantes da Carta Magna em benefício da abertura econômica. Na fundação do novo Estado Democrático de Direito brasileiro e na saída da sua crise de acumulação, a burguesia nacional busca a entrega da produção nacional à lógica da privatização e passa a aceitar as novas formas de controle das relações de trabalho no intuito de conter as lutas através da destruição dos sindicatos e do movimento operário e assim conter as mobilizações que pressionavam o Estado para a garantia de gastos com os serviços públicos.

Nas palavras de Yamamoto (2000), este momento no Brasil é detalhado da seguinte forma:

Por meio de vigorosa intervenção estatal a serviço dos interesses privados articulados no bloco do poder, contraditoriamente conclama-se, sob

inspiração liberal, a necessidade de reduzir a ação do Estado no enfrentamento da questão social mediante a restrição de gastos sociais, em decorrência da crise fiscal do Estado (IAMAMOTO, 2000, p. 47).

No bojo deste processo, o Brasil entra na tendência mundial das novas relações econômicas, reestrutura o conjunto do seu processo produtivo em escala mundial e passa a modificar nas entrelinhas o conjunto das legislações sociais e trabalhistas demarcadas na Constituição de 1988. De maneira central, a busca monopolista pelo aumento da capacidade de concentração de riqueza, aproxima com maior intensidade o governo e o empresariado brasileiro através da modernização e controle das relações sociais de trabalho. Em troca, o Estado rebaixa as condições de vida dos trabalhadores através do ataque direto aos direitos sociais enquanto escolhe privilegiar os pactos internacionais através das regras e ditames das organizações mundiais e multilaterais que controlam o mercado financeiro global à procura de força de trabalho de baixo custo para a expansão dos lucros.

Como pacto deste processo, adentra uma nova concepção de sindicalismo, mais conhecida como sindicalismo de empresa¹⁴ no intuito de garantir a obtenção do consenso e do controle, o rebaixamento das condições de vida, o aumento do medo do desemprego através da esfera da coerção, bem como uma evidente desorganização da consciência coletiva da força de trabalho direcionada às empresas. Condição esta que favorecerá a retirada de direitos sociais, que agora se encontram profundamente ameaçados. Ameaças e inseguranças que ficam mais evidentes, conforme assevera Behring (2008) ao frisar que esta situação se manifesta nas seguintes formas:

Insegurança no mercado de trabalho, com a não-priorização do pleno emprego como objetivo de governo, a destruição de empregos em plena expansão econômica, sobretudo no setor industrial, e a ampliação da desigualdade entre os desempregados em função da redução dos benefícios sociais: insegurança no emprego, que implica a redução da estabilidade e aumento da subcontratação (formas atípicas ou contingenciais de emprego, diga-se precárias); insegurança na renda, por meio da flexibilização dos salários, da diluição da relação entre salário e produtividade, da queda nos gastos sociais e fiscais das empresas, da deterioração da distribuição de renda e, por fim, do crescimento da pobreza (BEHRING, 2008, p.36 - 37).

Neste sentido, os Estados Nacionais, a exemplo do Brasil, amoldam-se de forma escancarada aos investimentos externos, principalmente na atividade

¹⁴ Esta discussão sobre concepções sindicais e relações de trabalho será melhor explicitada nos capítulos posteriores.

mineradora, onde as relações econômicas de dominação imperialista já determinaram o papel da venda do produto mineral na organização do comércio mundial e na concentração dos lucros das transnacionais.

Com isso, obtém-se como elemento central a dominação das relações de trabalho em território nacional, onde o país passa a seguir as determinações das convenções e acordos das organizações multilaterais. Como exemplo, temos o Consenso de Washington em 1989, que reuniu diversos países da América Latina e determinou um receituário neoliberal para que estes aplicassem medidas de ajustes fiscais como cortes nos gastos sociais, privatização de empresas estatais, desregulamentação progressiva do controle econômico e das leis trabalhistas.

Iamamoto define este processo de privatização e desmonte do Estado como uma subversão de necessidades sociais protegidas na Carta Magna de 1988, na qual os direitos sociais e as políticas sociais públicas se transmutam por dentro da lógica orçamentária, resultando em resquícios de políticas sociais empresariais. Afirma Iamamoto (2000),

Uma visão que atribui ao Estado a responsabilidade prioritária pelas desgraças e infortúnios que afetam a sociedade. A contrapartida é uma santificação do mercado e da iniciativa privada, esferas da eficiência, da probidade, da austeridade (IAMAMOTO, 2000, p. 49).

Por dentro destas transformações, se deu por parte do Estado brasileiro uma ênfase especial à expropriação dos recursos públicos através das privatizações, havendo desmontagem dos serviços, inúmeros ajustes fiscais através do mecanismo do *superávit* primário¹⁵, pagamentos infinitos dos juros e amortizações da dívida pública em detrimento da efetivação dos direitos sociais, portanto, uma abrangente contrarreforma do Estado. Conforme o pensamento de Behring e Boschetti (2009);

O sentido do neoliberalismo foi definido por fatores estruturais e conjunturais externos e internos, e pela disposição política da coalizão de centro-direita protagonizada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. Uma contrarreforma que foi possível a partir de algumas condições gerais, que precedem os anos 1990: a crise econômica dos anos 1980 e as marchas e contramarchas do processo de democratização do país (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 152).

Até hoje essas tendências persistem e permitem caracterizar a

¹⁵ O superávit primário, produto do esforço de austeridade fiscal do Estado, deve ser interpretado como mecanismo de concentração da renda, considerando que é destinado ao pagamento da dívida. De este modo, também pode ser compreendido como uma transferência da arrecadação tributária de toda sociedade aos poucos detentores dos títulos da dívida pública, e não apenas como elemento de credibilidade assegurado pelo Estado diante do investidor nacional e estrangeiro.

existência de um processo crescente de estagnação e perda de financiamento da política social brasileira no contexto do ajuste fiscal e constata-se que não houve qualquer mudança de rota a partir da posse de um governo de centro-esquerda em 2003.

Em 2005, o Brasil pagou mais de R\$ 157 bilhões em juros da dívida. Esse valor é quatro vezes superior a todo gasto da união com saúde em 2005 e dez vezes mais que o montante dos recursos aplicados na política de assistência social nesse ano. (BOSCHETTI; SALVADOR *apud* BOSCHETTI, 2009, p. 168).

Por conseguinte, visualiza-se a seguir o gráfico (figura 1) da Auditoria Cidadã da Dívida Pública, que demonstra a lógica do orçamento geral da União, onde evidencia a prioridade do Estado na distribuição dos recursos públicos.

Orçamento Geral da União (Executado em 2015) – Total = R\$ 2,268 trilhões

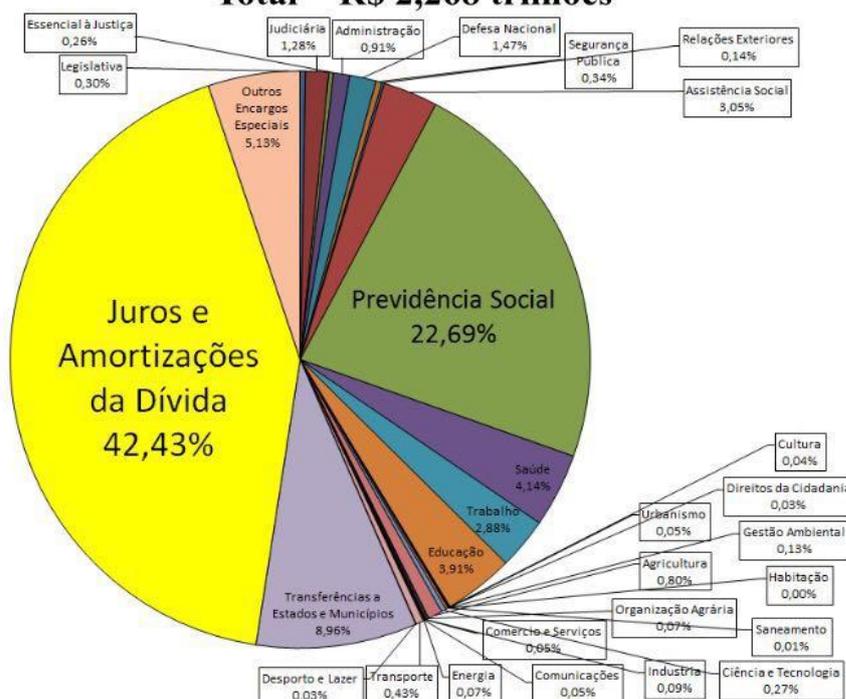


Figura 1. Orçamento Geral da União. (Fonte: <http://www.auditoriacidada.org.br>)

Em 2015, foram pagos R\$ 962 bilhões aos juros e amortizações da dívida em detrimento de R\$93 bilhões para a área da saúde. De gastos com as verbas para o trabalho foram gastos R\$ 65 bilhões; para as políticas de assistência social R\$ 69 bilhões; e previdência social R\$ 514 bilhões. Como resultado desta política econômica, tem-se as contrarreformas como sentido de desmonte do conjunto da seguridade social (assistência social, previdência social e saúde), desamparo em matéria de direitos trabalhistas e intensificação da violência

estrutural contra o direito à qualidade de vida.

Ao relembrarmos as bases e diretrizes da economia mundial para países periféricos como o Brasil, compreende-se que a participação do país, nos moldes da economia mundial, está condicionada à dinâmica societária capitalista/neoliberal e a particularidade das relações de trabalho em todos os estados, tal qual na realidade da atividade mineradora da região de Carajás – PA. Este quadro resulta em regras e limites de um novo controle das relações e processos de trabalho na localidade em nome de uma nova sociabilidade dominante das relações sociais, mas que aprofunda de maneira consciente a violência estrutural sobre a dignidade das condições de trabalho em Parauapebas e nos demais municípios de atuação das transnacionais.

A partir da particularidade das relações de trabalho na atividade minero-metalúrgica em Parauapebas-PA, compreende-se com maior exatidão o controle das relações de reprodução a partir da esfera ideológica da coerção a serviço da obtenção da hegemonia por parte da Transnacional Vale S.A e suas subsidiárias que buscam o propósito de subversão dos preceitos democráticos e sociais fundantes do Estado de direito, com o objetivo de manter a concentração de renda e o consenso dos trabalhadores diante de um contexto de rebaixamento das condições sociais de trabalho.

Como ilustração, expõe-se a constituição das condições dignas de trabalho e de direitos segundo o rol legislativo do Estado brasileiro, onde se compreendem, minimamente, um conjunto de benefícios sociais públicos assegurados na Constituição Federal de 1988, ou seja, pontos integrantes que formulam uma espécie de sistema de proteção social do país:

“Pontua-se a seguridade social compreendida como um conjunto de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (EC nº 20/98).

Nestes termos, constata-se também o conjunto de benefícios¹⁶ previdenciários e assistenciais que integram os objetivos da consolidação das leis

¹⁶ De acordo com a Constituição Federal da República: cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; proteção à maternidade, especialmente à gestante; proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes; proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

trabalhistas – CLT de 1943 e asseguram diretrizes no âmbito da saúde do trabalhador, materializadas como caráter de regime de vigilância das condições de trabalho da mineração, demarcadas também pela norma regulatória nº 22¹⁷. No entanto, como citado anteriormente, a reprodução destas particularidades na atividade mineiro-metalúrgica de Parauapebas também expressa os reflexos negativos da cartilha neoliberal que tem modificado este rol legislativo, onde o que era minimamente assegurado vem sendo substituído pelas negociações entre sindicato e empresa com base nas leis do mercado.

No ímpeto de perpetrar este desmonte dos direitos sociais dentro de um cenário de contra-ataque às condições de vida e sobrevivência da classe trabalhadora, evidencia-se um profundo contexto de desamparo social e perda de direitos. Desta forma, percebeu-se na primeira etapa da pesquisa de campo realizada no município de Parauapebas, a permissibilidade das relações sindicais de trabalho a partir da categorização da concepção de Estado no seu sentido coercitivo de acordo com os conceitos do papel da sociedade política do pensamento gramsciano, onde a garantia da política da transnacional Vale S.A. passa pela esfera do medo através do controle e da ameaça sobre os seus empregados.

Desta forma, evidencia-se o rebaixamento da negociação dos direitos sociais trabalhistas sendo assegurado pelos aparelhos ideológicos de Estado no sentido de Poulantzas e Nogueira, onde se alteram os conceitos e significados do caráter político da representatividade de interesses dos trabalhadores, mas que acabam por ser subvertidos aos interesses da lógica empresarial. Esta relação fica evidente nas entrevistas realizadas com parte dos representantes sindicais que possuem falas críticas ou opositoras ao discurso da Vale S.A. e da direção sindical dos trabalhadores diretos da Vale S.A.

Como exemplo, em entrevista realizada com o representante dos trabalhadores metalúrgicos de Parauapebas¹⁸, mesmo que o sindicalista acentue a representação própria e o poder de resistência do sindicato, compreende-se que das

¹⁷ Norma Regulamentadora tem por objetivo disciplinar os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento da atividade mineira com a busca permanente da segurança e saúde dos trabalhadores.

¹⁸ Entrevista realizada no dia 15 de março de 2017, com Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Parauapebas, na sede do próprio sindicato.

diversas formas de vigilância das mega corporações, o medo é a forma mais comum de se manter o controle dos trabalhadores, do mesmo modo que a vigilância das relações sociais em Parauapebas:

O movimento sindical tem representação própria, não precisa. Não precisa pedir permissão para Vale, nem para qualquer uma prestadora muito menos para o Estado. [...] O que a gente percebe aqui é que a grande massa dos trabalhadores eles são reprimidos, muitos não vêm ao sindicato porque tem medo de perder o emprego, medo de ser reprimido pelo sistema de filtro da Vale, de nunca mais se empregar. E o sindicato não, o sindicato não é vinculado (Presidente do SIMETAL – Parauapebas, 2017).

Nesse sentido, compreende-se também a atmosfera da concepção hobbesiana de Estado para a manutenção da sua estrutura, onde a transnacional Vale S.A. e as demais empresas econômicas locais constroem uma cultura de medo pela perda do emprego na consciência dos trabalhadores que os afasta da compreensão sobre a importância da organização sindical e assim garante-se a manutenção da coerção e dependência de um dado poder local. Nesse caso, percebe-se, para além do medo do desemprego, o abandono da região por parte da empresa Vale S.A. que se tornou o principal agente de desenvolvimento da região.

Desta maneira, temos como exemplo o processo de negociação sindical da Vale S.A., onde se observa o relato de ex-trabalhadores da Transnacional que revelam o uso do medo como meio de obtenção dos acordos de benefícios e incentivos salariais. Esta realidade se expressa de maneira emblemática no regime de votação das assembleias gerais da categoria, realizada no Clube Doce Norte, na Serra dos Carajás. No momento do regime de votações da assembleia, ocorre a coerção sobre os empregados através do papel de fiscalização e controle que os supervisores e gerentes, que assumem cargos de chefia, observam e registram com câmeras os empregados que acataram a proposta da direção sindical, previamente pactuada com os superintendentes e responsáveis financeiros da Vale S.A.

Segundo o presidente da Associação dos Trabalhadores da Mineração – ATM¹⁹, “neste momento, todos estão sendo filmados pelos sindicalistas, gerentes, gestores e engenheiros da Vale S.A. e são coagidos a levantar a mão em concordância com a proposta apresentada pela direção do sindicato”. Caso

¹⁹ Entrevista realizada no dia 07 de novembro de 2015, com presidente da ATM, no CREAS – Parauapebas.

contrário, os que não acatarem a proposta da direção correm o risco de serem demitidos.

A posteriori, publica-se o “acordado” em um jornal de circulação do sindicato dos empregados da Vale S.A., mais conhecido por “Ferruginho”, onde o trabalhador acompanha os processos de negociação sindical. Desta forma, o pacto é mantido através da coerção ideológica e em meio a um disfarce democrático de decisões e publicização das pautas que esvaziam o debate político, onde se disfarçam as contradições e assim a despolitização das reivindicações para a base sindical é mantida.

Na mesma linha de raciocínio, o dirigente²⁰ do movimento de oposição sindical dos trabalhadores da mineração e presidente da Associação dos Trabalhadores da Mineração - ATM, filiada à Central Única dos Trabalhadores - CUT, demonstra em sua crítica a compreensão sobre alguns mecanismos de controle utilizados tanto pelo sindicato quanto pela Vale S.A. no intuito de manter uma espécie de influência ideológica:

Olha os trabalhadores tem a sã consciência de que o sindicato não é um **braço do trabalhador**, não é um local aonde o trabalhador chega e pode desabafar, ele sente que ali é um local que é usado como um **braço da empresa** apenas pra manipular os acordos a favor da empresa não pra brigar pelo direito do trabalhador ou manter um direito ou conquistar novos direitos, e sim é impor condições que a empresa decide nos bastidores com o sindicato e traz pra uma assembleia, onde o sindicato é usado pra coagir o trabalhador pra fazer uma rede de proteção da empresa contra o trabalhador ele faz simplesmente uma **coação**, ou seja coloca os trabalhadores num local, num ginásio e coloca todos os supervisores e gerentes na parte superior pra ficar observando quem levanta a mão quem não levanta, concordando ou não com tal situação que eles vai colocar, isso o trabalhador percebe ao longo do tempo vem percebendo que o sindicato é usado, como uma extensão da empresa e não como uma extensão do trabalhador, uma defesa do trabalhador, uma barreira de proteção pra proteger o trabalhador não existe é realmente é dramático mas é essa a realidade (Presidente da ATM, 2015. Grifo nosso).

Nesta linha de raciocínio, discute-se a inversão de sentidos do papel do sindicato dos trabalhadores em Carajás – PA a partir da compreensão de Gramsci e Poulantzas e toda a trajetória teórico-crítica sobre Estado que parte também da compreensão sobre os aparelhos ideológicos de Estado como influência e disputa pela hegemonia na sociedade civil. Neste caso a cooptação é o elemento fundante da subversão da direção sindical aos ditames e interesses do mercado da Vale S.A.

²⁰ Entrevista realizada no dia 07 de novembro de 2015, com presidente da ATM, no CREAS – Parauapebas.

Desta forma, categoriza-se a atualidade da relação sindicato e empresa e do controle social nas relações da atividade mineradora em Carajás – PA.

Neste sentido, o registro a seguir (figura 2) revela a formalidade do papel sindical e o conteúdo da relação sindicato–empresa–Estado, onde os procedimentos de negociação sindical assumem um direcionamento ideológico a partir de formas de convencimento orientados pela mencionada transnacional, que busca obter a subtração das diferenças e resistências através da coerção e do consenso. No prosseguimento dos capítulos deste trabalho, expõe-se com maior profundidade o conteúdo desta relação de cooptação em troca de rebaixamento das condições dos trabalhadores através das políticas sociais empresariais para o conjunto da atividade mineira.



Figura 2. Assembleia Geral dos trabalhadores da Vale S.A. Foto: METABASE. 2016.

Desta forma, reafirma-se a análise gramsciana, onde o Estado obtém e exige o consenso, mas também educa este consenso a partir dos seus aparelhos ideológicos institucionalizados na sociedade civil, como as associações políticas e sindicais que são organismos privados, deixados por muitas vezes à iniciativa privada da classe dirigente. Nesse sentido, compreende-se o caminho do processo de manutenção do controle sobre os trabalhadores, onde as decisões burocratizadas e o medo fazem parte das esferas de coerção das relações de trabalho em Parauapebas-PA.

Ou seja, a iniciativa privada da classe dirigente, nesse caso a Vale S.A. e suas subsidiárias, seguem pautando suas propostas através do controle do sindicato e de uma base amedrontada pela perda do emprego. Assim, a hegemonia é mantida para a manutenção de poder das grandes corporações na região constituindo-se em uma relação de governabilidade por cima do poder político local.

Nesse sentido, a partir da discussão sobre a constituição desses mecanismos ideológicos na sociedade civil nas relações de trabalho em Parauapebas-PA, busca-se aprofundar as novas influências destes sujeitos (transnacionais, Estado e sindicatos) no contexto de reestruturação produtiva de caráter neoliberal na particularidade do município em questão.

3 PROCESSOS E RELAÇÕES SOCIAIS DE TRABALHO NO CONTEXTO DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DE CARÁTER NEOLIBERAL

Neste capítulo serão discutidos de modo breve os processos e relações de trabalho que levaram às transformações inovadoras do processo produtivo capitalista no final dos anos 1970 e suas alterações no mundo do trabalho. Com esta finalidade, adota-se uma literatura que evidencia o sentido dessas relações a partir de elementos históricos da sociedade moderna e interpretam as disputas ideológicas e institucionais que estabeleceram a resistência e o consenso em torno de pactos, contratos e negociações que flexibilizam as relações sociais de trabalho.

Desse modo, fundamenta-se a compreensão das diferenças e similitudes sobre o funcionamento dos novos processos de negociação entre sindicato–empresa–Estado no contexto da reestruturação produtiva de caráter neoliberal. Segundo esse raciocínio, através do novo modelo produtivo introduzido no Brasil, desenvolvem-se novas relações sociais de trabalho que interligam novas relações de contrato e de pactos sociais que constituem múltiplas dimensões societárias desenvolvidas em um contexto político global neoliberal que inclui novos sujeitos como Estados-nação, Transnacionais e Organismos Internacionais de representação dos direitos humanos e da classe trabalhadora. Tal contexto político–econômico–social envolve uma profunda relação com o novo modelo de produção que obtém uma nova organização do tempo, do consumo e de controle das relações e processos de trabalho no país.

Ao final, expõem-se os rebatimentos desta transformação do processo produtivo brasileiro, na particularidade da Amazônia, mas com maior exatidão sobre os elementos que convertem as políticas públicas sociais em políticas sociais

empresariais e que atuam como “moeda de troca”²¹ na regulação das relações de trabalho no processo produtivo da mineração em Carajás – PA. Desta forma, expõem-se os elementos estruturantes que orientam a política empresarial da Vale S.A. e das suas subsidiárias.

3.1 A SUBVERSÃO DO SENTIDO DO TRABALHO E A RESSIGNIFICAÇÃO DA ATIVIDADE PRODUTIVA

Não foi a promulgação e promoção da maior igualdade social, a garantia das condições básicas para uma vida digna na Europa e nos Estados Unidos, a demarcação dos direitos trabalhistas, tampouco o compromisso com os chamados direitos econômicos, sociais e culturais (direitos ligados às necessidades básicas do indivíduo, independentemente de sua qualidade de trabalhador, como: alimentação, saúde, moradia, educação, assistência social) que silenciaram o esgotamento do modelo de acumulação, consumo e reprodução do Sistema Capitalista, em meados da segunda metade do século XX.

Da mesma forma, não foram tentativas de controle dos processos e relações de trabalho que impediram de aprofundar e expor o conjunto das contradições estruturais que evidenciam os sucessivos esgotamentos do processo produtivo capitalista. Para conceituar esta relação, temos a problematização de Marx (1984), quando se refere às saídas cíclicas do capital:

A barreira efetiva da produção capitalista é o próprio capital: o capital e sua auto-expansão se patenteiam ponto de partida e meta, móvel e fim da produção; a produção existe para o capital, ao invés de os meios de produção serem apenas meios de acelerar continuamente o desenvolvimento do processo vital para a sociedade dos produtores. Os limites intransponíveis em que se podem mover a manutenção e a expansão do valor-capital, a qual se baseia na expropriação e no empobrecimento da grande massa dos produtores, colidem constantemente com os métodos de produção que o capital tem de empregar para atingir seu objetivo e que visam ao aumento ilimitado da produção, à produção como fim em si mesma, ao desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho. O meio – desenvolvimento ilimitado das forças produtivas sociais – em caráter permanente conflita com o objetivo limitado, à valorização do capital existente (Marx, 1984, p. 287 – 288).

Processo este que, diante da redução dos níveis de produtividade e da perda de lucratividade nas indústrias de transformação, expressam a crise estrutural

²¹ O termo refere-se à reorientação dos benefícios e incentivos salariais nas novas relações de trabalho, onde os processos de negociação subvertem o que está legislado no que concerne os direitos sociais.

do capitalismo. Como produto desta contradição, temos a crise do binômio taylorista/fordista, modelo que tinha o objetivo de controlar a reprodução das relações sociais de trabalho e estabelecer um padrão produtivo, a partir da organização da produção em massa. Assim como Antunes (1999) conceitua;

De maneira sintética, podemos indicar que o binômio taylorismo/fordismo, expressão dominante do sistema produtivo e de seu respectivo processo de trabalho, que vigorou na grande indústria, ao longo praticamente de todo século XX, sobretudo a partir da segunda década, baseava-se na produção em massa de mercadorias, que se estruturava a partir de uma produção mais homogeneizada e enormemente verticalizada (ANTUNES, 1999, p. 36).

Deste modo, o próprio colapso da alta rigidez do trabalho e sua especialização através da atividade repetitiva e autonomizada não foram capazes nem de contrapor a tendência decrescente da taxa de lucro, nem de manter a regulação do metabolismo social do capital. Na mesma linha de raciocínio, somado ao pacto social reconstituído pós-1929 sustentado pela governabilidade Keynesiana, entende-se também a crise de um modelo de sociabilidade comumente conhecido como Estado de bem-estar social nos países centrais da Europa ou *welfare-state* no norte da América.

Este modelo tinha como concepção um Estado forte na regulação econômica, na proteção dos direitos sociais e trabalhistas, articulado entre partidos políticos (social democracia e partidos diretamente burgueses) e sindicatos, assim servindo como referência de qualidade de vida inalcançável para os países periféricos. Como exemplo deste modo de vida, temos a relação constituída na criação da aristocracia operária forjada neste processo. Como afirma Fontes (2008);

Na tentativa de assegurar uma cuidadosa segregação entre os trabalhadores dos diferentes planos nacionais, através da pacificação de uma camada superior dos trabalhadores dos países imperialistas, criando uma aristocracia operária inclinada a apoiar a expansão dos capitais "nacionais". Tal segregação implicava em divisões internas nos países imperialistas, na dessolidarização entre trabalhadores dos países colonizados ou semicolonizados (FONTES, 2008, p. 88).

Como exemplo desta coalizão, mediadora dos direitos sociais trabalhistas e de sustentação da ordem produtiva capitalista da época, temos a seguinte citação de Antunes (1999);

E tinham como elementos firmadores ou de intermediação os sindicatos e partidos políticos, como mediadores organizacionais e institucionais que se colocavam com os representantes oficiais dos trabalhadores e do patronato, sendo o Estado elemento "arbitral", mas que de fato zelava pelos interesses gerais do capital, cuidando da sua implementação e aceitação

pelas entidades representantes do capital e do trabalho. [...] Uma forma de sociabilidade fundada no “compromisso” que implementava ganhos sociais e seguridade social para os trabalhadores dos países centrais, desde que a temática do socialismo fosse relegada a um futuro a perder de vista (ANTUNES, 1999, p. 38).

No entanto, nem mesmo o conjunto de ações do capital para garantir seu suposto pacto social foi capaz de conter a elaboração e resistência da classe trabalhadora que, diante da sua condição de controlada²² pelo padrão de produção, desenvolve a luta por autonomia sobre a compreensão da organização do seu processo de trabalho, ou seja, da noção de pertencimento e experiência com o modelo taylorista/fordista. Ao compreender como se davam estas relações e suas condições de trabalho, o operário reorganiza-se a partir do chão de fábrica e passa a demandar novas exigências que fogem do controle da gerência científica²³ e das barreiras do pacto social keynesiano. Importa ressaltar que, se de um lado, o Estado passa a ceder determinadas reivindicações sociais, de outro, este também assegura novas formas de alienação e controle da produção capitalista que mais à frente tornam-se as bases de desenvolvimento das novas formas de organização dos processos e relações sociais de trabalho.

Desvenda-se neste período uma série de formas de controle do processo e das relações de trabalho, nas quais a crise da alienação manifesta-se a partir das tarefas de execução, isto é, a usurpação do direito de raciocinar sobre o processo de trabalho entra em conflito com o distanciamento da concentração da atividade do pensar que está monopolizada no departamento da gerência científica, verticalizada e que altera e se apropria da concepção do funcionamento produtivo. Braverman (1987) aprofunda a análise desta relação de controle no processo de trabalho ao conceituar o significado de gerência científica na empresa taylorista:

A consequência inexorável da separação de concepção e execução é que o processo de trabalho é agora dividido entre lugares distintos e distintos grupos de trabalhadores. Num local, são executados os processos físicos da produção; num outro estão concentrados o projeto, planejamento, cálculo e arquivo. A concepção prévia do projeto antes de posto em movimento; a visualização das atividades de cada trabalhador antes que tenham efetivamente começado; a definição de cada função; o modo de sua

²² Para a gerência moderna, cada atividade na produção (bem como suas diversas atividades paralelas no centro gerencial) deve ser prevista, pré-calculada, experimentada, comunicada, atribuída, ordenada, conferida, inspecionada e registrada (BRAVERMAN, 1987, p. 113).

²³ A “gerência científica”, como é chamada, significa um empenho no sentido de aplicar os métodos da ciência aos problemas complexos e crescentes do controle do trabalho nas empresas capitalistas em rápida expansão (BRAVERMAN, 1987, p. 83).

execução e o tempo que consumirá; o controle e verificação do processo em curso uma vez começado; e a quota dos resultados após conclusão de cada fase do processo – todos esses aspectos da produção foram retirados do interior da oficina e transferidos para o escritório gerencial. Os processos físicos são agora executados mais ou menos cegamente, não apenas pelos trabalhadores que a executam, mas com frequência também por categorias mais baixas de empregados supervisionados. (BRAVERMAN, 1987, p.112 – 113).

Contratendência ao esgotamento deste antigo modelo de produção, a resistência e a luta de classes impulsionam a crise estrutural do sistema capitalista a partir de novas formas de disputa da organização e controle do trabalho que colocam em cheque os pilares da sociabilidade do capital que, através de suas grandes empresas, estava impossibilitado de garantir novas taxas de lucro.

Como resposta do conjunto deste processo de crises sistêmicas do capital e na tentativa de pacificação das lutas da classe trabalhadora dos anos 1960, o Estado burguês se viu obrigado a encontrar saídas pragmáticas que atenuassem a sua crise estrutural para recuperar os lucros e o esgotamento do seu modelo político-econômico mundial de organização social.

A organização da produção reestrutura-se em diversos países entre as décadas de 1970 e 1990. Através de um novo modelo de regulação dos processos e relações de trabalho, garante-se de maneira estratégica a manutenção do projeto de dominação societal na combinação da reestruturação produtiva com a globalização neoliberal.

Como características marcantes deste período, temos o aprofundamento da concentração monopólica dos meios de produção, o acirramento das lutas sociais, a transição para o capital financeiro ou financeirizado que, diante da perda produtiva, passa a dar centralidade nas grandes transações comerciais, pagamentos de títulos de dívidas, produção de capital fictício²⁴ e volátil²⁵, leilões de privatização da coisa pública e subalternização dos interesses econômicos, a serviço da determinação das principais bolsas de valores do mundo.

²⁴ Entende-se por capital fictício "as ações, as obrigações e os outros títulos de valor que não possuem valor em si mesmos. Representam apenas um título de propriedade, que dá direito a um rendimento[...]" KOSLOV (1981 apud NETTO e BRAZ, 2010).

²⁵ "As finanças passaram a constituir, nos últimos trinta anos, o sistema nervoso do capitalismo - nelas se espelham, particularmente, a instabilidade e os desequilíbrios da economia dessa fase do estágio imperialista. Envolvendo interesses monumentais e instituições tentaculares, a oligarquia que as controla (não mais que 500 "investidores") dispõe de um poder que desafia a soberania dos Estados nacionais e a autoridade dos seus bancos centrais; deve-se a esse poder a livre mobilidade de que os capitais puramente especulativos ("capitais voláteis") passaram a desfrutar e, com ela, a sua capacidade de arruinar inteiras economias nacionais". NETTO e BRAZ (2010).

É neste período de acirramento da luta de classes, de profundas alterações do processo organizativo da resistência dos trabalhadores e da demarcação e perda de direitos sociais que as novas formas de organização das relações sociais de trabalho adentram no Brasil na década de 1990. Apoiado pelas tendências do mercado internacional de base toyotista, o país expande suas relações para o capital internacional na busca por transformações da organização do processo produtivo nas plantas industriais brasileiras.

Como continuidade das características deste novo padrão de acumulação, os mecanismos de recuperação da lucratividade do mercado financeiro serão o fator central em detrimento da garantia de emprego, assim como o conjunto dos direitos sociais adquiridos que passam a sofrer profundas ameaças. Outro elemento adjetivado deste período são as justificativas dos grandes conglomerados e economistas neoliberais ao dizer que o motivo dos entraves que levaram à crise era o formato de organização dos sindicatos e do movimento operário, devido a contrapressão que os mesmos exerciam no Estado. Segundo Anderson (1996),

O remédio, então, era claro: manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo. Para isso seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa “natural” de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos. Ademais, reformas fiscais eram imprescindíveis, para incentivar os agentes econômicos. Em outras palavras, isso significava reduções de impostos sobre os rendimentos mais altos e sobre as rendas (ANDERSON, 1996, p. 09).

Neste ensejo, percebe-se um movimento por parte do imperialismo de alargar as suas fronteiras e fragmentar a consciência de unidade organizativa dos trabalhadores como o objetivo de inserir o novo padrão de acumulação da economia mundial. Este processo irá se chocar com diversas concepções e particularidades das realidades sindicais em cada país, especificamente no Brasil.

Constitui-se assim, segundo alguns autores que advogam sobre esta tese, um novo modelo econômico que, em parceria com a Reestruturação Produtiva de caráter neoliberal, garantirá a “democratização” e flexibilização do controle do processo produtivo “elaborado conjuntamente ou em parceria” entre empregadores e trabalhadores. Conforme Antunes (1999),

O padrão de acumulação flexível articula um conjunto de elementos de continuidade e de descontinuidade que acabam por conformar algo

relativamente distinto do padrão taylorista/fordista de acumulação. Ele se fundamenta num padrão produtivo organizacional e tecnologicamente avançado, resultado da introdução de técnicas de gestão da força de trabalho próprias da fase informacional, bem como da introdução ampliada dos computadores no processo produtivo e de serviços. Desenvolve-se em uma estrutura produtiva mais flexível, recorrendo frequentemente à desconcentração produtiva, às empresas terceirizadas etc. Utiliza-se de novas técnicas de gestão da força de trabalho, do trabalho em equipe, das “células de produção”, dos “times de trabalho”, dos grupos “semiautônomos”, além de requerer, ao menos no plano discursivo, o “envolvimento participativo” dos trabalhadores, em verdade uma participação manipuladora e que preserva, na essência, as condições do trabalho alienado e estranhado (ANTUNES, 1999, p. 52).

Denominada de lógica toyotista ou modelo japonês de organização do processo produtivo, esta relação será assegurada por uma nova racionalização do processo produtivo que emerge a partir da desconstrução e fragmentação das lutas da classe trabalhadora, mas que é propagada pelo discurso da “modernização” nas relações de trabalho, onde superariam as contradições básicas entre capital e trabalho.

Discurso este que, casado com um grande período de avanços tecnológicos, inserção da automação, robotização, microeletrônica e nanotecnologia, abandona os antigos empregados do chão de fábrica que agora serão substituídos, excluídos ou readaptados na lógica da acumulação flexível, através da dita “modernização” do processo produtivo. Esta relação ocasiona a demissão em massa através da substituição acentuada do homem pela máquina, a extinção de antigos postos de trabalho, o aumento da concorrência a partir do gigantesco exército industrial de reserva e as novas formas de exploração da força de trabalho.

Desta maneira, a flexibilização das relações de trabalho, ao contrário da democratização e verticalização do controle da organização do trabalho por parte dos trabalhadores, tinha o seu real objetivo disfarçado nos círculos de controle de qualidade – CCQ²⁶, sem perder de vista seu conceito de obtenção do consenso com o intuito de ludibriar os trabalhadores e garantir o domínio ideológico para o controle das relações sociais de trabalho a serviço da concentração de renda e recuperação

²⁶ O Toyotismo organiza os Círculos de Controle de Qualidade (CCQ), constituindo grupos de trabalhadores que são instigados pelo capital a discutir seu trabalho e desempenho, com vistas a melhorar a produtividade das empresas, convertendo-se num importante instrumento para o capital apropriar-se do *savoir faire* intelectual e cognitivo do trabalho, que o fordismo desprezava (ANTUNES, 2011, p. 55).

do mercado mundial²⁷ em uma planta mais expansiva do que a era fordista. Importa compreender as limitações do significado de flexibilização diante do que é apregoadado pelos defensores da reestruturação produtiva, assim como Antunes (2011), diferencia:

O argumento de que há um agudo perigo de se exagerar a significação das tendências de aumento da flexibilidade e da mobilidade geográfica, deixando-nos cegos para a força que os sistemas fordistas de produção implantados ainda têm, merece cuidadosa consideração. E as consequências ideológicas e políticas da super acentuação da flexibilidade no sentido estrito da técnica de produção e das relações de trabalho são sérias o bastante para nos levar a fazer sóbrias e cautelosas avaliações do grau do imperativo flexibilidade (ANTUNES, 2011, p. 29).

Para além das características explicitadas anteriormente sobre o modelo toyotista, importa ressaltar como se dá o controle do processo produtivo na planta da moderna empresa capitalista, que é bastante distinta da era taylorista/fordista. Enquanto a produção em massa concentrava a maior parte da sua estrutura em um único lugar, a estrutura na fábrica japonesa era horizontalizada, ou seja, a linha de montagem era compartilhada. O tempo de produção é aproveitado com maior intensidade e um trabalhador desenvolve diversas funções ao mesmo tempo, em oposição à atividade repetitiva e em série fordista. A produção é variada, atende a um mercado específico e tem um alto controle no estoque de materiais.

Esta realidade evidenciada anteriormente torna-se bastante explícita, com maior grau de exploração, a partir das condições de trabalho. Assim afirma Antunes (1999),

As empresas do complexo produtivo toyotista, inclusive as terceirizadas, tem uma estrutura horizontalizada, ao contrário da verticalidade fordista. Enquanto na fábrica fordista aproximadamente 75% da produção era realizada no seu interior, a fábrica toyotista é responsável por somente 25% da produção, tendência que vem se intensificando ainda mais. Essa última prioriza o que é central em sua especialidade no processo produtivo (a chamada “teoria do foco”) e transfere a “terceiros” grande parte do que antes era produzido dentro de seu espaço produtivo. Essa horizontalização estende-se às subcontratadas, às firmas “terceirizadas”, acarretando a expansão de métodos e procedimentos para toda a rede de fornecedores. Desse modo, flexibilização, terceirização, subcontratação, CCQ, controle de qualidade total, kanban, just in time, kaizen, team work, eliminação do desperdício, “gerência participativa”, sindicalismo de empresa, entre tantos

²⁷ O objetivo do capital não é satisfazer as necessidades, mas produzir lucro, alcançando essa finalidade por métodos que regulam o volume da produção pela escala da produção, e não o contrário. Por isso, terá sempre de haver discrepância entre as dimensões limitadas do consumo em base capitalista e uma produção que procura constantemente ultrapassar o limite que lhe é imanente (MARX, 1984, p. 294).

outros pontos, são levados para um espaço ampliado do processo produtivo (ANTUNES, 1999, p. 54 – 55).

Um dos diversos pontos também importantes para este estudo é a citação de Antunes (2009), sobre o sindicalismo de empresa, sendo aprofundado em sua obra “Adeus ao Trabalho?” (2011), a qual consiste na análise das metamorfoses de um sindicalismo de empresa, onde a cooptação dessa estrutura serve para garantir o consenso entre trabalhadores e empresas e a garantia do controle das resistências, assim como constituir o imaginário deste empregado em parceiro ou colaborador da moderna empresa capitalista. De acordo com a afirmação de Antunes (2011);

Parece desnecessário lembrar que essas práticas subordinam os trabalhadores ao universo empresarial, criando as condições para a implantação duradoura do sindicalismo de envolvimento, em essência um sindicalismo manipulado e cooptado. Foi a partir destes condicionantes históricos que se gestou o modelo japonês, que aqui estamos chamando de toyotismo (ANTUNES, 2011, p. 32).

Nesse sentido, Antunes (1999) também delimita as diferenças e particularidades da implantação deste novo padrão de acumulação entre países ricos e periféricos que combina a desregulamentação do processo produtivo e a exclusão dos países subdesenvolvidos, reordenando a nova organização da divisão internacional do trabalho:

E quanto mais se avança na competição intercapitalista, quanto mais se expandem os capitais financeiros dos países imperialistas, maior é a desmontagem e a desestruturação daqueles que estão subordinados ou mesmo excluídos desse processo, ou ainda que não conseguem acompanhá-lo, quer pela ausência de base interna sólida, como a maioria dos pequenos países asiáticos, quer porque não conseguem acompanhar a intensidade do ritmo tecnológico hoje vivenciado, que também é controlado pelos países da tríade. São crescentes os exemplos de países excluídos desse movimento de reposição dos capitais produtivos e financeiros e do padrão tecnológico necessário, o que acarreta repercussões profundas no interior desses países, particularmente no que diz respeito ao desemprego e à precarização da força humana de trabalho (ANTUNES, 1999, p. 33).

Seguindo a mesma linha de raciocínio, Netto (1996) define o caráter deste padrão que ainda estava no início da transição das bases produtivas:

Numa angulação macroscópica, a “flexibilização” vem sendo perseguida pelo grande capital, hipertrofia as atividades de natureza financeira (resultado seja da superacumulação, seja da especulação desenfreada), cada vez mais autonomizadas de controles estatais-nacionais e dotadas, graças às tecnologias da comunicação, de extraordinária mobilidade espaço-temporal (NETTO, 1996, p. 91).

Portanto, é no alcance deste novo padrão flexibilizado da produção que se definirá uma nova concepção organizativa e gerencial dos processos de trabalho

no Brasil, em conjunto com o avanço da tecnologia da informação, a partir da desconcentração do processo produtivo (distribuído em larga escala), das novas tecnologias de gerenciamento advindas do modelo japonês e diante de uma globalização econômica altamente financeirizadas. Desta forma, tratou-se de alcançar um nível de produtividade que correspondia aos novos padrões de consumo universal e de sociabilidade burguesa engendrados no final do século XX e maturados na atualidade.

Contrasta-se o amadurecimento da análise sobre as alterações nos padrões de acumulação e as teses que advogam sobre uma fase inovadora e otimista do ponto de vista da organização do trabalho pelo modelo japonês, onde se defende a eliminação das contradições da sociedade capitalista, robotizada e repetitiva, ou seja, uma análise de uma geração pós-fordista que superaria por completo o antigo padrão taylorista/fordista, verticalizado e de controle excessivo sobre o processo produtivo. Desta forma, diante dos elementos constitutivos da pesquisa objetiva, corrobora-se com a tese de Antunes (1999) que defende que “elementos de continuidade e descontinuidade entre os padrões produtivos, mas retendo o caráter essencialmente capitalista do modo de produção vigente e de seus pilares fundamentais” (Antunes, 1999, p. 49). Na mesma linha, afirma Tomaney (1996);

As mudanças encontradas não caminhariam na direção de uma japonização ou toyotização da indústria, mas sim estariam intensificando tendências existentes, que não configurariam, portanto, uma nova forma de organização do trabalho. Ao contrário, no contexto das economias capitalistas avançadas seria possível perceber uma reconfiguração do “poder local de trabalho e no próprio mercado de trabalho, muito mais em favor dos empregadores do que dos trabalhadores (TOMANEY *apud* ANTUNES, 1999, p. 48).

Com base no que foi dito anteriormente, compreende-se a inserção do padrão de acumulação flexível e do processo de reestruturação produtiva no Brasil, com impactos superiores aos dos países de economia central se comparado o modelo de estado de bem-estar social desses países à política pública social brasileira, algo que o Estado democrático de direito do país nunca conseguiu alcançar.

Ao contrário da realidade norte-americana ou europeia, o Brasil, enquanto integrante da economia em escala global, terá um parque produtivo subalternizado às ordens da divisão internacional do trabalho, com função de exportação de *commodities* e de fornecimento de força de trabalho barata ao

mercado internacional. Como exemplo temos a região do sudeste do Pará, objeto deste estudo, que cumpre com um importante papel na balança comercial do país por meio da atividade mineira.

Na atualidade, encontram-se exemplos de novas relações de trabalho com ritmos mais intensificados de precarização nos países periféricos, mas que tomam conta do globo terrestre. O discurso de modernização, combinado ao avanço tecnológico dos meios de comunicação e de novos produtos de consumo estimulados pelo mercado competitivo, ocasiona o rebaixamento das condições de vida de uma força de trabalho profundamente explorada e que carrega um convencimento ideológico baseado no empreendedorismo. Como exemplo, uma forma precária e subcontratada de trabalho advindo das novas tecnologias também tem mostrado as contradições das novas relações de trabalho nos últimos anos. É a rede de compartilhamento de automóveis UBER, onde o trabalhador não possui carteira de trabalho, plano de saúde ou FGTS, mas compra o discurso de convencimento sobre a facilidade e agilidade de você ser o empreendedor de si mesmo. Conforme Antunes (2010), esta complexificação das condições de trabalho combinadas aos novos serviços desenvolvem-se no país da seguinte forma:

Se é verdade que a baixa remuneração da força de trabalho – que se caracteriza como elemento de atração para o fluxo de capital externo produtivo em nosso país – pode se constituir, em alguma medida, em alguns ramos produtivos, como elemento obstaculizador do avanço tecnológico em nosso país, do mesmo modo a combinação obtida pela superexploração da força de trabalho com padrões produtivos mais avançados constituiu-se em elemento que continua particularizando o capitalismo em nosso país. Isso porque, para os capitais nacionais e transnacionais produtivos, interessa a confluência entre força de trabalho qualificada, polivalente, multifuncional, preparada para operar com os equipamentos informacionais, percebendo, porém, salários bastante dilapidados, sub-remunerados, em patamares muito inferiores àqueles percebidos nas economias avançadas. E, vale acrescentar, vivenciando condições de trabalho fortemente precarizadas (ANTUNES, 2010, p. 23).

Através dessas relações, a reprodução das novas formas de sociabilidade da produção do trabalho assume um controle supervisionado pelas novas tecnologias da microeletrônica. Situação esta que recompõe um patamar superior de concentração do capital financeiro, volátil e que ultrapassa a fronteira do espaço e do tempo, mas mantém a estrutura do trabalho precário e liofilizado. Conforme Antunes (2010) trata-se de uma “liofilização organizativa, através da eliminação, transferência, terceirização e enxugamento de unidades produtivas” e da

sua força de trabalho como forma de reprodução econômica e hegemônica do capital no processo produtivo. Da mesma maneira, afirma Marx (1984);

O capital tem tendência a reduzir ao necessário o trabalho vivo diretamente empregado, a encurtar sempre o trabalho requerido para fabricar um produto – explorando as forças produtivas sociais do trabalho – e, portanto, a economizar o máximo possível o trabalho vivo diretamente aplicado. Se observarmos de perto a produção capitalista (...), verificamos que procede de maneira extremamente parcimoniosa com o trabalho efetuado, corporificado em mercadorias. Entretanto, mais do que qualquer outro modo de produção, esbanja seres humanos, desperdiça carne e sangue, dilapida nervos e cérebro. (...) Todas as parcimônias de que estamos tratando decorrem do caráter social do trabalho, e é de fato esse caráter diretamente social do trabalho a causa geradora desse desperdício de vida e da saúde dos trabalhadores (MARX, 1984, p. 97 – 99).

Cumprir frisar que o estudo sobre o modelo de flexibilização não está associado apenas à dimensão econômica, mas também as dimensões sociais e culturais influenciadas por este processo, mais precisamente no que tange as relações sociais de reprodução da força de trabalho na contemporaneidade. Como afirma Behring (2000),

Estes processos abalam fortemente as condições de vida e de trabalho da classe que vive do trabalho e vêm desencadeando mudanças nas formas de sua organização política. Presencia-se a queda dos índices de sindicalização, bem como a dificuldade de organizar o subproletariado moderno [...] nesse contexto, impõem-se tendências neocorporativas e individualistas. Esses processos apontam para obstáculos na constituição de uma consciência de classe para si, minando a solidariedade de classe e enfraquecendo a resistência à reestruturação produtiva (BEHRING, 2000, p. 4 – 5).

As disputas entre a classe trabalhadora, a partir do contingenciamento do exército industrial de reserva, ou seja, desempregados que pressionam o mercado de trabalho na busca por melhores condições de vida desenvolvem formas de dependência do processo produtivo. Esta manutenção se traduz na pobreza relativa que pressiona os trabalhadores empregados a submeterem-se às péssimas condições de vida e de trabalho em nome da garantia de emprego.

Dentro das novas empresas a disputa intra-classe de trabalhadores pode ser identificada através do acesso aos benefícios e remuneração dos funcionários. As novas tecnologias gerenciais agem sobre as políticas sociais das empresas que se utilizam de diversas formas de convencimento ao negociar as condições de trabalho a partir da política de benefícios e incentivos salariais existentes nas grandes e pequenas corporações.

3.2 AMAZÔNIA PARA O CAPITAL: UM BREVE HISTÓRICO DA INSERÇÃO DAS TRANSNACIONAIS NA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO NA REGIÃO.

Como ponto de partida para a discussão sobre as relações e processos de trabalho desenvolvidas na Amazônia, abre-se uma reflexão sobre as condições de expropriação das riquezas naturais e os conflitos entre os sujeitos originários ou não desta localidade. Diante de um contexto de subalternização dos Estados-nação à aceitação das transnacionais, visualiza-se nas regiões de exploração mineral e de implementação de grandes projetos, a expansão da extrema pobreza frente à modernização de ponta dos extensos parques produtivos.

Desta forma, verifica-se a degradação das condições dignas de trabalho a partir de uma nova lógica de produtividade da Região Amazônica sujeita às determinações maiores da economia mundial. Neste sentido, a expropriação de terras, a violência contra os indígenas, a perseguição aos camponeses, as imigrações forçadas, o saque de matéria prima e as alterações nos processos produtivos das comunidades locais são as marcas dos conflitos históricos entre os interesses do capital e a resistência dos sujeitos subalternizados às imposições da política imperialista.

No que tange a disputa pelas riquezas e resistência das lutas na Amazônia, evidencia-se como base estrutural deste impasse a imposição de uma ordem socioeconômica internacional que introduziu diversos modelos de organização social que subjugaram as particularidades das relações e dos processos de trabalho na região. Desta forma, compreende-se as sucessivas fases de reordenamento da economia mundial e o papel da Amazônia no contexto do século XXI, onde cumprem com um papel fundamental para o desenvolvimento das transnacionais que praticam atividades dentro e fora da região. Como observa Picoli (2006):

O papel do Estado foi determinante no fornecimento de incentivos fiscais aos grupos econômicos organizados, proporcionados por órgãos governamentais criados propositadamente para servirem as classes dominantes, principalmente por meio da ditadura de 1964. Estes foram decisivos para o sucesso da nova fase de acumulação regional e contribuíram para o desenvolvimento e a concentração de riquezas (PICOLI, 2006, p.15).

Desse modo, é na busca da expansão das relações econômicas que também se altera o caráter do Estado brasileiro na sua relação com a Amazônia,

cumprindo um papel de salvaguarda dos interesses imperialistas, através de sua política de colonização e estabelecendo uma forma de controle do país.

Ainda como compreensão histórica das relações sociais na Amazônia, o cerne da política colonizadora teve como diretriz o reforço das estratégias em prol da especulação internacional para garantir inúmeras facilidades, dentre elas a aquisição de terras para latifundiários, vantajosos incentivos fiscais para as empresas, modernização do parque produtivo e a construção de obras para o escoamento da produção amazônica em uma estrutura de ponta para o capital estrangeiro. Também, como identifica Picoli (2006),

Para facilitar e concretizar a realização dos objetivos dos capitalistas, o Estado adotou como estratégias a criação de órgãos facilitadores, para legalizar a estrutura necessária e a transferência de capitalistas para a região Amazônica. Dessa forma, o Estado criou mecanismos que ofereciam as condições necessárias para a apropriação de terras devolutas, passando ao domínio de empresas nacionais e internacionais. (PICOLI, 2006, p. 45).

Diante desta realidade, o Estado em seus sucessivos pactos de governabilidade e com a justificativa do progresso torna-se um fiel aliado dos grupos financeiros, cujos propósitos subordinavam ainda mais a região amazônica às condições da crise, agravando a entrega da natureza regional à lógica capitalista. A respeito destas consequências em favor do projeto de expansão do capital, Picoli afirma:

Através dos incentivos oferecidos pelo Estado, ocorreram na prática a concentração de terra, o empobrecimento das massas e a expropriação da terra dos indígenas e dos posseiros, bem como o não acesso aos que chegaram em busca da terra e do trabalho. Esse fato agravou o processo de marginalização daqueles que, no processo histórico, buscam a terra e o trabalho para fins de subsistência. Enquanto isso ocorreu o processo de transferência e implantação dos grupos econômicos ali constituídos, ou para constituírem a expansão e a concentração. Efetivou-se o empobrecimento e a marginalização das pessoas e, conseqüentemente, a proletarianização dessas massas oprimidas (PICOLI, 2006. p. 38).

Dentro disto, as relações sociais de trabalho na Amazônia sofreram grandes impactos no que concerne ao empobrecimento de povos originários, à inserção de outros agentes e ao estímulo à imigração desordenada. Além de uma forte concentração de terras na mão de latifundiários, destacou-se o crescimento dos conflitos entre trabalhadores e camponeses contra os representantes do grande capital na região. Um processo que se intensificará a partir da segunda metade do século XX e que mudará para sempre a configuração e as relações na Amazônia, principalmente na fronteira dos estados do Pará e Maranhão. Esta relação fica explícita na seguinte afirmação de Barros (2011):

Deste momento em diante, a história da Amazônia, é marcada por um intenso processo de migração. As pessoas vieram de todos os lados em busca de terra, ouro e trabalho. Havia empregos temporários disponíveis na construção civil, nos garimpos e também nas fazendas, sendo que com relação a este último, inicialmente, necessitava de grande número de peões para derrubar a floresta, fazer picadas e as cercas, limpar o terreno [...]. Para atender a grande demanda de trabalho e não havendo gente suficiente à disposição, buscava-se mão-de-obra em outros lugares. (BARROS, 2011)

A título de ilustração, demarcam-se no mapa a seguir (figura 3) a ocupação desordenada da região, o cinturão agrícola e a devastação da floresta, frutos do avanço do capital e dos grandes projetos no sudeste paraense. Todo o prolongamento em destaque é mais conhecido como o arco do desmatamento.

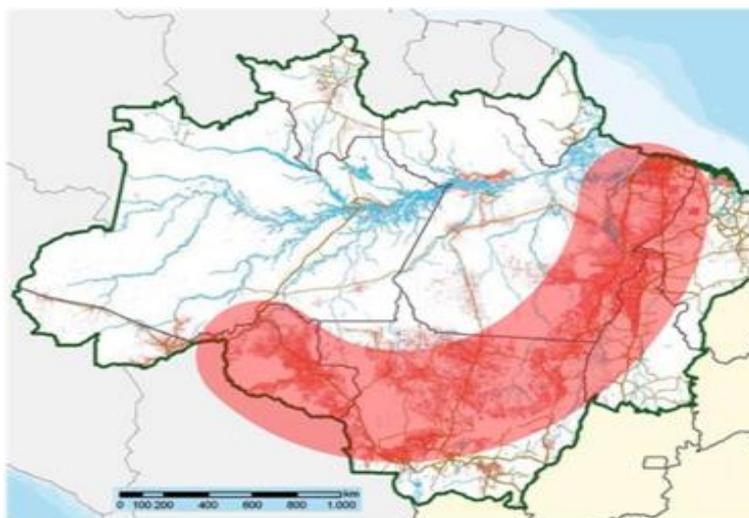


Figura 3. Estado do desmatamento na Amazônia. Elaboração: Gabriel Henrique Luis e Sílvia Guerra Molina. 2009.

Como análise da leitura do mapa, pode-se ver uma devastação intensa deste território, que teve como resultado a desintegração de seus sujeitos originários, o rebaixamento das condições de vida e o aumento do desemprego a partir da imigração forçada²⁸. O intuito destas ações implica na formação de uma estrutura vital para a exploração e expansão do capital na Amazônia, a partir da implantação de instituições governamentais em conjunto com os escritórios das

²⁸ Com a concentração da terra e da riqueza na região, os trabalhadores foram reduzidos à condição de sem-terra, de sem-teto, de desemprego, de sem-escola, de sem-saúde, de sem-transporte, dos que moram nas favelas, enfim dos desvalidos. A promessa do governo federal em assentar 100 mil famílias ao longo dos 100 quilômetros de cada lado das rodovias postos sobre jurisdição federal não conseguiu atingir mais de 10 mil famílias. A política de reforma agrária colocada em prática nos 21 anos da ditadura não passou de uma política de “contra-reforma-agrária”, que era praticada de forma arbitrária. No Brasil apenas 1% dos proprietários detêm 44% das terras, ou um único proprietário detém sozinho 10 milhões de hectares na Amazônia brasileira. O verdadeiro papel do Estado brasileiro na expansão mais acentuada do capitalismo na região amazônica, nos anos de 1960 e 1980, consistiu em proteger o capital e garantir a concentração da riqueza, desempenhando papel determinante na sociedade capitalista (PICOLI, 2006, p. 69).

empresas transnacionais que atuam no controle da produtividade da região de acordo com os parâmetros internacionais da moderna empresa capitalista.

Situações como esta se tornam os pilares para a edificação de novas políticas econômicas desastrosas e produção dos ciclos de crises no país. Como exemplo, temos a lógica do plano de metas do governo de JK, demarcado pelo desenvolvimento do parque industrial brasileiro via empréstimos internacionais no intuito de atrair o interesse do capital estrangeiro em investir na produção de bens de consumo duráveis no parque nacional.

No entanto, são estas características da imposição de um modelo produtivo que não agregava e não qualificava a força de trabalho local, com bases industriais fragilizadas na produção de bens e serviços, sem especialidade nas atividades de transformação e submetido às regras de pagamento dos títulos da dívida fruto dos grandes empréstimos, que o Estado brasileiro começa a forjar a sua crise de endividamento e dependência da economia exportadora regrada pelos ditames do seu grande financiador: o imperialismo. Assim também explicita Picoli (2006),

Retirando a autonomia e o desenvolvimento da região, das mãos dos povos originários e fomentando uma aliança para o saque dos recursos naturais. Com uma intensificação da exploração para a submissão dos trabalhadores e políticas mais agressivas pelas mãos de um aparato repressor que garantiria as ações de “grupos econômicos que dominaram e dominam a política, a economia e as forças produtivas do país e, na maioria das vezes, ditam as regras do mercado nacional e global (PICOLI, 2006, p. 15).

Posteriormente a este período e no intuito de garantir o controle das relações de trabalho e a hegemonia capitalista na Amazônia, a ditadura militar entra em cena como representante do Estado brasileiro e com os interesses bem definidos a serviço dos interesses e financiamento das transnacionais. Para Picoli (2006):

A grande meta dessa regência invisível na América Latina foi no sentido de orientar as táticas conservadoras, bem como homogeneizar a integração do continente no processo produtivo capitalista, através da transnacionalização política, econômica, militar e cultural de cada país (PICOLI, 2006, p. 33).

Disfarçada de políticas de integração das fronteiras do país, a lógica dos interesses capitalistas na região é aplicada através de inúmeros projetos de reordenamento sócio espacial, controle do poder local, desestruturação das antigas relações de trabalho, instalação de infraestruturas e grandes projetos extrativistas. Desta maneira, a expansão desta política é que se ratifica o papel dos centros do capital internacional em conjunto com os militares da ditadura brasileira como

responsáveis pela imposição da exploração de uma força de trabalho usurpada para a execução dos serviços de grupos capitalistas nacionais e transnacionais na Amazônia. Como afirma Becker (1998),

Como produto desta relação, no intuito de garantir sua intervenção político econômica, o Estado Militar irá redefinir a ocupação da Amazônia implementando uma política de *commodities* que tinha o objetivo de fortalecer o desenvolvimento do capitalismo na região, atraindo populações rurais desempregadas, subempregadas, ou excedentes, para um suposto espaço vazio (BECKER, 1998, p. 28)

Elementos fortes desta relação são os acordos rebaixados que o Estado militar brasileiro realizou em nome da modernização, como a isenção fiscal para as transnacionais que desenvolviam atividades na Amazônia e eram eximidos da responsabilidade de cumprir todos os direitos trabalhistas, o que facilitava a exploração e precarização das condições de trabalho²⁹, o reforço ao trabalho escravo e a violação da dignidade humana.

Como resultado desta lógica produtiva para a Amazônia, forja-se a atração para uma nova força de trabalho como reserva para as novas necessidades criadas na região. Contudo, destacam-se as profundas alterações nas condições de vida e na dinâmica das relações de trabalho dos novos sujeitos atraídos pelo extrativismo mineiro no município de Parauapebas-PA, assim como na fase de implantação do Projeto Grande Carajás – PGC no sudeste Amazônico. Fator este que proporcionou ao capital o uso livre de diversas formas de exploração do trabalho local ou imigrado.

Vale ressaltar que, em meados da década de 1970 e 1980 do século passado, a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), antiga empresa estatal brasileira³⁰ e com desenvolvimento produtivo na área da mineração passa a realizar

²⁹ A primeira grande denúncia foi em 1984, o caso da fazenda do Vale do Rio Cristalino da Volkswagen, no Sul do Pará. Os peões conseguiram escapar a pé da fazenda e foram parar em São Felix do Araguaia. Houve mobilização e a ideia de flagrar os responsáveis foi frustrada. Na época, o governador do Pará era Jader Barbalho. Não se conseguiu fazer o flagrante. Então se convocou a imprensa nacional e internacional e se fez a denúncia. Havia indícios de que eram 600 trabalhadores. Mais tarde uma matéria publicada na Alemanha afirmou que havia 800 trabalhadores em situação análoga à escravidão (Comissão Pastoral da Terra, 2015).

³⁰ No final da década de 1990, o Governo Federal na Presidência de Fernando Henrique Cardoso anuncia como parte do seu programa de privatizações e ajustes neoliberais, a venda da CVRD para um grupo internacional e assim a empresa assume uma nova configuração com o nome de Vale S/A. O Consórcio Brasil, liderado pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN (empresa também privatizada), dirigida por Benjamin Steibruch, adquiriu 41,73% das ações da estatal, por 3.338 milhões de reais. Atualmente o lucro da empresa já quadruplicou em relação ao seu valor de venda (Folha de São Paulo, 1997).

atividades de exploração mineral neste mesmo período na região paraense e assim atraindo imensos contingentes populacionais para trabalhar em sua cadeia produtiva. Momento este em que milhares de operários da construção civil vieram em busca de empregos, garimpeiros à procura de riquezas, pequenos agricultores atrás de terras, e milhares de outros indivíduos em busca de trabalho.

O Programa Grande Carajás – PGC³¹ inicialmente era visto como a salvação da economia regional e nacional, onde houve investimento de recursos de diversas parcerias além da intervenção estatal, como por exemplo, financiamento privados, nacionais e internacionais, com objetivo de garantir toda a sua expansão.

No que se refere ao PGC, seu processo de implementação na Amazônia está demarcado nos arquivos da antiga CVRD, onde relatam seus objetivos e os benefícios com a instalação deste gigantesco projeto.

A metal Amazon (ou qualquer outro nome que se lhe der) compreenderia basicamente a promoção e coordenação dos projetos mineiro-metalúrgicos da Amazônia Oriental com a energia de Tucuruí e outras formas de energia disponíveis na região (carvão vegetal, babaçu, etc.), com o tema logístico infra indicado, visando a transformação das matérias-primas da área em produtos de exportação de valor agregado crescente, realizando-se, assim, a otimização do uso do mesmo (CVRD *apud* COTA, 2007, p. 72)

Em 1982, o Governo Federal através da sua secretaria de planejamento, expõe os objetivos do PGC:

Alcançar um crescimento harmônico e equilibrado das diversas regiões do País; promover a descentralização industrial; propiciar, pela geração de empregos, o redirecionamento dos fluxos migratórios internos e aumentar a capacidade de pagamento externo, mediante a venda de minério de ferro, minerais não ferrosos, produtos siderúrgicos, florestais, rurais e agroindustriais agregando o máximo possível de elaboração com vistas a proteger o trabalho Nacional (SEPLAN, 1982, *apud* COTA, 2007, p. 73).

Com o fim dos governos ditatoriais no país e o processo de redemocratização do Estado brasileiro, novas configurações na disputa de poder para o domínio político tomaram conta da Amazônia. Com o advento de uma nova constituição, ilusões e desilusões se tornaram alimentos das relações sociais de reprodução do trabalho, à serviço de um novo modelo de organização da produção

³¹Com a promulgação do código de Mineração de 1967, foi dada uma abertura ao capital internacional para a pesquisa mineral, iniciando um período de profundas transformações na paisagem econômica e social da região de Carajás. Através de um Programa de desenvolvimento integrado que teve como núcleo, grandes investimentos em extração e beneficiamento mineiro-metalúrgica e com sua extensão física sendo garantida a partir de 4 grandes projetos: um depósito de minério de ferro, duas fábricas de alumínio, a primeira em Barcarena, nas proximidades de Belém, e a segunda em São Luís, e a hidrelétrica de Tucuruí, no rio Tocantins (HALL, 2003, p. 60).

adentra o país em 1990. Então, como última fronteira³² de expansão do capitalismo brasileiro, esta região se tornará mais uma vez o grande alvo em potencial econômico e político para a expansão capitalista mundial e sua reestruturação produtiva de caráter neoliberal.

Para Becker (1998, p. 32) o sudeste amazônico, mais precisamente a Amazônia oriental, é atualmente uma fronteira em processo de consolidação, em constante movimento exploratório onde suas consequências serão medidas a partir da participação de pequenos produtores e grandes empreendimentos capitalistas. O processo de acumulação da Amazônia, do final do século XX e início do século XXI, já se encontra em conformidade com a lógica da globalização de caráter neoliberal, onde a situação da Amazônia está a serviço das transnacionais na região.

A partir da entrada deste novo modelo de organização da produção, associado às políticas dos organismos multilaterais, aprofunda-se na atualidade a apropriação privada dos recursos naturais da Amazônia pelas transnacionais, pelo que a fluidez da concentração da riqueza produzida nesta região é definida em razão dos ânimos das bolsas de valores do conjunto da economia financeirizada coordenada em parceria com os grandes conglomerados empresariais.

Na pauta da discussão do processo produtivo no sudeste amazônico e das influências da lógica econômica internacional, destaca-se um contexto de degradação da qualidade de vida dos povos originários, assim como o rebaixamento das condições de trabalho da força produtiva forjada na região.

Na mesma linha de raciocínio, as relações firmadas entre transnacionais e o Estado brasileiro ao longo da história recente da Amazônia nos leva a entender que a integração da Amazônia às formas capitalistas de produção trouxeram um patamar mínimo de desenvolvimento, mas também geraram a intensificação da segregação social, o aumento da miséria, a perda de direitos fundamentais garantidos constitucionalmente, a perversidade da degradação ambiental, o desemprego em massa, além dos conflitos e a repressão às formas de organização e luta da classe trabalhadora do campo e da cidade.

³² “A fronteira no final do século XX tem novas feições por se expandir num novo patamar de integração nacional, com mercado em grande parte unificado e sob comando de uma nova dimensão dos capitais envolvidos (a) já nasce heterogênea, constituída pela superposição de frentes de várias atividades, e o povoamento e a produção são relativamente modestos; (b) já nasce urbana e tem intenso ritmo de urbanização; (c) o governo federal tem papel fundamental no planejamento e no volume de investimentos infra estruturais” (BECKER, 1998, p. 10).

É por dentro destas relações impostas na Amazônia que se desenvolverá a constituição das novas relações sindicais e do processo de reestruturação produtiva da mineração na Região de Carajás-PA. Tal situação evidencia a correlação entre a flexibilização dos direitos sociais trabalhistas e os pactos sociais estabelecidos entre o poder público local e o privado diante das disputas de interesse no município de Parauapebas.

3.3 A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NA CADEIA DE VALOR DA MINERAÇÃO EM CARAJÁS-PA

Como ilustração das análises do processo de reestruturação produtiva em Carajás-PA, demonstram-se as análises da continuidade da pesquisa de campo que envolve o conjunto da atividade minero-metalúrgica na região. Situada no sudeste do Pará, a cadeia de valor da mineração da região de Carajás-PA agrega nove minas de exploração (Salobo, Sossego, Serra Leste, Mina do Cristalino, Mina do alemão, Onça Puma, S11-D, N4, N5), mais de 15 áreas de garimpo ou concedidas para lavra e 328 processos minerários computados até 2012 pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM. Desta forma, possui um conjunto de plantas industriais que desenvolvem inúmeras atividades executadas por uma gama de força de trabalho de grande importância para o processo produtivo da região.

Neste sentido, e considerando as novas alterações das relações de controle organizativo do trabalho e suas condições sociais, ilustra-se um forte processo de precarização dos empregados diretos e terceirizados que se estende por toda a planta produtiva da mineradora em questão. Tal quadro se dá a partir da particularidade de uma planta básica de execução das atividades extrativistas e de siderurgia da Vale S.A.. Nesse caso, toma-se como exemplo inicial das contradições da relação capital-trabalho e do processo de flexibilização produtiva, o projeto de extração do níquel em Ourilândia do Norte que inclui a mina, o processo de extração, beneficiamento e estocagem do minério, partes da planta onde se concentram a maior parte dos empregados diretos e indiretos.

No prosseguir das análises, extraiu-se a partir da entrevista realizada com o ex-trabalhador³³ desta planta produtiva, o funcionamento do processo de extração do Níquel em Ourilândia do Norte que tem início com a extração e o transporte pelo motorista do caminhão que vem da mina para alimentar a máquina de britagem. Da sala de controle, uma equipe de supervisão controla o acionamento das máquinas.

Na sequência, outro funcionário controla com um *Joystick*, em uma jornada de trabalho repetitivo de oito horas, a mobilidade automática de um instrumento mais parecido com um martelo gigante denominado rompedor cuja função é quebrar o minério. Em seguida, a matéria prima cai em um “silo” (uma espécie de cone ou tubo) de armazenamento que alimenta o britador primário de rolo que reduz o minério em milímetros menores.

Finalmente, o minério passa por um alimentador de sapata em uma espécie de esteira que alimenta uma peneira de rolos. Importante ressaltar que todo esse procedimento sofreu uma redução no seu quadro de empregados diretos e atualmente é acompanhado por dois operadores basicamente, refletindo assim na relação contraditória entre o avanço tecnológico advindo da automação e o aumento da concentração de lucros por parte da Transnacional, onde o enxugamento da planta resulta na diminuição de gastos com direitos sociais e com a manutenção da vida do trabalhador. Conforme entrevista com o ex-empregado da Vale S.A;

Antigamente o trabalho da supervisão do processo que eu fazia parte, acompanhando da chegada do minério até a empilhadeira, tinham de 5 a 7 operadores. Dois responsáveis pelo controle e qualidade, outro da parte administrativa, mais outro para acompanhamento da manutenção. Agora com a automação e com a secagem eles demitiram quase todo mundo. (Entrevista com ex-empregado da Vale S.A).

A descrição das condições de trabalho dos terceirizados segue predominantemente na atividade da limpeza dos rejeitos minerais por todo o pátio produtivo, onde um pequeno efetivo de trabalhadores toma conta e reveza as tarefas no decorrer de uma correia transportadora até a empilhadeira. Durante toda a operação explicitada pelo ex-trabalhador, a equipe de limpeza permanente com quatro pessoas e mais um encarregado, todos empregados terceirizados, trabalham na retirada dos resíduos de minério das áreas que tomam conta de todo o trabalho em cada máquina.

³³ Entrevista realizada no dia 17 de março de 2017, com ex-trabalhador da Vale S.A que prestou atividades nas plantas de Onça Puma, Mina de N5 e de Serra Leste, na residência do entrevistado.

Na mesma entrevista com o ex-empregado, ao ser questionado sobre como observava o trabalho terceirizado em sua área, a resposta nos leva a discutir as contradições da exploração do trabalho a partir das condições de precarização desta modalidade de contrato.

Ah, eles também vivem cansados e usam de instrumentos como pá, inchada e carrinho de mão, para raspar e carregar os resíduos em um pátio de 500 metros ao longo de toda a correia transportadora. Muitas das vezes eles tem que revezar com agente funções da atividade fim, principalmente na hora do nosso almoço, quando eles ficam supervisionando para não encher o silo. (Entrevista com ex-empregado da Vale S.A).

Destaca-se neste ponto o desvio de função do trabalhador terceirizado, bem como a flexibilização das relações de contrato, onde a exigência pela demanda da atividade e os desvios de função não igualam as condições de trabalho, pois a inclusão dos benefícios e incentivos que comportam a modalidade de contrato do trabalhador direto da Vale S.A não está pactuada no contrato do trabalhador de uma empresa terceirizada que exige, diante da necessidade que o ritmo de trabalho está imposto, as mesmas funções da atividade fim de um empregador direto.

Nos procedimentos de extração seguintes, são perceptíveis os efeitos da automação, ou seja, o avanço tecnológico e a substituição progressiva do homem pela máquina a partir das demissões. O enxugamento da folha de pagamento, aqui, já está adaptado às atividades. Pode-se tomar de exemplo o manuseio da empilhadeira executada apenas por um funcionário que fica no controle da máquina durante oito horas, formando as pilhas de minério no pátio de estocagem e homogeneização. Da mesma forma, na “retomadora”, onde ocorre a transformação das atividades da metalurgia que consistem na passagem do minério em metal, o material vai para o secador e depois para o “calcinador”, em uma espécie de esteira que dispensa a atividade humana.

Logo depois, o trabalho desenvolvido no forno elétrico evidencia a profunda degradação das condições de vida em nome da produção. Neste caso, mesmo com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a atividade exige que o trabalhador se submeta a um revezamento entre dois trabalhadores a cada 15 minutos dentro do forno. Em razão das altas temperaturas, o corpo humano não suporta a permanência no espaço e por isso existe esse revezamento. Até então, não foram encontradas informações sobre o impacto desta fase do processo produtivo no organismo.

Em seguida, sai o metal e o rejeito (ou escória). O metal vai para o refino, depois para outro forno e assim segue para uma caldeira gigante. Por fim, a granulação para estocagem e a expedição por dentro de *containers* que serão exportados na continuidade da cadeia de valor da mineração, assumindo outras relações e processos de trabalho não analisados nesta pesquisa.

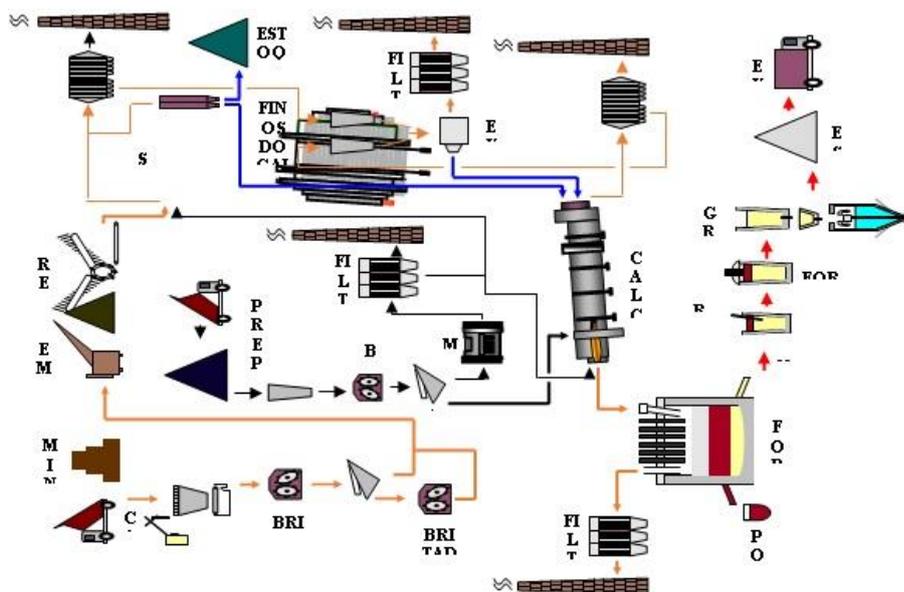


Figura 4. Cadeia produtiva interna da Vale S.A. Fonte: Projeto “Onça Puma”. 2013.

Também fazem parte do conjunto da cadeia de valor da mineração, a estrada de ferro Carajás (890km de Parauapebas-PA a São Luís-MA, atualmente em extensão para Canaã dos Carajás) e o porto onde todo o minério extraído da região é descarregado e colocado em navios cargueiros para exportação, assim como as hidrelétricas, aeroportos estradas e assentamentos.

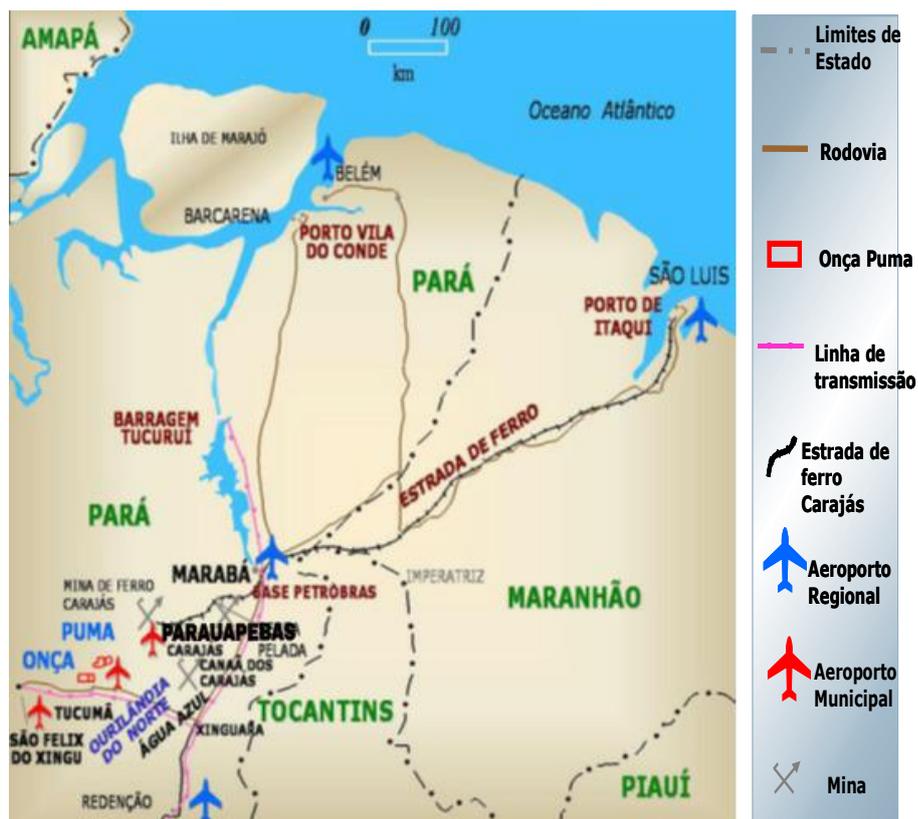


Figura 5. Cadeia produtiva externa da Vale S.A até o porto de Itaqui-MA. Fonte: Projeto “Onça Puma”. 2013.

O município de Parauapebas surge em meio a diversas contradições e como fruto da descoberta de jazidas na região. Está localizado em volta do pé da Serra dos Carajás, que abriga a maior mina de minério de ferro do mundo. Expõe-se, a partir da relação contraditória da precarização das relações de trabalho nesta localidade, a importância da riqueza, extensão e força do parque produtivo mineral de Carajás-PA, diante de sua integração ao conjunto da cadeia da mineração composta pelas indústrias de base e o produto da sua região ao mercado de exportações nacional assim como seu peso na competitividade internacional. Conforme dados do site Portal Brasil, de responsabilidade do governo federal:

O comércio exterior do setor mineral brasileiro alcançou superávit de US\$ 15,3 bilhões em 2015. A área de mineração (indústria extrativa, sem petróleo e gás), além da indústria da transformação mineral (metálicos, não metálicos e compostos químicos inorgânicos), registrou exportações de US\$ 39 bilhões e importações de US\$ 23,7 bilhões. Os dados foram consolidados pela Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, órgão vinculado ao Ministério de Minas e Energia (MME). O segmento mineral respondeu por 20,4% do total de exportações brasileiras concluídas no ano passado. No mesmo período, a balança comercial do País registrou superávit de US\$ 19,7 bilhões, com exportações totalizando US\$ 191,1 bilhões e importações de US\$ 171,4 bilhões. Em relação apenas à mineração (sem somar a parcela da indústria da transformação mineral), o Brasil registrou exportações de US\$ 18,4 bilhões no ano passado, queda de 39% com relação a 2014. O minério de ferro, que representou 76,4% das exportações da mineração, 36% do setor mineral e 7,4% das exportações

brasileiras, foi o principal responsável por essa queda. O preço médio das vendas de minério de ferro ao exterior recuou cerca de 49%. Os embarques de minério de ferro brasileiro, por outro lado, apresentaram crescimento da ordem de 6,3%, passando de 344,4 para 366,2 milhões de toneladas. (Fonte: MME, 2015).

Segundo dados do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, as exportações brasileiras de minério de ferro atingiram um volume recorde de 373,962 milhões de toneladas em 2016, alta de 1,7% em relação a 2015. O preço médio da tonelada de minério embarcada pelo Brasil em dezembro foi de US\$ 50,40 – alta de 56% ante dezembro de 2015 (US\$ 32,30) e de 28,6% ante novembro de 2016 (39,2 dólares). As exportações de minério em dezembro somaram US\$ 1,769 bilhão e a Vale S.A foi a maior responsável pela produção deste montante.

Quando analisamos os dados de 2016 sobre o valor do minério e a produção da Vale S.A em Carajás, evidenciamos os mesmos índices recordes relatados em um site local de Parauapebas, assim como no jornal oficial do sindicato dos trabalhadores da Vale. Enquanto o preço médio do minério ficou orçado em US\$ 58,00, o produto de alto teor na faixa de 62% de ferro, no caso o da região de Carajás, disparou. No dia 10 de fevereiro de 2016 a qualidade de produto atingiu US\$ 86,60, maior valor desde 2014.

O reflexo destes valores grandiosos do peso do minério no mercado financeiro se dá em vultuosas taxas de lucro correspondentes centralmente da importância do Estado do Pará como um dos maiores exportadores do ramo no país, tendo na região de Carajás, mais precisamente o município de Parauapebas, a principal responsável no peso desta balança comercial.

Resultado destas exportações, as arrecadações da Compensação Financeira de Exploração de Recursos Mineraiis – CFEM consistem no recebimento de recursos compensatórios ou *royalties* que podem ser investidos na melhoria das condições de vida dos trabalhadores e da sociedade. Segundo o Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM, o Pará é o 2º Estado de maior arrecadação do CFEM, ficando atrás apenas de Minas Gerais. Conforme o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, o município de Parauapebas arrecadou R\$ 369.352.761,43 no ano de 2014 (Tabela I).

Município	Recolhimento CFEM (R\$)
1 PARAUAPEBAS	369.352.761,43
2 CANAÃ DOS CARAJÁS	32.525.046,46
3 MARABÁ	32.012.853,24
4 ORIXIMINÁ	17.293.934,51
5 PARAGOMINAS	15.926.260,42
6 JURUTI	10.885.149,96
7 TERRA SANTA	10.198.524,13
8 IPIXUNA DO PARÁ	7.466.393,16
9 SÃO FELIZ DO XONGU	3.233.708,46
10 ITAITUBA	1.569.538,52

Fonte: DNPM, 2014.

Neste sentido, questiona-se o papel da Vale S.A e do poder local como agentes de desenvolvimento humano em uma das regiões de maior exportação mineral do país, isto é, os rebatimentos da arrecadação de lucro da Transnacional como melhoria da qualidade de vida sobre as relações e condições de trabalho em Carajás-PA.

Diante deste quadro de altas taxas dos lucros da mineração na região, indaga-se a problemática de uma região bastante rica do ponto de vista da produção econômica mineral, mas que evidencia inúmeras contradições na distribuição de renda e da garantia de direitos sociais para o conjunto dos trabalhadores que desenvolvem atividades nas plantas da mineração de Carajás, assim como o investimento nas comunidades locais. Como elementos de evidência desta realidade, temos a intensificação da lógica da concentração de renda somada ao rebaixamento das condições dignas de vida e trabalho que perpassam pelos processos de negociação sindical das políticas de benefícios e incentivos salariais entre os sindicatos e as empresas econômicas da região.

Neste sentido, o rebaixamento das condições de trabalho via concentração de renda, é um dos fatores de desigualdade social e precarização das relações sociais de trabalho em Parauapebas. Esta condição materializa-se desde a exportação das riquezas minerais que são traduzidas em dólares no mercado exterior, até distribuição ínfima dos lucros para os empregados da Vale S.A via políticas de participação nos lucros e menos ainda para os demais terceirizados que

desenvolvem atividades na planta produtiva da transnacional. Assim afirma o jornal local do município de Parauapebas:

Os números são graúdos, sim; orgulhosos, talvez; mas muito mais preocupantes que comemoráveis. Isso porque, na partilha individual das riquezas totais, o chamado PIB per capita, o de Parauapebas também é elevadíssimo: R\$ 124.181,23 (20º entre todos os municípios do país), contudo não reflete a realidade. É como se cada um dos quase 177 mil habitantes (de idosos a bebês) produzisse e recebesse essa bolada em um ano – ou ganhasse um salário mensal de R\$ 10.348,43. No frigar dos ovos, os números se mostram um verdadeiro absurdo, e se basear neles para efeito de orgulho é o mesmo que viajar no mundo da lua.

A renda per capita – que é diferente de PIB per capita – de cada cidadão de Parauapebas é de apenas R\$ 627,61 por mês. Considerando-se apenas os maiores de 18 anos, empregados, a renda sobe para R\$ 1.295,32. Ou seja, está muito longe dos R\$ 10.348,43 teóricos, medidos pelo IBGE. Aliás, não mais que 400 pessoas recebem salário de mais de R\$ 10 mil no município. Para piorar, a renda per capita parauapebense é menor que a renda média do Brasil, de R\$ 1.296,19.

Trocando em miúdos, essa riqueza estratosférica e delirante do PIB fica apenas para quem o produz em grande escala, na extração de minérios. E mais: a riqueza é produzida aqui, porém é levada para fora. E ninguém duvida, visto que os 892 quilômetros da Estrada de Ferro Carajás (EFC) abrem alas ao trem, que conduz ferro e manganês de excelente qualidade para embarcar Atlântico afora.

A Parauapebas, o ônus e os passivos de todo azar. Os salários pagos na indústria extrativa não acompanham a superinflação interna, e tudo é ou se pretende ser mais caro que noutros lugares. A propósito, o salário médio de um trabalhador da mineração, com curso técnico, gira em torno de R\$ 3 mil – muitos praticamente se matam para tentar enxertar o contracheque com horas-extras.

Para reforçar o contrassenso do super PIB, entre 2000 e hoje, o número de desempregados, nesta que é conhecida como terra do trabalho, saltou de 3.900 para 7.100, a maioria jovens, com idade entre 18 e 24 anos. E enquanto se torna ainda mais produtiva, investindo em tecnologia de ponta, a indústria extrativa cada vez emprega menos, já que, não raro, uma máquina realiza o trabalho de 100 ou mais homens. Por isso, não passa de 7.500 o número de operários em Serra Norte, contingente que já chegou a 11 mil outrora, conforme dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). (Jornal Pebinha de Açúcar, 2013).

Como sinalizado anteriormente, esta lógica da concentração do lucro por parte da Vale S.A. é expressa na distribuição interna dos lucros da empresa, cuja relação do que é arrecadado se reflete de forma inversamente proporcional nos benefícios e incentivos salariais para os empregados da cadeia de valor da mineração. Assim, expõem-se detalhadamente estas condicionantes a partir do próprio funcionamento e sentido da política social empresarial na cadeia de valor da mineração nesta região, a qual expressa inúmeras contradições diante da manutenção do controle sobre as relações de trabalho que perpassa pelas relações

de negociação sindical da mineradora em questão. Marlova e Cardoso (1998), afirmam que:

Como expressão deste movimento de privatização das políticas sociais, verifica-se o crescimento dos incentivos fiscais por parte do Estado às empresas que organizam, sob sua responsabilidade, um sistema de benefícios e serviços sociais destinados à força de trabalho. Estes dois últimos movimentos materializam a tendência histórica, no Brasil, de privatização do fundo público. (MARLOVA e CARDOSO, 1998, p. 77).

Conforme análise acima, ao interpretarmos esta compreensão para a realidade das relações de trabalho na região de Carajás, a já funcionalidade fragilizada e flexibilizada das políticas de benefícios e incentivos salariais, resultantes da lógica privatista de desmantelamento do que já estava assegurado constitucionalmente enquanto política pública social, encontram-se em um contexto de ameaças do que deveria ser garantido enquanto proteção social dos trabalhadores.

Desta forma, é no bojo destas relações de privatização e reorganização das políticas sociais públicas para políticas sociais empresariais com base no processo de reestruturação produtiva das relações de trabalho, que se expõem o contexto atual do rebaixamento e precarização das condições de trabalho no município de Parauapebas-PA. Conforme os estudos de Marlova e Cardoso (1998), as bases de funcionamento das políticas empresariais estão organizadas da seguinte forma:

1) Estado, 2) empresa e 3) contratos coletivos de trabalho. Sobre o primeiro incidem aqueles benefícios legalmente regulados pelo Estado e que estipulam a obrigatoriedade da sua concessão por parte da empresa. No segundo terreno encontram-se os benefícios e serviços organizados e administrados pela iniciativa da empresa. Sobre esta “iniciativa” recaem os conteúdos da “ação voluntária” e, portanto, não legalmente obrigatória e que se expressam, por exemplo, nos benefícios do programa de empréstimo emergencial. Por outro lado, esta iniciativa empresarial é também estimulada pelos subsídios fiscais do Estado, que incentivam a organização de benefícios como os vinculados ao PAT (vale-refeição, refeitório, cesta básica etc.). Já o terceiro terreno condiciona o oferecimento de políticas sociais às negociações entre sindicatos e empresas, quando dos períodos de renegociação dos contratos coletivos de trabalho. Integram estas políticas os benefícios vinculados ao plano de saúde, entre outros (MARLOVA e CARDOSO, 1998, p. 89).

Como pano de fundo para expressar a estrutura e realidade das políticas sociais empresariais em Carajás-PA, temos o exemplo da política de “atração e retenção” da Vale S.A para seus empregados diretos ou pertencentes à atividade fim. Neste caso, evidencia-se no Relatório de Sustentabilidade da Transnacional, nas entrelinhas da regulação das relações e processos de trabalho,

apenas o quantitativo dos trabalhadores indiretos que compõem o conjunto da sua atividade de valor. No entanto, no que se refere às políticas sociais empresariais para os subcontratados, não consta por parte da mineradora nenhum registro de extensão de sua política de benefícios e incentivos salariais para este segmento, usualmente conhecidos como realizadores de atividade-meio.

A seguir, ilustram-se os principais benefícios e incentivos salariais existentes na Vale S.A. Desde os benefícios tradicionais regulados pelo Estado e incorporados pelas políticas sociais empresariais, definidos como caráter de obrigatoriedade para as empresas, até os organizados por “iniciativa”³⁴ da mineradora de acordo com seu Relatório de Sustentabilidade de 2014 e afirmados em Acordo Coletivo de trabalho com o sindicato da categoria, o METABASE-PA (tabela II).

Tabela II. Políticas Públicas Sociais asseguradas pela CLT e CF/88. Fonte: elaborado pelo autor.

Principais direitos trabalhistas garantidos pela Consolidação das leis trabalhistas - CLT e Constituição Federal de 1988

Jornada de trabalho, hora extra, 13º salário, férias remuneradas, FGTS, seguro desemprego, vale transporte, abono salarial, alimentação e assistência médica, aviso prévio e faltas justificadas, salário mínimo, piso salarial, irredutibilidade do salário, remuneração do trabalho noturno, participação nos lucros, salário-família, jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos, períodos de descanso, adicional de insalubridade, proteção do trabalho da mulher, proteção a maternidade, organização sindical, direito de greve etc.

Fonte: elaborado pelo autor.

Desta maneira, exhibe-se um breve rol de direitos sociais trabalhistas brasileiros que possuem o caráter de obrigatoriedade segundo o poder legislativo do país. Conforme relatado em capítulo anterior, estes são, em termos práticos, parâmetros para a garantia das condições dignas de trabalho. São direitos que fazem parte do conjunto da política pública social do Estado, conquistados historicamente e constituídos nos princípios da consolidação das leis trabalhistas e da Carta Magna de 1988 (Tabela III).

³⁴A palavra iniciativa está entre aspas para evidenciar o duplo sentido entre a tomada de decisões da empresa e as contrapressões da categoria diante das suas reivindicações. Como base deste conceito temos o sentido da fala do dirigente sindical do SIMETAL-Parauapebas em relação a Vale S.A.: “Não é um prêmio que ela dá, ela não dá nada. Ela paga por que eles produzem”.

Tabela III. Políticas sociais empresariais do ACT METABASE/VALE-S.A.

Benefícios e incentivos salariais incorporados e assegurados conforme CLT e CF-1988	Benefícios e Incentivos salariais executados pela empresa e por meta e Produtividade³⁵
Cartão alimentação, assistência médica supletiva, auxílio doença, seguro de vida, férias, creche maternal, reajuste do piso salarial, aleitamento materno, reembolso educacional, licença a mãe do filho adotivo, PLR, horas extras, adicional noturno, abono salarial, adicional de insalubridade, direito de organização sindical; Auxílio funeral.	Antecipação do 13º salário, adicional de dupla função, vale cultura, reembolso educacional, participação em provas, vale material escolar, Fundação Valia (previdência privada), Programa Apoiar (assistência social e jurídica), reembolso de 50% com armação de óculos, etc.

Fonte: elaborado pelo autor.

Ainda em consonância com a política de benefícios e incentivos salariais, identifica-se um pacote de remuneração que contribui para a estratégia de “atração e retenção” dos empregados na empresa. Tais estratégias estimulam, segundo a empresa, os empregados diretos da Vale a alcançarem bons resultados de acordo com seu engajamento³⁶, aderindo ao programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR³⁷.

No que tange à PLR, abre-se um grande parêntese específico que especifica as relações de desigualdade na distribuição dos lucros da empresa com relação aos seus empregados. Conforme afirmação da Vale S.A:

³⁵ “Reafirmamos o compromisso de valorizar e apoiar o desenvolvimento de nossos empregados. Por meio de práticas, processos e, fundamentalmente, de nossa Política de Recursos Humanos, reforçamos os princípios de promoção da meritocracia, colaboração, melhoria contínua e valorização dos empregados. Acreditamos na capacidade, no potencial e no desejo de autorealização das pessoas. Engajar, desenvolver e reconhecer nossa força de trabalho garante crescimento contínuo, resultados sustentáveis e a realização da nossa visão de futuro.” Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2014-Vale S.A

³⁶ O conceito de engajamento, disseminado na Vale em 2011, evoluiu para o de engajamento sustentável e é aplicado por meio da condução da pesquisa global de empregados, um canal de comunicação regular e transparente. Enquanto engajamento se caracteriza pelo vínculo do empregado com a empresa e sua vontade de dar o melhor de si, o engajamento sustentável está baseado em variáveis mais complexas, tais como o suporte que a empresa oferece para o profissional desempenhar suas tarefas de forma produtiva e eficiente e o bem-estar físico, interpessoal e emocional no trabalho, que favorece a continuidade de seu engajamento, tornando-o sustentável. Fonte: Relatório de Sustentabilidade da Vale 2014.

³⁷ Nos últimos meses, a empresa Vale S.A tem enfrentado uma série de protestos nacionais ligados ao não pagamento da PLR de 2015. Algo inédito na história recente da empresa, em meio a preços baixos das commodities que afetam os resultados. Fonte: Site da revista Exame.

“Para avaliar se a remuneração total oferecida está competitiva em relação ao mercado local, realizamos anualmente pesquisa salarial nas localidades onde atuamos. Os bons resultados alcançados são compartilhados por meio do programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), que tem como principal ferramenta a Avaliação de Desempenho. Também respeitamos o salário mínimo exigido em cada localidade que atuamos”. (RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE-VALE S.A, 2014, p. 58).

Em entrevista³⁸ realizada com o dirigente sindical do METABASE-PA, quando questionado sobre os incentivos e ganhos salariais descritos pela empresa, o sindicalista tende a reproduzir o mesmo conteúdo descrito no Relatório de Sustentabilidade 2014 da Vale S.A. Ele apresenta a participação nos lucros e resultados como um ganho para os trabalhadores da Vale, uma vez que os trabalhadores recebem até seis salários mínimos, ou seja, aproximadamente 2% de lucro por ano da empresa. Conforme o dirigente sindical:

“Quando o emprego estava em alta, a mineração no auge, os empregados chegaram a receber o décimo quarto e o décimo quinto salário por ano. A lei permite até o décimo terceiro, mas nós conquistamos o décimo quarto e o décimo quinto salário também, que agora ela tirou, mas deu um aumento de 5% sobre o salário”.

Quando questionado sobre a retirada dos incentivos salariais de décimo quarto e décimo quinto salários, assim como do adicional de trabalho por área remota, compreende-se a partir da fala do dirigente sindical que houve um acordo em contrapartida com 5% de aumento no salário diante da retirada. Desta forma, entende-se que o representante do METABASE não compreende esta relação de troca como uma retirada ou um retrocesso dos direitos conquistados pelos trabalhadores.

Já a opinião do dirigente do SIMETAL – Parauapebas, ao analisar a perda de direitos dos trabalhadores diretos da Vale, é bastante enfática ao afirmar que é falacioso o discurso da empresa e do METABASE sobre a perda de produtividade no ramo da mineração como causador da retirada de direitos. Segundo o dirigente do SIMETAL este problema se deu pela falta de combatividade do METABASE-PA, que faz acordos rebaixados com a Vale. Desta forma, compreende-se que esta relação não está diretamente vinculada à crise do mercado mundial. Conforme o representante sindical dos trabalhadores metalúrgicos de Parauapebas³⁹

³⁸ Entrevista realizada no dia 6 de novembro de 2015; Local: Sede do Sindicato METABASE-PA.

³⁹ Entrevista realizada no dia 15 de março de 2017, com Presidente do SIMETAL-Parauapebas, na própria sede do sindicato.

A PLR da Vale está vinculada ao sistema produtivo. A vale no momento que implantou o projeto Salobo, ela implantou o projeto s11d, está na fase de expansão do projeto do sossego para a mina do 118, tá na redução do projeto Carajás aqui da mina de n4 e n5, na fase de implantação do cristalino em Curionópolis, em fase de implantação do projeto alemão na mina do alemão. Todos em fase de implantação então, ela não tá produzindo. Então, essa justificativa de não ter PLR em função do mercado internacional ela não é uma justificativa plausível não, eu acho que foi redução de custo mesmo da Vale e uma cortada em um benefício importante daqueles trabalhadores. Eu acho que faltou luta por parte dos sindicatos deles em enfrentar a vale, eu acho que eles são um pouco refém da Vale em função de manter um benéfico dos trabalhadores. Não é um prêmio que ela dá, ela não dá nada, paga por que eles produzem. Acho que foi um benefício importantíssimo que eles perderam, por que a PLR representava até 6.2% do salário base por ano. Os salários da Vale não são tão bons, tem prestadora dela que paga até melhor que ela. Mas, quando você soma PLR, 14º salário e a Valia (sistema de previdência privada que para cada real que o trabalhador contribui ela contribui com um real). Você tem uma poupança que te dá um certo poder, os benefícios são bons, mas, os cursos de formação que ela banca.

Ainda no que se refere à política de benefícios e incentivos salariais da empresa, no que tange os benefícios, segundo o relatório de sustentabilidade da Vale ano 2014:

“Garante-se a assistência médica e seguro de vida para a grande maioria dos empregados, assim como, são oferecidos seguro contra acidentes pessoais, previdência privada, auxílio-transporte, formação educacional, refeição no trabalho, auxílio-alimentação e programa de assistência ao empregado. Também se inclui o “Programa Apoiar” que oferece, de forma gratuita e confidencial, serviços de assistência social e psicológica e orientação financeira e jurídica a todos os empregados e a seus respectivos dependentes.” (RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE-VALE S.A, 2014, p. 58).

Conforme a direção do Metabase-PA:

A empresa reembolsa 50% das despesas com armação de óculos, observando o limite máximo de R\$2.800, despesa com vacina 40%, reembolso de despesas médicas e de dependentes com deficiência, viagens para tratamento de saúde em Belém, São Luís, São Paulo. Hoje a empresa reembolsa também mais de 30 cursos para quem quer estudar, escola técnica com 90% da mensalidade e para curso superior a empresa reembolsa até 75%. Além de plano de saúde, odontológico é pago 60% para fazer implantes.

O caminho analítico dos estudos de Marlova e Cardoso (1998) ajuda a compreender o sentido das políticas sociais empresariais, seu acesso e o papel que possui no uso de incentivos materiais para os trabalhadores na particularidade da mineração em Carajás. Esta reprodução social, na esfera empresarial, funciona na seguinte perspectiva:

Uma política fundamentada a partir do estabelecimento da adesão dos trabalhadores às metas e demandas da qualidade e produtividade. [...] A obtenção desse consenso passa, necessariamente, por formas de incentivos materiais e simbólicos que possibilitam a concretização da

integração dos trabalhadores aos requisitos da produção, através do fortalecimento da subordinação da força de trabalho ao capital. (MARLOVA e CARDOSO, 1998, p. 76 e 77).

Um grande exemplo desta forma de controle são as equipes internas de determinado setor produtivo, que disputam entre si o alcance de melhor produtividade almejando um aumento na remuneração salarial. Diante disto, a disputa sindical se fragmenta e perde a dimensão da coletividade e representatividade, já que seus filiados estão ganhos para a competitividade imprimida pela lógica da empresa. Como caracteriza Marlova e Cardoso (1998, p. 75 e 76), “[...] laço estreito entre o aprofundamento da exclusão e da segmentação sociais e o incremento da subordinação da reprodução social da força de trabalho à corporação empresarial”. Esta realidade fica evidente a partir dos ciclos de controle de qualidade – CCQ⁴⁰, instaurados como política de gerenciamento para o estímulo da participação e crescimento da produtividade das empresas.

Por fim, compreende-se também a responsabilidade do sindicato sobre os processos de negociação no que tange a proteção dos direitos garantidos em lei e a sua diferenciação em também reivindicar os benefícios e incentivos salariais sobre o que deve ser respondido pela empresa enquanto exigência dos trabalhadores.

No entanto, conforme entrevista realizada com o juiz do trabalho de Marabá e do dirigente da oposição ao METABASE-PA, a responsabilidade pelo entrave e pelo não enfrentamento diante de uma realidade de péssimas condições de trabalho é da própria direção do sindicato METABASE-PA. No que tange a defesa de melhores condições de trabalho de garantia de direitos adquiridos, como o respeito a jornada de trabalho, “a gestão atual do METABASE-PA possui uma relação de parceria e unidade entre os sócios da empresa e a direção sindical”.

Desta forma, demarca-se a exatidão de preceitos do próprio processo de reestruturação produtiva em Parauapebas, onde a relação sindicato-empresa, tornou-se uma das principais ferramentas de permanência do rebaixamento das condições dignas de trabalho na atividade mineira de Carajás-PA.

Nesse sentido, discute-se a violação dos direitos trabalhistas na mineração em Carajás-PA principalmente no que tange a precarização do trabalho terceirizado, segundo os sujeitos entrevistados em pesquisa de campo realizada no

⁴⁰CCQ – Dispositivo técnico-administrativo de garantia e mensuração da qualidade do trabalho e da produção.

município de Parauapebas. Na mesma direção, observa-se o contexto atual em que o Estado tem legitimado a flexibilização das leis trabalhistas e a aprovação do projeto de lei da terceirização que expande as relações empresariais, distancia as relações sindicais e precariza o trabalho no país.

Fomentado pela base da flexibilização, o crescimento das novas modalidades de contrato vão ser a válvula de escape para o fomento da exploração e da extração da lucratividade, a partir de novos acordos com a nova Classe que vive do trabalho (Antunes, 2011).

Como base para ratificar a importância das categorias trabalhistas desta modalidade de contrato para o setor produtivo da mineração em Carajás-PA, o relatório de sustentabilidade do ano de 2014 da Vale S.A. ilustra a intensidade do trabalho terceirizado e sua posição determinante ao longo da cadeia produtiva.

Desta forma, identifica-se um universo de 206,4 mil empregados, entre próprios (com contrato de trabalho por tempo indeterminado) e terceirizados (prestadores de serviço em atividades permanentes e em projetos), sendo que existe uma composição de terceirizados responsáveis por mais de 60% da força de trabalho vinculada a empresa, correspondendo a 129,9 mil postos de trabalho sobre 76,5 mil de próprios.

Segundo a mineradora, esta modalidade de contrato executa tarefas, em geral, nas obras de reforma, de expansão e de novos empreendimentos e nos contratos de manutenção, limpeza e segurança patrimonial, entre outros tipos de prestação de serviços. Nos gráficos abaixo nota-se tanto a tendência ao crescimento dos trabalhadores terceirizados e redução do quadro direto de trabalhadores da Vale quanto a porcentagem de trabalhadores pertencentes a cadeia de valor da Vale S.A no Estado do PA.

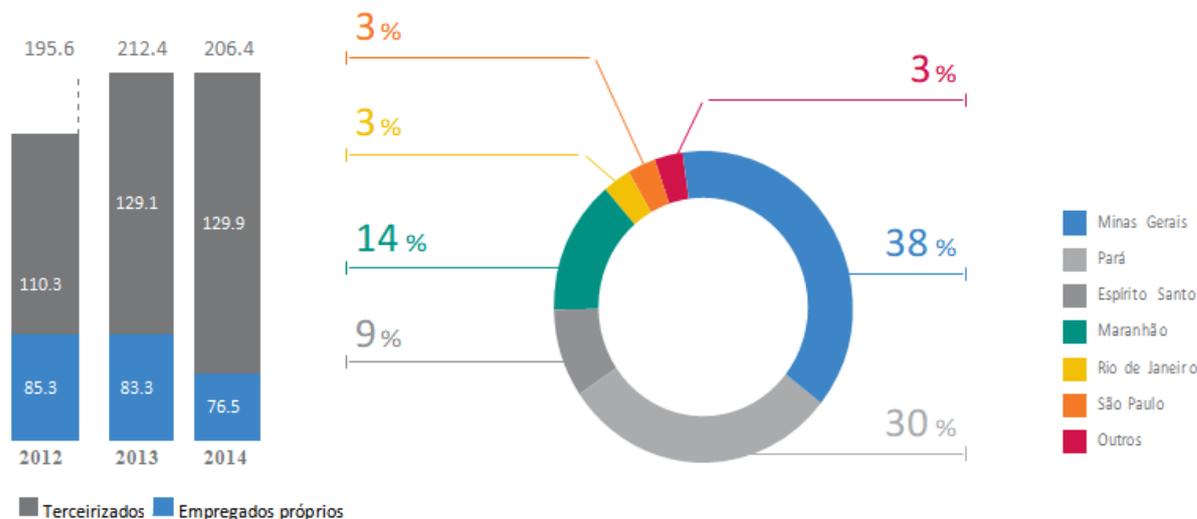


Figura 6. Empregados próprios e terceirizados da Vale S.A por Estado. Fonte: Relatório de Sustentabilidade da Vale S.A 2014.

No entanto, em pesquisa realizada no TRT – Parauapebas, foram coletados dados quantitativos a partir de um diminuto recorte da realidade do desemprego⁴¹ no país e das condições de trabalho na cidade diversas empresas na prática descumprem os direitos demarcados na legislação brasileira, assim como contradizem os acordos pactuados no que se refere aos direitos sociais trabalhistas, principalmente no que diz respeito à jornada de trabalho.

Com base no conteúdo mencionado anteriormente, expõe-se uma realidade regional de contradições profundas na esfera do trabalho entre empregadores e empregados, cujas representações sindicais deveriam dar o devido amparo em forma de denúncia e resistência diante das péssimas condições de trabalho e da conduta destas empresas no que tange o não cumprimento com a garantia de direitos trabalhistas, institucionalizadas em lei.

Em entrevista realizada com o dirigente do SIMETAL-Parauapebas, ao ser questionado sobre o processo de demissão dos trabalhadores terceirizados, o sindicato desenha um processo contrário à tendência de absorção do mercado de trabalho nacional diante dos processos de demissão na mineração da região:

⁴¹ Segundo os dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE de estudos realizados através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-Anual 2013, PNAD-Anual 2014 e PNAD contínua do período de janeiro a novembro de 2015, no Brasil, entre os anos de 2013 e 2014, a variação de crescimento da taxa de desocupação correspondia a 0,4%. Se comparado a variação para o ano de 2015, onde os últimos dados do trimestre referente a novembro, divulgados pela PNAD-Contínua, evidencia-se um quadro de grandes alterações no crescimento da taxa de desocupação, correspondendo à um crescimento cinco vezes maior que o registrado nos dois anos anteriores, exatos 2,3%. Expresso em número de pessoas, isso corresponde a cerca de 2,3 milhões a mais de desempregados em 2015.

O que é que a Vale faz, ela não tem uma demissão sumária. Os nossos trabalhadores, a grande maioria daqueles que são mais especializados são reaproveitados pelo sistema Vale. Há uma rotatividade vamos dizer assim, ou uma migração de uma categoria para outra. A grande parte dos nossos profissionais os mais qualificados eles migram para mineração. Por convite ou por seleção no sistema vale.

Desta forma, percebe-se uma naturalização das péssimas condições do trabalho terceirizado ou subcontratado, a partir do regime de demissão e um desconhecimento do entrevistado sobre a situação deste contingente maior de trabalhadores reaproveitados pelo sistema Vale S.A. A questão que se coloca é sobre como este trabalhador será reaproveitado ao longo dos anos.

Ao discutirmos a relação e o conteúdo que envolve os contratos de trabalho no âmbito da mineração em Carajás-PA, o dirigente não detalha concretamente o reaproveitamento do trabalhador, mas nos evidencia a lógica do processo de rotatividade das atividades desenvolvidas no conjunto do processo de constituição da instalação da indústria mineral até o seu funcionamento pleno:

A primeira categoria afetada é a construção civil na fase de implementação, eles são uma categoria temporária. Vamos dizer assim, um ano vamos dizer... de obra pra instalar, depois eles são demitidos. A segunda categoria que vem é a nossa que é a categoria de manutenção né, instalação na parte eletromecânica. E a terceira é o minério, mineradores que vem produzir o minério e transporta. Que eliminou rodoviários não tendo mais a condução do minério por carro (Entrevista realizada com presidente do SIMETAL-Parauapebas).

Contudo, o dirigente sindical do METABASE-PA, afirma que houve um aumento do volume de empregos com a venda da CVRD, o que possibilitou o crescimento dos empregos diretos⁴² e indiretos, mas não revela o nível de qualificação desta expansão via terceirização. Ao mesmo tempo, o sindicalista critica o trabalho terceirizado como fator de desorganização do movimento, uma vez que desmantela a organização sindical.

Não obstante, a negligência dos dirigentes dos dois sindicatos revela o apaziguamento sobre o quadro de demissões na área da mineração, assim como a desconsideração com a situação de precarização sobre os trabalhos temporários que se tornam descartáveis de acordo com as fases do processo produtivo.

A partir de outro ponto de vista, nesse caso o do presidente sindical do SIMETAL, a lei de regulamentação da terceirização e seus reflexos na organização

⁴² O sindicalista não ressaltou nenhuma pesquisa ou base de dados quando questionado sobre o crescimento dos empregos diretos na Vale S.A

sindical ocasionam uma situação de aprofundamento do trabalho precário, com o aumento da exploração a partir do distanciamento das relações sindicais. O sindicato perde seu papel de fiscalização das condições em que se estabelece o contrato e como o trabalhador se encontra.

A título de ilustração, em entrevista⁴³ realizada com o Juiz do Trabalho de Marabá, este afirma que o processo de terceirização da produção é um verdadeiro afastamento de responsabilidades das empresas, onde o trabalhador não tem suporte, ou seja, não possui idoneidade econômica.

“Terceiriza-se, quarteiriza-se sucessivamente aquele que efetivamente presta serviço no mais baixo nível da cadeia de produção, onde se quer este trabalhador possui personalidade jurídica, portanto não recolhendo impostos e se não recolhe impostos a sociedade sofre, pois não tem dinheiro para investimento coletivo” (Entrevista com juiz do trabalho de Marabá).

Como fator principal da problemática da terceirização, destaca-se a volatilidade de entrada e saída de uma empresa assim como o diferencial qualitativo dos benefícios e incentivos salariais demarcados nos acordos com a matriz – a Vale S.A. – e a inferioridade das políticas sociais empresariais para os trabalhadores das subsidiárias, onde se encontra um maior nível de exploração da força de trabalho. Segundo o dirigente do SIMETAL-Parauapebas⁴⁴:

Aqui o ideal é que não houvesse terceirizadas na nossa região. O ideal é que todo mundo trabalhasse pra Vale né, e se organizasse no sistema das conquistas e dos benefícios. Não é assim, a terceirização aqui é uma realidade pratica, não só a terceirização até quarteirização né. Porque como ela faz: ela contrata a prestadora que é terceirizada que recontrata outra, que as vezes até recontrata uma terceirizada.”

“Então, essa mão de obra ela é superexplorada no sentido da sua representatividade se não sabe as vezes nem o sindicato que representa esse terceirizado. Como são contratos temporários de 6 meses, 8 meses, 1 ano ou 2 anos quando você implementa uma demanda, uma luta para organizar e corrigir isso o contrato acabou. Não é assim, um sistema produtivo permanente que você tem para 20 anos e você desenha, vamos dizer assim, um perfil de organização né, de conquista e de produção. ”

As terceirizadas daqui elas são temporárias e tem que seguir o regime do sistema Vale porque tem um contrato quase de fidelidade de prestação de serviço que serão multadas serão excluídas, da.... Então, muitas empresas pegam contratos muito fracos, no sentido de pegar o contrato se tornar cliente da Vale e aí vai afetar no empregado dela, quando ela não pode suprir algum benefício para ele em função de o contrato não dar condição. Esse indivíduo por sua vez, por ser pobre por morar em um município refém aqui dentro, ele não faz muita coisa porque se não ele fica desempregado, então é nesse ponto que o sindicato tem importância de ir verificando e

⁴³ Entrevista realizada no dia 26 de novembro de 2015. Local: Câmara Municipal de Marabá.

⁴⁴ Entrevista realizada no dia 15 de março de 2017, com Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Parauapebas, na sede do SIMETAL-Parauapebas.

forçando, conversando com a Vale. Temos muita reunião com a Vale para tratar desses assuntos das prestadoras. Quando não tem acordo a gente vai pela justiça ou então fazemos algumas paralizaçõeszinhas que é importante né, senão você tira o processo da luta, da espontaneidade desse indivíduo.

Ao fim da fala do dirigente sindical do SIMETAL-Parauapebas, percebe-se o papel da luta sindical ou resistência, como um fator secundário, que privilegia a negociação para depois se utilizar das “paralizaçõeszinhas” (sic) como mero rito formal e pré-definido que dá como resposta um pouco da espontaneidade por dentro do controle do próprio sindicato.

Ainda no que toca as condições de trabalho, o dirigente sindical do METABASE-PA explicita a situação da relação com os empregados diretos e indiretos do processo produtivo da mineração em Carajás:

“É trabalho penoso! Um trabalho desse, a pessoa com 20 anos tinha que estar aposentada, porque a pessoa que troca turno dentro de uma mina dessa daí, com 15 anos ele não presta para mais nada. Eu trabalhei 20 anos trocando turno, eu tenho sequela até hoje, para dormir é um maior trabalho, tenho que tomar remédio e assim é a maioria dos trabalhadores”.

O dirigente também destaca as horas in itinere como uma das vitórias sindicais contra as condições de trabalho. Conceituado por ele como o percurso que o trabalhador faz da sua casa até o local de trabalho, este é um direito adquirido pelo sindicato como parte do trabalho a ser pago em seu deslocamento até a mina.

Na abordagem sobre condições e jornada de trabalho, segundo a entrevista com o Juiz⁴⁵, existe uma compreensão equivocada por parte das empresas sobre a abrangência do espaço de trabalho, o tempo efetivo dedicado e o tempo de disposição do empregado a serviço da empresa.

“A Vale comete uma das principais infrações aos direitos humanos no que diz respeito aos direitos trabalhistas. A forma como o trabalho se organizou, de maneira alucinante, viola frontalmente a Constituição Federal, onde não se respeita nem a jornada de trabalho de 6 horas diárias de trabalho efetivo e como proveito a empresa acaba desmistificando conscientemente o conceito de jornada de trabalho ao não incluir o tempo de disposição do empregador à serviço da empresa. Quando eu tiro o meu tempo pessoal para destinar ao empregador embora eu não esteja efetivamente trabalhando, mas se eu estou passando o meu uniforme, me deslocando ao trabalho eu não estou usufruindo disso, isso é jornada”.

Conforme o Juiz, no caso de Carajás, por conta da distância das minas a situação da extensão da jornada de trabalho é o fato mais agravante. Por fim, o magistrado conclui que o não cumprimento exato da jornada de trabalho é a violação

⁴⁵ Entrevista realizada no dia 26 de novembro de 2015 com Juiz do Trabalho de Marabá, na câmara dos vereadores de Marabá.

mais básica aos direitos humanos, assim interferindo nas condições de trabalho desenvolvidas na transnacional. Em concordância com a liderança sindical do Metabase, o Juiz conclui: “Como consequência disso, ocorre o agravamento de doenças, onde os funcionários mais antigos estão praticamente todos doentes”.

Como solução crítica da problemática em evidência, o dirigente⁴⁶ do SIMETAL-Parauapebas expõe uma compreensão crítica sobre as condições precárias de trabalho e o desemprego na região.

Eu acho que anteriormente havia uma precariedade muito grande de mão de obra. Então assim, a luta local, embora o PGC fosse destinado também para beneficiar os povos da grande Carajás, eles não tinham formação profissional, então esses indivíduos não eram aproveitados nas obras, no máximo na construção civil e as mulheres nos serviços domésticos. Então, isso daria uma demanda entre os imigrantes formados que chegavam na cidade e os que estavam aqui. Há uma disputa até hoje, por que empregam de fora e não os daqui? Porque também há uma precariedade na formação desses indivíduos, de uma demanda que eu te diria em função de onde está instalado o projeto e o tipo de produção. Você tem uma produção mineral aqui voltada em 96% para exportação. Você produz e exporta deforma in natura o minério. Você não tem aqui o serviço de transformação que seria o nosso caso, a transformação do minério em aço e várias outras que gerariam inúmeros serviços rodoviários, hospitais. Não, não gera emprego. Então, gera um número razoável de empregos na fase de implantação dos projetos, na área da construção civil né, depois vem uma área intermediária que é a fase de instalação que é a área de metalurgia e o terceiro é a área de produção mineral que é a área da Vale. Vai enxugando. Então, o número de empregos que se gera é muito pequeno em função do tamanho da demanda, mas o anúncio é muito bonito o setor vai produzir minério e eles migram para cá e eles abarrotam aqui e isso causa um caos muito grande para o município nas despesas sociais, violência, infraestrutura.

No que concerne à situação da baixa qualificação com o fator da empregabilidade em Parauapebas, observa-se no discurso problematizado pelos sindicalistas, uma lógica perversa de imputação de culpa ao indivíduo, o trabalhador, que se torna responsável pelos seus infortúnios e sua baixa qualificação para o mercado e para isso precisa se adaptar as regras do jogo. Para eles, a imigração de trabalhadores não qualificados também é um dos fatores de entrave para este quadro que eleva a pobreza e os bolsões de miséria na região.

Em estudos realizados por Sales (2015), é possível destacar das análises sobre as políticas de emprego, renda e qualificação profissional do município de Parauapebas, o eixo central que desmente o argumento dos sindicalistas sobre a situação do desemprego na região. Conforme afirma a autora:

Tornar um trabalhador empregável é na verdade moldá-lo as necessidades do capital. O fato de diferenciar vocação e profissão não dá aos

⁴⁶ Entrevista realizada no dia 15 de março de 2017, com Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Parauapebas, na sede do SIMETAL-Parauapebas.

trabalhadores a possibilidade ampla de escolha, já que o mercado determina as exigências necessárias e importantes a ele. Ou seja, nesse ponto o diferencial da profissionalização acaba, na realidade, por reiterar um discurso confortável às empresas locais. [...] Noutras palavras, afirmações como “o trabalhador tem um vício em trocar de empregos” não levam em consideração que as necessidades sociais de um trabalhador podem leva-lo a submeter-se a qualquer tipo de trabalho que lhe dê um pouco mais de segurança, mesmo que ainda seja precário. [...] Em relação à transnacional Vale, os informantes se referem somente como o objetivo da grande maioria da população e ressaltam a crise vivenciada pela empresa nos últimos anos. Focam as críticas, sobretudo nas terceirizadas e contratadas da transnacional, no desrespeito cometido por elas quando há realização de demissão em massa. (SALES, 2015. p. 119 e 120).

Nesse caso, os discursos dos dirigentes sindicais também se tornam confortáveis, assim como os das empresas locais, onde a parceria é estabelecida no processo de formação e adaptação da força de trabalho e as demissões em massa são disfarçadas.

Outro motivo para o desemprego segundo o sindicalista do SIMETAL é a limitação do próprio processo produtivo da mineração em Parauapebas que apresenta um atraso industrial na sua estrutura ao não realizar atividades de transformação mineral através da siderurgia que no caso poderia gerar mais empregos.

Neste mesmo sentido, a opinião do Advogado do SIMETAL-Parauapebas⁴⁷ sobre as contradições sociais da região e a situação das precárias condições de trabalho reflete um problema conjuntural que envolve a imigração atraída por oferta de emprego e a lentidão da justiça na resolução das reclamações trabalhistas diante de uma demanda absurda.

Então, é muito comum você ver um município rico como Parauapebas e Marabá batendo recordes e recordes de extração mineral ferro, manganês, cobre e com minério da melhor qualidade do mundo, com uma classe trabalhadora extremamente pobre, com salários aviltantes, salários baixos. Se você for pegar essa categoria hoje, algumas funções e atividades são bem remuneradas, mas a grande maioria delas os ajudantes, os auxiliares de produção, os soldados são de salários beirando o salário mínimo. Essas pessoas vivem em condições precárias e porque isso acontece? É um sistema conjuntural, você tem uma imigração de pessoas vindo para essa região muito grande. Na verdade grande parte dessas pessoas vem de outras regiões principalmente de Goiás, MA, Minas e SP.

Na aparência destes problemas, entende-se a essência da inviabilidade da terceirização como fator geracional de renda e emprego. O absurdo das péssimas condições de trabalho – quase análogas à escravidão – cresce na

⁴⁷Entrevista realizada no dia 17 de março de 2017, com Advogado do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Parauapebas e Marabá, na sede do SIMETAL-Parauapebas.

lógica estrutural da economia que concentra o lucro da mineração nos cofres das grandes *commodities* como a Vale S.A. Como resultado do equilíbrio desta relação, a balança pesa para as camadas mais pauperizadas e subjugadas a empregos com pouca ou quase nenhuma proteção social.

Ainda sobre a análise da entrevista do Advogado do SIMETAL, acrescenta-se outro aspecto da precarização do trabalho, onde a relação sazonal do emprego é definida de acordo com o tempo de permanência de determinado processo produtivo e com a finalização do serviço os trabalhadores ficam abandonados.

Então, a gente recebe essa carga por conta desses grandes projetos que são feitos, mas quando acabam a sua fase de construção e eles começam a operar esses trabalhadores simplesmente não tem mais o que fazer aqui. Ou eles vão embora ou eles buscam uma recolocação no mercado de trabalho sempre com salários inferiores, essa que é a verdade. Então, há uma dificuldade nossa em primeiro ter essa identificação contínua da nossa categoria, porque ela sofre de um revezamento de trabalhadores muito grande. Uma hora está aqui, outra hora apareceu um projeto lá em Belo Monte e ele vai para o Acre, e ele volta pra cá. E a prova disso é que a justiça do trabalho daqui de Parauapebas é uma das jurisdições mais acionadas do TRT 8ª região do PA e Amapá. Proporcionalmente eu arrisco em dizer que é mais movimentada até que a de Belém. Aqui você tem pautas com 30 a 40 audiências por dia, são 4 varas do trabalho aqui.

Desta forma, a fala do Advogado não explicita nenhum aspecto estrutural da disposição da organização do trabalho por parte da concepção fragmentadora das transnacionais. A análise pragmática sob a ótica da imigração evidencia o discurso da culpabilização do trabalhador que é volátil e não para no canteiro de obra.

Conforme o entrevistado⁴⁸, para além da falta de qualificação da força de trabalho imigrante, outro fator responsável pelo agravamento da precarização é essencialmente a morosidade do judiciário na região, em razão da demanda extensa. Ou seja, assim como se evidencia no discurso abaixo, a celeridade e a preocupação em conciliar os interesses entre as partes e diminuir o quantitativo das reclamações trabalhistas sobrepõem as ações criminosas das empresas econômicas e da transnacional Vale S.A. Desta forma, reforça-se um pragmatismo que não enfrenta a raiz de um problema que parece não ter solução, onde fica evidente a despolitização do discurso com base na culpabilização dos trabalhadores em todos os segmentos.

⁴⁸Entrevista realizada no dia 17 de março de 2017, com Advogado do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Parauapebas e Marabá, na sede do SIMETAL-Parauapebas.

São muitas demandas que muitas das vezes não conseguem solucionar são muitos anos de demora. E as vezes os trabalhadores nem conseguem receber o que deve. A justiça também não consegue ter a eficiência temporal que se espera dela, a justiça do trabalho teoricamente na legislação seria uma justiça célere, simples, mas por conta de todos esses fatores aqui em Parauapebas a justiça do trabalho ela demora mais um pouco do que em outros locais. Ela ainda atua fortemente, mas ainda temos dificuldades no andamento desses processos. E hoje o que vemos é um estímulo a conciliação, mas na verdade a gente tem aumentado esse número de processos ao não conseguir combater essas demandas antes de chegar na justiça. A gente não consegue diminuir o contencioso trabalhista na região. A culpa é dos trabalhadores por alguma falta de qualificação por alguma falta de organização também, mas também há uma culpa do empresariado por conta de não investir na qualificação.

Desta forma, constata-se a predominância de um processo de negociações sobre os problemas advindos das condições de trabalho, com um conteúdo fortemente expressado na concepção do Estado-liberal, cooptado pela ideologia empresarial, representado na figura da justiça do trabalho. Assim, o que se dá é uma extensa fragmentação e limitação na organização do poder sindical, quase impossível de ser dimensionado diante da volatilidade da permanência no emprego, o que permite às corporações empresariais determinarem as relações de contrato de trabalho. Cardoso (1995) explicita esta relação de imposição das empresas sobre as relações de contrato, onde quem determina as diversas modalidades e o seu tempo de duração é a necessidade da empresa e não a dos trabalhadores empregados nestes serviços:

Os elementos definidores do direito contratual e que correspondem a sua principal diferença em relação ao direito social podem ser analisados a partir das seguintes características: 1) o direito contratual possui no contrato de trabalho e no vínculo de emprego seus principais instrumentos de materialização do acesso aos serviços e benefícios sociais contratados. 2) é a corporação empresarial, e não o Estado, a principal instância de legitimação e realização do direito contratual. 3) O tempo de duração do direito contratual, vincula-se ao momento em que o contrato de trabalho for novamente negociado entre as partes contratantes, ou que o vínculo ao emprego for desfeito. 4) os serviços e benefícios sociais objetos do direito contratual são destinados única e exclusivamente às partes contratantes (CARDOSO, 1995, p. 231).

Nesse sentido, ao entrevistar o representante da pasta de Direitos Humanos da Organização Internacional do Trabalho – OIT⁴⁹ sobre as comparações entre as condições de trabalho terceirizado e escravidão, este afirma que existem evidências de que um grande percentual dos trabalhadores encontrados em processo de exploração análoga à escravidão origina-se dos processos de terceirização. “Isso é um fato, não há como esconder, significa dizer que a

⁴⁹ Entrevista realizada no dia 26 de novembro de 2015. Local: Câmara Municipal de Marabá.

terceirização de alguma forma precisa ser controlada e não ser utilizada como um instrumento para que as normas do trabalho não sejam obedecidas”. Também ressalta que normalmente as explorações não acontecem dentro da planta de alguma empresa, ocorrem em empresas menores que servem a elas.

Ao final da entrevista, o representante da OIT demarcou a necessidade de fazer com que as empresas entendam a responsabilidades sobre a outra atividade que está servindo insumos a empresa, ou seja, indo para além da atividade fim. Diante dos fatos, o que se afere é um contexto de precarização nas relações trabalhistas, ou seja, de perda de direitos sociais como saúde, assistência, educação e moradia que implicam em péssimas condições de trabalho. Tais direitos fazem parte do conjunto de políticas sociais que garantem a atenção efetiva à saúde e à reprodução da vida do trabalhador e da sua família.

No entanto, o distanciamento ou flexibilidade das relações de trabalho tem levado à desarticulação sindical por parte dos trabalhadores e à cooptação das lideranças, enquanto, no sentido oposto, destaca-se o ascenso na concentração do poder e controle sobre as relações de trabalho na mineração.

4 O NOVO PAPEL DOS SINDICATOS: AS NOVAS FORMAS DE RESISTÊNCIA DIANTE DA CRISE DE DIREÇÃO SINDICAL

Como ponto de partida, será feito um resgate histórico dos sindicatos classistas em comparação com as atuais relações da concepção de sindicato-empresa, expondo as interferências da reestruturação produtiva no processo de organização sindical do trabalhador brasileiro até a perda de referências políticas para o processo de resistência do conjunto dos trabalhadores.

Com destaque, importa debater as velhas e novas formas de concepção da organização sindical no país, desde a concepção sindical da era Vargas, as fortes mobilizações de 1960 no ABC-Paulista e a importância do papel da Central Única dos Trabalhadores – CUT durante a década de 1980.

Não obstante, na contramão das influências das estratégias de flexibilização das relações de trabalho, evidencia-se na concepção do novo sindicalismo nascido no final da década de 1980 que marcou os anos de 1990 e 2000, onde o recrudescimento das novas concepções de organização sindical que

tenham nas bases fundacionais a CUT perdem o seu caráter de enfrentamento.

Da mesma forma, compreendem-se os novos processos de reorganização da classe trabalhadora na atualidade que ressurgem a partir das rupturas à esquerda com a entrada do Partido dos Trabalhadores – PT na presidência da república e a aprovação da primeira reforma da previdência em 2003, no governo de Luís Inácio Lula da Silva.

Abre-se assim uma breve discussão sobre os recentes acontecimentos políticos do país que são atualizados constantemente, mas que são importantes de serem aprofundados em trabalhos posteriores diante dos efeitos futuros que, caso aprovadas as atuais contrarreformas trabalhista e da previdência, poderão acarretar para as condições dignas de trabalho.

4.1 DO VELHO AO NOVO SINDICALISMO

A partir da literatura analisada, demarca-se como contexto o pós-segunda guerra mundial, onde o movimento sindical brasileiro caminha em direção à industrialização e assim passa a exigir com maior intensidade a promoção e garantia de direitos sociais como responsabilidade do Estado.

No Brasil, o nascimento do movimento operário durante a república velha foi marcado pela exclusão e pelas perseguições às tentativas de organização sindical e política. A queda da república velha veio modificar essa situação, possibilitando as primeiras tentativas de regulação sindical e trabalhista. O avanço da indústria e o crescimento da classe operária obrigavam às classes dominantes a apresentar algo a mais do que a repressão (MARMELSTEIN, 2013 p. 102).

Deste modo, no governo de Getúlio Vargas, em 1930, o Brasil terá como política central o papel do Estado na regulação da economia e assim, também através da disponibilidade de recursos frutos de empréstimos internacionais, utiliza-se a política social como instrumento de controle das relações sociais trabalhistas.

No transcorrer das primeiras décadas do século XX, desenvolve-se conjuntamente um processo de fortalecimento das bases industriais brasileiras, onde Vargas alinha a sua concepção sobre política social com as bases de organização do sindicalismo brasileiro que se perpetuará nas décadas seguintes. Esta influência se origina a partir de uma forte concepção patrimonialista, particularista, corporativista, com uma acentuada garantia de privilégios das classes dominantes. Conforme Behring e Boschetti (2009, p.75) “O Estado brasileiro nasceu sob o signo de forte ambiguidade entre um liberalismo formal como fundamento e o

patrimonialismo como prática no sentido da garantia dos privilégios das classes dominantes”.

Em uma análise mais detalhada sobre o processo organizativo da classe trabalhadora brasileira através do sindicalismo, existem estudos sistemáticos sobre o assunto na área da sociologia do trabalho, como as inquietações do autor Evaristo de Moraes Filho, que discute a perpetuação das legislações sindicais corporativistas do Estado Novo e Francisco Weffort que começa a conceituar as bases do “sindicalismo populista”.

Também, no livro intitulado “Novos e Velhos Sindicalismos” de Marcelo Badaró, é possível compreender como funcionava a relação entre Estado e movimento sindical, com base nas condições econômico-sociais dos trabalhadores da década de 1960, exemplificado no processo de organização do sindicalismo no ABC-Paulista.

Ao se discutir o novo sindicalismo conforme Badaró (1998), apreende-se que velho sindicalismo é a oposição as atitudes antigas dos dirigentes sindicais que se contrapõem as práticas tradicionais do sindicalismo brasileiro durante o período populista. Esta compreensão fica evidente, como observa Badaró ao repetir as palavras de Weffort e analisar a história do sindicalismo populista brasileiro:

O movimento sindical populista é fenômeno de formação recente na história brasileira. Só começa a tomar corpo em inícios dos anos 50 e só a partir da segunda metade desta década chega a definir-se plenamente. É a partir dos anos 50, portanto, que se podem perceber mais claramente suas características: no plano da orientação, subordina-se à ideologia nacionalista e se volta para uma política de reformas e de colaboração de classes; no plano da organização, caracteriza-se por uma estrutura dual em que as chamadas “organizações paralelas”, formadas por iniciativa da esquerda, passam a servir de complemento à estrutura sindical oficial, inspirada no corporativismo fascista como um apêndice da estrutura do Estado; no plano político, subordina-se às vicissitudes da aliança formada pela esquerda com Goulart e outros políticos fiéis à tradição de Vargas. O sindicalismo populista atingirá o ponto máximo de seu desenvolvimento nos anos 60 na linha de uma aproximação e subordinação crescentes ao regime populista. Em 1964, este sindicalismo entra em crise para finalmente desaparecer com o regime político ao qual associara seu destino. (WEFFORT, 1972 apud BADARÓ, 2008, p.57).

Ao enumerar alguns dos problemas identificados na limitação da concepção antiga de organização sindical, abre-se uma discussão para o novo sindicalismo, de base e com um recorte profundo de classe que se propõe a dar mais autonomia aos trabalhadores. Segundo Badaró (1998);

Nas primeiras manifestações de oposições sindicais na década de 70, esta crítica ao sindicalismo do pré-64 irá se assentar na defesa de um modelo alternativo, um “novo sindicalismo”, pautado pela atuação “classista” e

combativa e organizado a partir da base, ou seja, enraizado nas empresas através das organizações por local de trabalho. (BADARÓ, 1998. p.62).

Paralelo a isto, segue no Brasil o regime ditatorial a partir do golpe de 64, onde o Estado de coerção atua de maneira mais incisiva através da perseguição, da força e da modernização do assistencialismo com o intuito de silenciar as contradições sociais. Conforme reafirma Faleiros (2000);

No contexto de perda das liberdades democráticas, de censura, prisão e tortura para as vozes dissonantes, o bloco militar-tecnocrático-empresarial buscou adesão e legitimidade por meio da expansão e modernização de políticas sociais. (FALEIROS, 2000 apud BEHRING e BOSCHETTI, 2009, p. 136).

Neste período, as atividades do movimento operário são silenciadas, as greves eram consideradas como ameaça à segurança pública ou nacional. Da mesma maneira, para manter o controle do regime, o Estado busca exercer sua hegemonia através das políticas sociais assistencialistas para apaziguar as lutas e assim esconder a crise capitalista mundial.

Em razão do regime militar, a sociedade brasileira vive quase 30 anos de supressão de liberdades. Durante a ditadura, não houve liberdade de expressão, tampouco liberdade política. Já a tortura, as perseguições ideológicas e a repressão eram praticamente institucionalizadas. Portanto, era hora de ousar em favor dos direitos fundamentais e exigir uma nova forma de organização da sociedade ao sair nas ruas, durante os anos 1980, em grandes passeatas que lutavam por mais democracia no processo eleitoral, exigindo também o direito de votação para presidente da república, movimento este conhecido por “diretas já”.

O contexto social deste período era de extrema pobreza, doenças, analfabetismo, desemprego, degradação urbana e narcotráfico. A Constituição Brasileira de 1988 foi o alicerce na formalização dos direitos fundamentais brasileiros pós-ditadura militar. Faz-se necessário sinalizar os inúmeros avanços nas áreas da educação, da saúde, do trabalho, da moradia, do lazer, da segurança, da previdência social, da proteção à maternidade, da infância e da assistência social.

Contudo, cabe reafirmar que, mesmo que no final da década de 1980 inúmeros direitos estivessem demarcados nos princípios da Carta Magna, como a reafirmação das liberdades democráticas, impugnação da desigualdade descomunal, a garantia do tripé que demarca a seguridade social (saúde, assistência e previdência) e afirmação de um conjunto de direitos sociais, esta

realidade ainda estava muito aquém de um modelo de cidadania plena, assim como prover de fato o alcance da garantia de direitos para o conjunto da sociedade brasileira – cenário diferente da qualidade de vida subsidiada pelos Estados europeus e norte-americanos no Estado de bem-estar social.

Desse modo, a luta de classes no país segue impulsionando o processo de organização sindical a partir de novas bases que enfrentassem as pautas pela reafirmação de uma vontade nacional e de soberania, com rejeição das ingerências do FMI; defesa de direitos trabalhistas e da reforma agrária.

A transição democrática brasileira diferencia-se de outras na América Latina, exatamente a partir deste elemento fundamental: as mudanças estruturais engendradas pela industrialização e a urbanização, que criaram as condições para o surgimento de um movimento operário e popular novo, que foi decisivo para uma espécie de refundação da esquerda brasileira. (SADER, 1990, p. 88).

Sader (1990) afirma que o Brasil se tornou um “elo explosivo do capitalismo latino-americano, em função das enormes contradições econômicas, das tutelas financeira e militar e da constituição de sujeitos políticos dispostos a enfrentá-las”. A burguesia brasileira, na fundação dos pilares do Estado democrático e de Direito brasileiro, busca a destruição dos sindicatos e do movimento operário como escape da sua crise de acumulação, pois entendiam que as mobilizações pressionavam o Estado para que os custos com os gastos sociais fossem cada vez mais elevados.

No município de Parauapebas-PA, a desestruturação das relações sindicais se deu a partir das novas alterações no processo de organização das relações e do conjunto do processo produtivo com a expansão da Vale S.A. No intuito da obtenção do consenso para o controle dos trabalhadores, as representatividades sindicais, como foi relatado em capítulos anteriores, passam a negociar a reprodução da força de trabalho em conjunto com a direção da empresa e assim distanciando a resistência e o caráter de luta da base sindical que fica vulnerável aos acordos de cúpula da relação sindicato-empresa.

Com isso, ampliam-se as plantas do parque produtivo brasileiro para a entrada de novas empresas e ao mesmo tempo distanciam-se as relações sindicais de trabalho e a responsabilidade social da empresa direta ou central diante do conjunto dos trabalhadores que compõem o conjunto da atividade produtiva. Neste sentido, a flexibilização do trabalho garante o afastamento das ameaças de um operário com possível potencial de dirigente do processo produtivo, assim como de

organizador das atividades da fábrica e de sua referência sindical.

Desta maneira, as novas estratégias de flexibilidade seguem o controle da produção nos moldes da gerência científica de base taylorista/fordista, mas replica-se na planta toyotista e horizontalizada, garantindo a separação do processo produtivo nos moldes antigos com a subtração da organização classista nas plantas produtivas que agora se encontram profundamente fragmentadas.

O caminho para um novo jogo ideológico de obtenção do consenso e da negociação a partir da relação sindicato-empresa demonstra-se então mais favorável aos ditames e interesses das empresas privadas, enquanto a estrutura sindical encontra-se desorganizada diante da defesa de direitos da classe trabalhadora.

Nestas condições, intensifica-se a exploração do trabalho através das novas modalidades de contrato, e das políticas de contrarreforma, as quais carregam o objetivo estratégico das Transnacionais, traduzidos nos processos de negociação sindical, onde o sindicato resiste ou concilia diante das empresas. Segundo Mathis (2012),

Ainda no que diz respeito ao contexto de ajustes e inovações organizacionais e tecnológicas nas empresas, identifica-se uma fragilização das formas de resistências dos trabalhadores e o debilitamento do coletivo do trabalho organizado, especialmente por conta do desemprego estrutural e da terceirização. Importa destacar a substituição de um sindicalismo de massa e de confronto, marcado pela resistência, por um sindicalismo de participação e de resultados. Desse modo, o novo sindicalismo de resultados passa a adotar posturas neocorporativas, como os encaminhamentos das políticas de seguridade social de caráter propositivo e a colocação privilegiada das empresas como principal interlocutora de suas reivindicações por medidas de proteção social (MATHIS e MATHIS 2012, p. 10).

Ao destacarmos a organização da classe trabalhadora diante desta nova lógica de produção, toma-se como base a análise da obra “Pensar pelo avesso”, situada na escola de regulação anterior aos anos 2000, onde Coriat (1994), que fez parte da economia institucional crítica, não marxista de centro-esquerda, afirma o novo papel dos sindicatos e as diferenças do sindicalismo de indústria, caracterizado por um período de forte resistência dos trabalhadores contra os empregadores, e a passagem para o sindicalismo de empresa, identificado também nas relações sindicais da Vale S.A. e de suas subsidiárias.

É um sindicalismo de empresa no sentido em que a empresa é o lugar limitado da organização dos assalariados, e da elaboração das estratégias reivindicativas. Desde as reformas introduzidas pela administração norte-americana, a sindicalização dos recém-contratados é automática, e os

sindicatos coletam diretamente as cotizações (obrigatórias) dos assalariados. Enfim, entre diferentes sindicatos de empresas são possíveis, não há estrutura própria e permanente de indústrias por ramos ou por profissão. A “empresa” é, no entanto entendida no sentido amplo: o sindicato (o da Toyota, ou da Toshiba, por exemplo) está constituído sobre uma base multiestabelecimento e, no período recente, a tendência é que ele organize também as principais empresas de subcontratação ou sociedades associadas à empresa principal; - é um sindicalismo integrado: no sentido em que a burocracia sindical de empresa é construída segundo suas próprias linhas hierárquicas, paralelas às da empresa. Em muitos casos, a passagem pelo sindicato é uma condição para ascender a funções de responsabilidade – e notadamente em matéria de gestão do pessoal- na própria empresa. Assim, se o sindicato dispões de uma certa liberdade ou autonomia, ele está estreitamente ligado à hierarquia da empresa através do jogo das carreiras e das promoções; é enfim um sindicalismo corporativo, no sentido que, salvo exceção, as reivindicações formuladas pelo sindicato incorporam em grande medida as dificuldades de lucro e rentabilidade enfrentadas pela direção da empresa. É frequente, hoje em dia, que direção e sindicato se engajem em uma mesma declaração de cooperação, uma espécie de carta de comportamento que liga os parceiros. (CORIAT, 1994, p. 85 e 86).

Para diversos autores da sociologia do trabalho, esta relação traz um profundo retrocesso ao poder sindical e as condições de vida da força de trabalho, a qual por vezes é convencida a adotar um modelo que fragmenta a consciência de classe para si e fomenta o individualismo e a competitividade nas relações humanas, diante da crise do sindicalismo brasileiro.

É neste contexto que o rebaixamento negociado das condições dignas de trabalho levou a crise do novo sindicalismo que assumiu um papel defensivo, cooptado e de mantenedor da concentração de riqueza e regulador da perda de direitos sociais adquiridos desde a década de 1990 até a atualidade. Conforme afirma Alves (2000),

A utilização da reestruturação produtiva é um recurso importante na luta do capital contra o trabalho organizado na produção, principalmente nos setores industriais, nos quais a organização operária é maior. Seus resultados político-ideológicos são visíveis a partir do novo complexo de reestruturação produtiva: a sujeição político-ideológica do trabalho organizado à lógica do capital, no contexto da debilitação da eficácia relativa das práticas sindicais classistas, diante do surgimento do novo (e precário) mundo do trabalho. (ALVES, 2000.p. 307)

Com isso, a fragilização das formas de resistência dos trabalhadores e a perda de organização do trabalho coletivo⁵⁰, ambas no cerne das péssimas condições de trabalho, facilitaram a cooptação das direções sindicais que já

⁵⁰ Opondo-se ao contrapoder que emergia das lutas sociais, o capital iniciou um processo de reorganização das suas formas de dominação societal, não só procurando reorganizar em termos capitalistas o processo produtivo, mas procurando gestar um projeto de recuperação da hegemonia nas mais diversas esferas da sociabilidade (ANTUNES, 2010, p. 22)

demonstravam interesses pela entrada das transnacionais no país com a perspectiva de negociação dos interesses trabalhistas.

Neste sentido, exemplos como o da Força Sindical que adquire seu caráter central e seu peso político durante os dois primeiros governos democráticos burgueses de Fernando Henrique Cardoso – FHC, ficam bem nítidos sobre o papel de rebaixamento das condições de vida dos trabalhadores, através de concepções como o sindicalismo de resultados⁵¹ que consiste no abandono do enfrentamento e busca uma postura democratista de consultor propositivo para as empresas, tudo isso com o intuito de garantir uma suposta conciliação de classes por dentro do processo produtivo nas mesas de negociação. Segundo Galvão (2010);

A FS adotou uma posição francamente favorável à flexibilização das relações de trabalho, defendendo a tese de que essa medida era uma forma eficaz de combate ao desemprego e à informalidade. Muitos dos projetos de lei que favoreciam os contratos de trabalho precários aprovados pelo governo de FHC (como contrato por tempo determinado e a suspensão do contrato de trabalho) foram formulados pela própria FS. (GALVÃO, 2010, p. 355).

4.2 À PROCURA DO NOVO SINDICALISMO

Badaró (1998), ao analisar as resoluções do 1º Congresso da CUT, realizado em agosto de 1981, frisa que algumas bases já evidenciavam as transformações do novo movimento sindical que influenciou as décadas seguintes.

A criação das centrais sindicais, em especial da CUT, e a onda grevista dos anos 83-89, marcaram definitivamente os anos 80 como a “era” do novo sindicalismo. [...] Em 1984, um ano após sua fundação, a CUT aprovou, em seu 1º Congresso Nacional, uma resolução sobre a questão sindical de título “Por Uma Nova Estrutura Sindical”. Em sua introdução, a resolução afirmava que: “A CUT tem que avançar na elaboração de uma nova estrutura sindical de acordo com o avanço das lutas e apontar para a derrubada da velha estrutura anti-trabalhadores”. A resolução constava de nove itens que detalhavam as características do sindicalismo que queriam os cutistas: democracia interna; caráter classista e de lutas dos sindicalistas; ação sindical de combate à exploração no campo e na cidade, através de todas as formas de luta consideradas oportunas; liberdade e autonomia sindicais; organização sindical por ramo de atividade (dos locais de trabalho à Central) ; eleições sindicais livres e diretas; abolição das

⁵¹ O sindicalismo de resultados, liderado por Medeiros na categoria metalúrgica de São Paulo e Rogério Magri, nos eletricitários, desempenhou papel relevante em dois processos prioritários ao capital: promover um surto de produtividade que suprisse a demanda pela revitalização do capitalismo, e dinamizar novas formas de controle do capital sobre os trabalhadores - o que implicava excluir, dos locais de trabalho, parte do movimento sindical mais combativo (BORGES, 2004, p. 120)

formas impostas de sustentação financeira; ampliação da sindicalização e unidade sindical pela base (BADARÓ, 1998, p. 68).

A partir destas resoluções, diversas correntes disputavam o campo majoritário e as políticas aprovadas nos congressos da CUT que tinham como direcionamento predominante os interesses do agrupamento conhecido por Articulação Sindical. Organização esta que será uma das responsáveis pelo processo de afastamento das práticas classistas e implantação do sindicalismo de prestação de serviços para garantir a cooptação dos trabalhadores pela via da maior central sindical da América Latina.

Desta forma, tanto a FS quanto a CUT se tornam com o passar dos anos grandes balcões de negócio sobre direitos trabalhistas e fornecimento de serviços sociais, como a negociação de seguros de vida, seguros-saúde, criação de cooperativas de serviço, construção de órgãos para a emissão de carteiras de trabalho e encaminhamento de solicitações de saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Um forte exemplo desta mudança de caráter da CUT é no momento em que o governo de frente popular representado pelo PT chega à presidência da república e passa a adotar as mesmas medidas que criticava. O novo governo passa a assumir as reformas que o receituário neoliberal pregava e concede as gerências dos fundos públicos de pensão⁵² aos dirigentes da central por meio de decisão do governo federal na figura de Lula. Galvão (2010) demarca o papel dos fundos públicos com um sentido de atenuar os conflitos diante dos ajustes aplicados pelo governo.

Para amenizar o descontentamento, o governo ofereceu aos sindicatos a possibilidade de criarem fundos de pensão, disponibilizando mais um serviço a seus filiados. Por essa modalidade de investimento, os sindicatos adquirem uma nova fonte de receita (a taxa de administração dos fundos) e colaboram para disseminar a imagem do trabalhador investidor e a ideia da gestão democrática, cujo pressuposto é que o trabalhador participará da gestão do fundo. (GALVÃO, 2010, p. 363).

Diante desta citação, é possível destacar uma das raízes de cooptação dos movimentos sindicais e sociais brasileiros constituídos na base do novo sindicalismo e dos processos de democratização do país, a participação da esquerda nos fundos de pensão. De forma mais específica, o papel e as disputas

⁵² Para entender melhor a situação sobre os fundos de pensão e a cooptação sindical, conferir GRANEMANN (2012) e GARCIA (2011).

pela direção da Previ⁵³ e a entrada da direção cutista e petista nos leilões de privatização das empresas públicas que levam a um divisor de concepções entre a lógica pública e privada, bem como os debates sobre democracia e participação nos congressos cutistas e dos funcionários do Banco do Brasil.

Desde os primeiros congressos, já se observava a capitulação de setores majoritários da CUT em negligenciar o papel da Previ e a centralizar a relação neoliberal e lucrativa que enchia os olhos dos principais dirigentes do PT. Conforme afirma Garcia (2011),

No IV Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, realizado no Rio de Janeiro, nos dias 30, 31 de julho e 1º de agosto de 1993, mais uma vez o tema das privatizações foi debatido nas teses apresentadas, porém mais uma vez não se mencionava o papel da previ neste processo[...] É importante também notar a ausência deste questionamento também nas teses das correntes de esquerda do PT. Neste congresso praticamente todas as teses abordam o processo de privatização a partir de críticas genéricas. A abordagem mais contundente foi feita em uma tese assinada por alguns delegados sindicais de base, não identificados com nenhuma grande corrente petista, que propunha: “Fim das privatizações, anulação dos leilões! Ocupação e organização de comitês em defesa de todas as estatais que estão nas listas das privatizações”.(GARCIA,2011, p. 57 e 58).

Nesta lógica, diversas contradições serão instaladas, desde a participação dos sindicalistas petistas nos leilões de privatização até a organização de grandes manifestações de protestos contra os ajustes neoliberais e os leilões como o da Companhia Vale do Rio Doce, onde diversos trabalhadores e movimentos sociais dirigidos pela CUT se enfrentaram em atos na frente das bolsas de valores do Rio de Janeiro, enquanto a participação do capital da Previ batia o martelo da venda e participação como uma das grandes acionistas da antiga estatal.

Outra contradição foi a postura consciente da CUT ao aceitar a aprovação da reforma da previdência em 2003 e se silenciar diante do enfrentamento e da coerção aos movimentos grevistas dos servidores públicos que faziam parte da própria entidade. Diante destas crises internas, a ruptura se torna inevitável e um novo processo de reorganização da classe trabalhadora brasileira se abre diante do processo de capitulação exercida pela CUT e o PT.

Neste período, a partir das rupturas com este projeto, surgem novas ferramentas na sociedade civil brasileira que se colocam como responsáveis pelo processo de refundação de uma nova esquerda brasileira sem o petismo. Como

⁵³ Maior fundo de pensão da América Latina, criado em 16 de abril de 1904 pelos funcionários do Banco do Brasil. Para uma discussão mais profunda, ler GARCIA, (2011).

exemplo, temos em 2010 o chamado a um Congresso Nacional da Classe Trabalhadora – CONCLAT, realizado na cidade de Santos-SP que fundou a Central Sindical e Popular Conlutas. A CSP-Conlutas surge como unidade de diversas organizações sindicais e populares contra as reformas neoliberais aplicadas pelo governo Lula e tem se postulado como alternativa de direção de esquerda para além da experiência cutista.

Importa ressaltar que todas essas mudanças de sentido político da luta social, de institucionalização e cooptação dos movimentos sindicalistas e sociais durante os governos do PT impactaram profundamente a consciência de classe e a subjetividade dos que depositaram suas esperanças na disputa política e no enfrentamento ao capital. Diante da desmoralização da política e perda de referência para a classe trabalhadora, Fontes (2010), afirma,

Em livro anterior, apoiando-me em numerosos estudos recentes sobre o Partido dos Trabalhadores e sobre a Central Única de Trabalhadores, assinalo como o percurso eleitoral a partir da década de 1990 passaria a oscilar pendularmente entre processos de intensa desqualificação da política e sua requalificação rebaixada. Esta requalificação torna-se cada vez mais pontual e esvaziada do conteúdo organizativo contra-hegemônico. No primeiro movimento do pêndulo, escândalos sucessivos procuram diluir as fronteiras entre os diferentes partidos, apresentando-os como idênticos, igual e indiferenciadamente envolvidos em procedimentos escusos. A representação parlamentar é espetacularizada como carreira profissional onde vale tudo, e reiteradamente denunciada (pela esquerda e direita do capital) como corrompida e ineficiente. No segundo momento, em geral em torno de períodos eleitorais, crispam-se oposições um pouco mais definidas, exaustivamente trabalhadas através do marketing, de maneira a construir imagens (que não correspondem, como se sabe, a pessoas reais) de candidatos confiáveis, que se apresentam como aptos a requalificar o processo. Como se pode facilmente deduzir, essa espiral promove o distanciamento entre a população e o conjunto das atividades políticas, mesmo convocando regularmente essa mesma população para as eleições. O Partido dos Trabalhadores transitou de um formato no qual a organização da base popular, construindo a experiência coletiva da classe trabalhadora, era seu fulcro primordial, o que o diferenciava dos demais, para um partido similar a todos os outros, trajetória realizada ao longo da década de 1990. Deslocava-se de uma atuação contra-hegemônica, quando lutava por uma “reforma intelectual e moral” no sentido gramsciano, o que exigiria consolidar um perfil de novo tipo para uma política classista, para ocupar o espaço de polo moralizante do pêndulo político (o fiel da balança), aderindo integralmente à espiral rebaixadora. (FONTES, 2010, p. 255 e 256)

Na contramão dos interesses dos setores burgueses, projetos neoliberais que sempre estiveram na agenda dos governos do PSDB e do PT, este último reconhecido como governo popular, mas que governou na política da conciliação de classes, têm se mostrado também cada vez mais impopulares no atual governo interino de Michel Temer – PMDB, vice-presidente de Dilma Rousseff

– PT, que sofreu processo de Impeachment no dia 31 de agosto de 2016, com a justificativa de não conseguir garantir o repasse da União aos bancos públicos que gastaram dinheiro com os programas sociais.

Diante de uma conjuntura

de sucessivos escândalos de corrupção, da crise global do capital e da necessidade das transnacionais em rebaixar as condições de vida dos trabalhadores brasileiros, através da reforma trabalhista e da reforma da previdência, também não se demonstra por parte do regime burguês, alguma saída de recuperação da sua estabilidade assim como de sua crise de representatividade no país.

Da mesma forma, a realidade objetiva acentua a polarização social na sociedade e a exigência de direitos sociais que redefinem o debate democrático, onde se questiona a lógica das relações institucionalizantes de cooptação das lutas sociais, problematiza-se o papel do poder público assim como o conceito de universalidade e igualdade por fora do jogo institucional e retoma as ruas como a legítima arena política de decisões democráticas e resistências contrao Estado burguês.

4.3 ORGANIZAÇÃO SINDICAL E CONDIÇÕES DE TRABALHO NA MINERAÇÃO EM CARAJÁS – PA

A partir do resgate histórico do processo de organização da classe trabalhadora do ramo minero-metalúrgico no sudeste paraense, expõe-se através da visão dos dois principais sindicatos da região de Carajás-PA, neste caso o SIMETAL-Parauapebas e o METABASE-PA⁵⁴, elementos que refletem a luta por melhores condições de trabalho no município contra os ditames da Vale S.A.

Neste sentido, evidenciam-se discussões sobre as transformações, a importância e a função dos sindicatos para a autonomia e articulação dos trabalhadores. Em seguida, abre-se um paralelo com as opiniões de sujeitos secundários sobre as demandas e contradições diante dos processos de resistência e consenso no que tange os interesses dos trabalhadores minero-metalúrgicos e a

⁵⁴ Sindicato Dos Trabalhadores Na Indústria Da Extração De Ferro E Metais Básicos Do Ouro E Metais Preciosos E De Minerais Não Metálicos De Marabá, Parauapebas, Canaã Dos Carajás, Curionópolis E Eldorado Dos Carajás.

defesa por melhores condições de trabalho.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Eletromecânicas, Eletroeletrônicos, Eletrônicos, de Material Elétrico, de Informática e Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos, Mecânicos, Eletromecânicos, Eletroeletrônicos, Eletrônicos e de Informática do Estado do Pará, SIMETAL-PA, foi fundado em 03/02/1931 conhecido como Sindicato dos Metalúrgicos de Belém e só se expande enquanto ponto de referência sindical para os trabalhadores do Estado do Pará na década de 1980, em paralelo com a chegada dos grandes projetos na Amazônia.

Com base na entrevista realizada com o ex-presidente do SIMETAL-PA, pode-se fazer um resgate histórico do movimento de construção de novas bases sindicais nos municípios paraenses e a concepção sindical antiga que seguia uma lógica personalista na região. Este processo contrasta com os novos movimentos da época, iniciados em 1986, mas que hoje se encontram fortemente influenciados pela lógica da negociação sindical imposta pela Vale S.A e suas subsidiárias. O fundador e atual dirigente do SIMETAL-Parauapebas⁵⁵ relata com saudosismo o período de inserção das novas bases sindicais impulsionadas pelo processo de reorganização dos trabalhadores que lutavam por igualdade de direitos e refletiam as elaborações dos primeiros congressos da CUT, conforme relatado em tópicos anteriores.

Nesse período ampliamos e resgatamos o sindicato, ampliamos as bases do sindicato para o Estado. E depois se criou várias delegacias sindicais: Barcarena, Tucuruí, Marabá, Parauapebas. E posteriormente se desmembrou enquanto sindicatos regionais. Hoje temos sindicatos nesses municípios todos [...] A luta nessa região quando eu cheguei, eram assim... personalistas, eram sindicatos das pessoas, do bispo, do sindicato do Canindé. Sindicato do fulano de tal. Hoje não, são sindicatos da categoria. O sindicato dos rodoviários era do Reginaldo. Eram muito de pessoas (Entrevista realizada com presidente do SIMETAL-Parauapebas).

Neste sentido, o SIMETAL-Parauapebas foi resultado do movimento de expansão das bases e descentralização para o melhor alcance da formação e organização dos trabalhadores metalúrgicos no interior do Pará. Fundado no dia 10 de janeiro de 2003 e hoje com uma representação de grande parte dos trabalhadores metalúrgicos e das prestadoras de serviço do ramo da metalurgia para a Vale S.A, possui área de abrangência nos municípios de Parauapebas, Eldorado dos Carajás e Curionópolis. Também atua em parceria com o SIMETAL-Marabá que

⁵⁵ Entrevista realizada no dia 15 de março de 2017, com Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Parauapebas, na sede do próprio sindicato.

representa o projeto Salobo sendo anexo ao complexo mineral de Carajás e também ao sindicato de Ourilândia do Norte que pertence ao SIMETAL-PA.



Figura 7. Fachada do Sindicato SIMETAL-Parauapebas. Foto: WANZELLER, RLR. 2017.

Ainda no que se trata da importância da CUT para o movimento sindical em Parauapebas, importa ressaltar que o atual dirigente do SIMETAL-Parauapebas, quando fez parte da direção do SIMETAL-PA, compôs o processo de formação da CUT, embora atualmente o sindicato esteja filiado à Força Sindical. Também como forma de unidade política nacional em formato de confederações, o SIMETAL está filiado a Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNTM.

A influência política desta nova concepção de sindicalismo concretizado pelo viés cutista influenciou da mesma forma as bases estruturais do METABASE-PA, que mantém a relação de filiado a esta entidade desde sua fundação até os dias atuais.

Da mesma forma, o METABASE, fundado em 1945 no município de Itabira, também constituiu uma relação profunda com a história do Brasil. Desde as concepções do sindicalismo populista da era Vargas, percorreu as bases desenvolvimentistas de Juscelino Kubitschek e reestruturou-se no período de redemocratização do país a partir das influências do ABC paulista.

Para uma instituição que existe há mais de 50 anos, é natural que o Metabase tenha adotado posturas de acordo com as conjunturas históricas. É assim que, de um sindicato marcado exclusivamente pelo assistencialismo em sua fase inicial, o que refletia o sindicalismo pré-concebido por Vargas, transformou-se em uma entidade de luta em defesa da cidadania influenciado pelas grandes mobilizações dos metalúrgicos da região do ABC paulista, no final dos anos 70, liderados por Luiz Inácio Lula da Silva. (Fonte: Site do sindicato METABASE de Itabira).

No sudeste paraense, sua inserção se dá pela instalação da CVRD, onde a força de trabalho local e exportada passa a organizar-se em torno da necessidade de autonomia e representatividade perante o Estado e a antiga empresa estatal.

O período de forte reorganização sindical, do final de 1980 até a metade de 1990, antes da privatização da CVRD, chegou nas atividades minero-metalúrgicas em Carajás-PA para influenciar uma nova força de trabalho que não vivenciou a estrutura antiga do movimento sindical populista de caráter paternalista e assistencialista.

Por conseguinte, como acúmulo das experiências nacionais que tencionaram os processos de resistências e conquistas econômicas e sociais demarcadas na constituinte de 1988, percebe-se o reflexo destas garantias sociais nos relatos posteriores do SIMETAL-Parauapebas e METABASE-PA. Processo este que evidencia diferenças e contradições diante das relações de negociação sindical na atualidade e ameaçam um conjunto de direitos sociais trabalhistas, a exemplo da reposição de perdas salariais, aumento real, pagamento de insalubridade, reajuste mensal integral, pagamento da participação nos lucros, garantia de boas condições de trabalho, de plano de saúde, garantia de empregos, contra demissões, qualificação profissional, escola para os filhos dos funcionários, etc.

É importante destacar que esta primeira experiência sindical dos anos 1980 e 1990 no município de Parauapebas, permeada pelo novo contexto de reestruturação da produção, aprofunda a desresponsabilização do Estado a partir da privatização da CVRD, onde as políticas de contrarreforma do Estado e as novas modalidades de controle e contrato das relações de trabalho passaram a ser geridas com maior intensidade pela Transnacional Vale S.A e suas prestadoras de serviço.

No sentido contrário, o agravamento das condições dignas de vida do conjunto dos trabalhadores brasileiros diante do atual contexto ultraneoliberal de ameaças aos direitos fundamentais tem aproximado particularidades objetivas do processo de resistência na Região de Carajás nesta atmosfera de lutas sociais que polarizam o país. Não obstante, o número de protestos e greves aumentou nos últimos anos no município de Parauapebas, assim como os fechamentos da Estrada de Ferro e mais recentemente os fortes impactos da greve geral do dia 28 de abril de 2017 que pressionou as centrais sindicais tradicionais, assim como a própria direção do METABASE-PA a unificarem as diversas categorias em um forte protesto que paralisou o país e as atividades nas minas da Floresta Nacional de Carajás.

5 O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO SINDICAL NA ATIVIDADE MINERO-METALÚRGICA: UM ESTUDO EM CARAJÁS – PA

Com base nos dados levantados na segunda etapa das pesquisas de campo no município de Parauapebas-PA, expõe-se neste capítulo a análise dos elementos empíricos que envolvem os instrumentos de aferição ou definição dos critérios do processo de negociação sindical na atividade minero-metalúrgica da região. Como expressão maior, temos os métodos de meta por produtividade que, oriundos dos novos processos de trabalho, possuem um caráter científico e racionalizado sobre o controle das relações de trabalho na atividade minero-metalúrgica da Vale.

Desta forma, evidencia-se a partir dos elementos observados nos ACT de 2016 a funcionalidade das metas por produtividade das empresas prestadoras de serviço da Vale S.A, ou seja, as novas práticas de aferição e avaliação produtiva do trabalhador, apoiadas no controle flexibilizado do processo produtivo.

Neste sentido, compreende-se a discussão sobre a retomada de antigas formas de se pensar o controle do processo de trabalho. Por exemplo o binômio taylorista-fordista correlacionado com o padrão toyotista de produção. Da mesma forma, apresentam-se as compreensões dos próprios sujeitos entrevistados sobre as particularidades do processo de organização sindical a partir dos dois sindicatos de maior representatividade das atividades executadas na Transnacional Vale S.A. Neste sentido, com dados oriundos do SIMETAL-Parauapebas, foi realizada uma análise documental do material correspondente aos ACT do ano de 2016 que subsidiaram as informações que expressam uma parte orgânica e estrutural do processo de negociação sindical das relações de trabalho entre sindicato e empresa na região.

Diante das discussões em capítulos anteriores, que refletem o contexto de precarização do trabalho na atividade minero-metalúrgica de Parauapebas, do rebaixamento das melhores condições de vida dos trabalhadores via transmutação das políticas públicas sociais em política social empresarial, expõe-se centralmente o funcionamento do processo de negociação sindical a partir das determinações da relação entre o SIMETAL-Parauapebas e as empresas econômicas subsidiárias da Vale S.A.

Ainda sobre os acordos estabelecidos na relação sindicato-empresa, definem-se as esferas do consenso e da resistência como mediadoras dos

processos de negociação sindical, onde os resultados destas determinações categorias violam os marcos legislativos nacionais e reorientam constantemente a política social empresarial ao que é mais vantajoso para a produção de riquezas no mercado, com o intuito de manter uma força de trabalho profundamente precarizada à serviço da maior extração dos lucros produzidos para a Vale S.A. Ou seja, uma espécie de moeda de troca, pois os benefícios e incentivos salariais passam a assumir o papel de mantenedor da força de trabalho cada vez mais precarizada na atividade minero-metalúrgica de Carajás-PA.

5.1 O PAPEL DOS ACT E OS MÉTODOS DE CONTROLE DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NA ATIVIDADE MINERO-METALÚRGICA DE CARAJÁS – PA.

Em consonância com os instrumentos sindicais de reivindicação reconhecidos juridicamente, mas não estatais, temos como referência extensiva para a totalidade dos processos de negociação sindical brasileiro, a diretriz das normas negociais coletivas que consistem na vigência das convenções, acordos e contratos coletivos conforme a necessidade das categorias profissional e econômica do país. Diferentemente das normas individuais e internacionais que se orientam a partir de regulamentações específicas e particulares entre contratos individuais com a empresa e tratados e convenções internacionais, as normas negociais coletivas possuem a finalidade de acordar as diferenças no que tange os interesses trabalhistas.

Mesmo com as diferenças de interpretação sobre o funcionamento das normas negociais coletivas, encontra-se na literatura jurídica um conceito objetivo sobre o entendimento destes instrumentos. Assim especificam Netto e Cavalcante (2008):

A convenção coletiva é o acordo de caráter normativo entre dois ou mais sindicatos, representativos das categorias profissional e econômica, que estabelecem condições de trabalho que aderem aos contratos individuais de trabalho. O acordo coletivo representa um instrumento normativo, de abrangência menor, sendo firmado entre uma ou mais empresas e o sindicato da categoria profissional. Não se aplica a toda categoria. São instrumentos de melhoria das condições de trabalho, representando formas autocompositivas quanto à solução dos conflitos coletivos de trabalho. As diferenças entre a convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho são efetuadas em função dos seguintes critérios: a) sujeitos; b) nível de negociação; c) âmbito de aplicação das cláusulas avançadas (NETTO e CAVALCANTE, 2008, p. 120).

Entende-se a partir da citação dos autores que as convenções coletivas possuem um alcance maior no quantitativo sobre os membros de determinada categoria, enquanto os acordos coletivos envolvem apenas os trabalhadores da empresa que estão em processo de negociação com o sindicato. Desta forma, se expressa na realidade de Parauapebas a partir do relato dos entrevistados, as convenções coletivas e os ACT, sendo este último um instrumento predominante no processo de negociação sindical local.

No entendimento do advogado do SIMETAL-Parauapebas, é possível observar o registro de contrato estabelecido através de Convenção Coletiva, no qual a entidade dos trabalhadores se reúne com a representatividade dos empresários⁵⁶ para negociar as reivindicações atuais deliberadas em Assembleia Geral da categoria dos trabalhadores metalúrgicos.

A convenção coletiva é um instrumento normativo feito entre o sindicato da categoria dos trabalhadores e o sindicato da categoria representativa dos empresários. Onde, coloca-se um modelo do que deve vigorar durante um ano sobre o que foi negociado. Ou seja, define-se uma data base que ocorre no dia primeiro de maio, onde estas normas devem ser acordadas e cumpridas (Entrevista realizada com Advogado do SIMETAL-Parauapebas).

Desta relação sindical, são definidas pautas de reajustes e abonos salariais, gratificações, férias, adicionais de hora extra, noturno e afins, auxílios e demais benefícios que as empresas deveriam acatar diante do que está descrito em lei. No entanto, de acordo com os processos judiciais e relatos dos entrevistados, percebe-se a permissibilidade do Estado com a lógica da empresa, relatada em capítulos anteriores. A empresa, na maioria das reclamações trabalhistas levantadas, desrespeita o conjunto dos acordos e passa a agir de maneira voluntarista conforme o grau de cobrança do Estado sobre o cumprimento da lei, diminuindo assim o caráter de obrigatoriedade sobre o que foi acordado.

A vigência destes acordos normalmente é definida em uma data-base que tem o tempo de duração de um ano. A participação do Estado só se faz presente no momento de registro do documento da convenção no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

⁵⁶ Enquanto representatividade sindical empresarial da região destaca-se o Sindicato Das Industrias Metalúrgicas Mecânicas Materiais Elétricas do Estado Pará – SIMEPA e o Sindicato da Industria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Pará - SINDIREPA-PA.

Neste mesmo sentido, a fala do dirigente sindical do SIMETAL-Parauapebas detalha o formato técnico do processo de negociação explicitado pelo advogado e organizado pelo sindicato:

O sindicato tem uma data base de negociação que a principal é primeiro de junho tá. Então, o sindicato convoca uma assembleia com os trabalhadores, prepara a pauta, encaminha e estabelece o processo de negociação até a data base. Aí faz várias rodadas de negociação, várias assembleias. Quando não tem acordo tem greve, tem paralização. O roteiro vai dependendo do entendimento. As empresas que não vem para negociação nós negociamos com o sindicato patronal em Belém, a gente faz a pauta da convenção coletiva encaminha para o sindicato patronal estabelece um processo de negociação lá. Aí você vai regulamentar os direitos e benefícios dos trabalhadores e a subsistência do sindicato. Várias mesas que envolvem a assessoria da empresa e a nossa. Nossos economistas e advogados. Os resultados da negociação agente volta para uma outra assembleia, normalmente 4 a 5 assembleias pela noite, no salão quando os trabalhadores chegam do trabalho. Mas quando não dá a gente faz dentro da mina, no Salobo ou em qualquer município desses onde temos trabalho, até fechar um acordo (Entrevista com o presidente do SIMETAL-Parauapebas).

Por dentro desta relação, é possível descrever o detalhamento das relações de negociação nos ACT realizados com cada empresa interligada a atividade mineira da Vale S.A. Assim, percebe-se com maior exatidão as contradições no que tange os procedimentos de negociação dos benefícios e incentivos salariais e a garantia de melhores condições de trabalho para os empregados subcontratados do setor minero-metalúrgico de Parauapebas-PA, onde o sentido da moeda de troca traduz-se no estabelecimento de acordos regulamentados entre o setor patronal e mediado pelo sindicato dos trabalhadores metalúrgicos.

Desta maneira, ilustra-se esta relação a partir do Acordo Coletivo de Trabalho dos processos de negociação realizados em 2016 entre o SIMETAL-Parauapebas e as empresas prestadoras de serviço da Vale S.A. Foi possível então compreender métodos de aferição das competências de trabalho, assim como a maneira na qual as políticas de recompensa por meta e produtividade são negociadas em nome dos trabalhadores.

Em uma análise comparativa de cinco acordos coletivos de trabalho que reproduzem um método aproximadamente semelhante de aferição por meta e produtividade para a distribuição dos benefícios e incentivos salariais, foi possível

extrair elementos que subsidiam a compreensão do alcance das políticas de incentivo específicas para cada desempenho avaliado⁵⁷.

Neste sentido, os Acordos Coletivos de Trabalho do SIMETAL-Parauapebas, negociados com as empresas **X, Y, Z, A e B** nos servem como base aproximada para explicitar o processo de negociação sobre a participação nos lucros, ou seja, a moeda de troca das empresas econômicas subsidiárias da Vale S.A, tendo poucas diferenças entre o padrão de metas a serem alcançadas, assim como o percentual de reajuste salarial que varia em cada acordo específico.

No acordo com a empresa **X**, evidencia-se no assunto sobre contribuições sindicais, de forma mais específica na cláusula décima segunda, sobre desconto negocial/contribuição que as despesas assistenciais e as despesas sindicais são descontadas de todos os empregados sob responsabilidade da própria empresa que fica encarregada de passar o valor do desconto ao sindicato:

A **X** se obriga a descontar de todos os empregados, a título de ressarcimento das despesas oriundas do processo negocial de PLR/2016, a Contribuição Assistencial, para a manutenção da entidade sindical, ampliação dos serviços assistenciais, odontológicos e jurídicos, em favor da categoria profissional, no valor correspondente ao percentual de 04% (quatro por cento), limitado a R\$ 80,00 (oitenta reais), que será calculado sobre o prêmio recebido pelo empregado no mês de fevereiro de 2017.
PARÁGRAFO 1º – O desconto também será efetuado do prêmio que couber aos demitidos que laboraram no ano de 2016 (Fonte: ACT 2016)

Desse modo, identifica-se uma função do sindicato, que é a cobrança do imposto sindical, ser executada pela própria empresa em uma espécie de repasse previamente pactuado no ACT. Outro elemento é o desconto de serviços assistenciais que deveriam ter o caráter de obrigatoriedade da política social empresarial, mas cuja execução é transferida como responsabilidade do sindicato e sua manutenção é garantida pelo desconto na folha de pagamento do empregado. Nesse caso, observa-se a permissibilidade do sindicato através da transferência de responsabilidades que interferem diretamente no caráter autônomo da entidade classista ao fomentar os reflexos da concepção sindicato-empresa, fruto da reestruturação produtiva em contraponto a concepção de novo sindicalismo surgida na década de 1970.

No entanto, as maiores contradições deste processo de negociação são reveladas a partir do que está racionalizado como controle dos critérios de

⁵⁷ A política de avaliação de desempenho é aqui analisada como o principal elemento estruturador do processo de reestruturação da empresa e de sua expressão institucional [...] (MARLOVA e CARDOSO, 2008, p. 85).

elaboração de aferição da capacidade produtiva dos trabalhadores, assim como do que está pactuado sobre as regras de contrato e acordos de trabalho, onde a concepção sindicato-empresa do novo modelo de reestruturação produtiva serve como base de manutenção da reprodução da força de trabalho.

Assim, as políticas de administração da força de trabalho confluem com a política de recompensa, ou seja, reorientam-se as moedas, acordadas entre empresas e sindicatos com o intuito de garantir a concentração de riqueza da empresa, via participação nos lucros, através do convencimento ideológico do alcance das metas por produtividade. Conforme Marlova e Cardoso (2008),

Diríamos que é justamente a fluidez dos requisitos da competência que vai exigir que se mensure e avalie como esses comportamentos acontecem, através de formas de avaliação de desempenho, assim como incentive a sua existência através de políticas de recompensa (benefícios e incentivos). (MARLOVA e CARDOSO, 2008, p. 84).

A política social empresarial, compreendida como um conjunto dos benefícios e incentivos salariais por recompensa, assim como todo um serviço de proteção social do empregado por parte da empresa é definida no ACT e firmada pelas partes, neste caso a empresa e o sindicato – sem a presença do Estado. Este acordo tem o objetivo exclusivo de implantar um plano de participação nos resultados aos empregados, com base no ano de 2016, para atingir o Plano de Metas e Desempenho definidos previamente por uma comissão da empresa. As metas e seus respectivos indicadores, bem como os percentuais mínimos, são de conhecimento das comissões de planejamento e de todos os demais empregados da empresa.

O acompanhamento quanto ao cumprimento dos indicadores e metas estabelecidas no presente acordo se dá através de divulgação nos quadros de avisos, distribuídos pela empresa, sendo que sua divulgação ocorre até o dia 15 de cada mês, a partir da data de assinatura do presente acordo. (Fonte: ACT-2016 com a empresa X).

A contagem dos resultados efetivamente atingidos é feita mediante informações prestadas pela área financeira, onde não se constata o detalhamento no ACT, ou seja, a aferição dos resultados atingidos, a totalidade dos lucros e a prestação orçamentária e distributiva do conjunto do que foi produzido. Os únicos elementos possíveis de extrair são os critérios estabelecidos por meta e produtividade em alguns acordos. Com isso, compreende-se a manutenção da autonomia da empresa para definir em causa própria o que é melhor para si, sem a elaboração do conjunto dos trabalhadores que estão na ponta da produção. Desta

maneira, entende-se que as empresas **X**, **Y**, **Z**, **A** e **B** desenvolvem métodos e cálculos hierárquicos utilizados na distribuição dos lucros que são de desconhecimento do conjunto do processo produtivo.

Como ilustração, no levantamento dos dados, é possível observar os seguintes critérios para os indicadores de metas⁵⁸ apurados no período de quatro meses da empresa **B** como critério para a aferição da produtividade e distribuição da moeda de troca: o departamento comercial (que se divide em duas especificidades), de logística, recursos humanos, financeiro, serviços e operações, medem os cálculos a partir de índices obtidos com base geral na participação dos empregados na obtenção de compra e através da comprovação de ordem de compra emitida pelo cliente, com índices definidos no ACT e que são geridos pelos departamentos da empresa, sem a presença da representatividade sindical.

Desta forma, os índices das metas são obtidos a partir da participação dos empregados na venda de peças para Vale S.A e demais empresas, venda de serviços de campo e reforma de componentes (Oficina). Nesse sentido, o índice das demais metas é obtido a partir da participação dos empregados da oficina e assim, segundo a empresa, garante o lançamento das horas e da melhoria na produtividade.

No que diz respeito à logística da empresa, os indicadores deste quesito produtivo são organizados pelo próprio departamento de logística que define índices que são obtidos a partir da participação dos empregados em atingir 90% da entrega do produto dentro do mês corrente de peças já vendidas para a Vale S.A e demais empresas subsidiárias. Na mesma ordem, refere-se à participação dos empregados no esforço para a redução do estoque em excesso.

Os trabalhos desenvolvidos na área de recursos humanos são aferidos a partir de índices de participação dos empregados em treinamentos realizados pela área de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho. Já o seu indicador é

⁵⁸Como exemplo, temos o padrão de alguns parâmetros de aferição por meta e produtividade dos departamentos da empresa **B**, neste caso, a especificidade Comercial UG e superfície e oficinas sul é medida a partir das seguintes metas: duas ordens de compra de conversões de martelos hidráulicos; uma ordem de compra de mangueiras; uma ordem de compra de reparos de cilindros; ordem de compra do equipamento LHD.

1. Aumentar as vendas de peças – de \$3,5 M para \$6.0M
2. Aumentar as vendas de Serviços de \$1.0M para \$2.0M
3. Redução de 15% no tempo médio de reforma de componentes.
4. Absorção mínima de 85% das horas disponíveis.

calculado através de médias aritméticas da presença de funcionários obtida em todos os treinamentos⁵⁹.

No caso do setor de serviços, temos os índices obtidos a partir da participação dos empregados em projetos de desenvolvimento operacional que buscam o melhor desempenho dos equipamentos em relação a custo e produtividade, aumentando assim o interesse do cliente em retornar os equipamentos para operação.

No quesito sobre reajuste salarial é possível identificar uma contradição entre o que as empresas determinam nos ACT 2016 e o que está acordado em termos de parâmetro estabelecidos nas convenções coletivas realizadas pelos sindicatos empresariais e o SIMETAL-Parauapebas. Entre cinco empresas estudadas foram extraídos diferentes reajustes salariais que ficaram orçados em 5%, 6%, 7% e 8%, 10% nos salários em 2016, ou seja, não existe um padrão salarial, tornando desigual a relação entre acordos e empregados e assim contribuindo para o esvaziamento do conceito de Acordo Coletivo e Convenção Coletiva.

No conjunto da análise, o que deve se apreender é a maneira como se quantifica a totalidade do que foi arrecadado no processo produtivo da empresa, a distribuição da participação nos lucros por parte do conjunto dos empregados que prestam serviço na planta de trabalho e o distanciamento da participação democrática do conjunto da força de trabalho sobre o método de aferição das atividades desenvolvidas no processo produtivo.

Desta forma, fica evidente o discurso falacioso da democratização e horizontalização das tomadas de decisão sobre o controle do trabalho propalado pela reestruturação produtiva da década de 1990 no Brasil. Diante destes dados descritivos, identifica-se uma maior proximidade do modelo atual de produção da Vale S.A com a reprodução do método de gerência científica fundamentada por Taylor em 1960 em consonância com o padrão Toyotista de produção.

⁵⁹ 1ª Presença (%) = (Qtde. de funcionários presentes) / (Qtde. de funcionários previstos); 2ª Indicador = Média (Resultados de todos os treinamentos)). Mais uma vez, importa destacar que estes indicadores são geridos pelo departamento de Recursos Humanos sem elaboração prévia da participação sindical e ausência da publicidade ou participação por parte dos empregados nos cálculos realizados.

Ainda que diante do advento da flexibilidade das relações da planta de trabalho, evidencia-se o monopólio da atividade do pensar sobre as metas de produtividade distantes da base dos trabalhadores. Esta realidade, disfarçada no conceito de participação dos trabalhadores nos círculos de controle de qualidade e na suposta autonomia da relação sindicato-empresa, demonstra que o controle do processo produtivo continua centrado na gerência científica representado pelos métodos quantitativos elaborados pelas comissões superiores internas da empresa, que possuem na prática a funcionalidade de manter o distanciamento da concepção e compreensão da totalidade do entendimento dos que estão na base da produção, ou seja, os empregados.

Da mesma forma, como identificou Braverman (1987), o conceito taylorista segue dividindo a concepção e execução do processo de trabalho, só que de uma maneira mais ampliada, fragmentada e complexificada de encontrar o seu cerne ou eixo central de reprodução, para o bom funcionamento da máquina capitalista.

Neste caso, percebe-se que estas determinações tomam proporções maiores conforme o distanciamento das relações de contrato com o empregado. Assim, a partir dos critérios de subcontratação utilizados pelas empresas nos ACT, é possível perceber a subdivisão excludente que retira os estagiários, os funcionários terceirizados (nesse caso quarterizados em relação à prestação de serviços para a Vale S.A) e os temporários do processo de negociação sindical.

Como parte do processo de participação e fiscalização por parte do SIMETAL-Parauapebas em espaços com a empresa, observamos em alguns ACT uma espécie de programas de reuniões. Este procedimento objetiva avaliar e analisar o cumprimento do respectivo acordo coletivo de trabalho. Nesse caso, a empresa e o SIMETAL-Parauapebas estabelecem um programa de reuniões trimestrais entre seus representantes por convocação de qualquer das partes. Essa convocação é efetuada com um mínimo de cinco dias de antecedência, contendo a pauta com os itens que socializem o que pode ser acordado ou não diante das reivindicações trabalhistas e o que a empresa irá acatar. Importa destacar que nestas reuniões não existe elemento formal que assegure as discussões sobre o controle ou funcionamento das aferições de metas por produtividades.

No que diz respeito às principais demandas trabalhistas do setor metalúrgico, verifica-se o reajuste salarial e a cesta básica como reivindicações

primordiais de caráter econômico (onde o valor atual corresponde a no mínimo R\$400) e as horas in itinere (onde o SIMETAL-Parauapebas e demais entidades entraram com uma ação civil pública juntamente com o Ministério Público do Trabalho). Neste último caso, identifica-se uma importante conquista para os trabalhadores, que perpassa pela resolução do impasse na arena política do judiciário, sem elementos de luta social da ação direta, método historicamente conhecido pela classe trabalhadora em suas reivindicações:

Havia uma espécie de dumping entre a Vale e as 42 prestadoras de serviço. Exploração coletiva, vamos dizer assim, da mão de obra. Isso causou uma ação civil pública, onde a justiça determinou esse pagamento. Num acordo que teve entre sindicatos, ministério público, justiça do trabalho e a vale, as empresas passaram a pagar essas horas in itinere de 44 minutos pra Carajás (ida e volta); 56 minutos pro sossego; 90 minutos pro Salobo. (Entrevista com presidente do SIMETAL-Parauapebas).

No que tange o benefício auxílio alimentação, foi possível encontrar no ACT-2016 da empresa **Z**, um critério de proporcionalidades aferido a partir da assiduidade do funcionário, para ter o acesso a um direito obrigatório garantido constitucionalmente pela CLT-1943. Com isso, entende-se que o benefício assume critérios estipulados pelo número de justificativas de ausência do trabalho recebidas pela empresa, com a possibilidade de subtração de um direito garantido em lei, mas que a empresa estipula critérios para seu alcance.

O auxílio alimentação será pago mensalmente de forma proporcional no mês de competência, observando-se a assiduidade do empregado, sendo descontado no mês posterior, o valor percentual do benefício em decorrência de eventuais ausências ao trabalho na seguinte proporção: 20% (vinte por cento) do benefício para o empregado que tenha 01 (um) dia de afastamento injustificado; 50% (cinquenta por cento), do benefício para o empregado que tenha 02 (dois) dias de afastamento injustificado, 100% (cem por cento) do benefício para o empregado que tenha 03 (três) dias ou mais de afastamento injustificado; Será pago mensalmente 100% (cem por cento) do benefício para o empregado que tenha 02 (dois) dias de ausência ao trabalho justificada; assim como, será descontado 10% (dez por cento) do benefício para o empregado que tenha 03 (três) dias de ausência justificada, 20% (vinte por cento) do benefício para o empregado que tenha 04 (quatro) dias de ausências justificada; 50% (cinquenta por cento) do benefício para o empregado que tenha 05 (cinco) dias ou mais de ausências justificada. Ressalvado os afastamentos em decorrência de doenças infecciosas (fonte: ACT-2016 **Z**).

Nestes termos, depreende-se que através da análise sobre a extensão dos benefícios e incentivos nos ACT, é possível identificar um processo de desigualdade no que é acordado para o conjunto dos trabalhadores filiados no SIMETAL. Estas diferenças são determinadas pelo direcionamento das empresas que definem os métodos de quantificação e aferição dos processos produtivos, fator

este que influencia a garantia de benefícios e incentivos salariais dos trabalhadores de acordo com a margem de lucro e produtividade de cada empresa. Desta forma, conclui-se que o processo de negociação determinante nas relações entre empresa e sindicato tem resultado na quebra da universalização dos direitos sociais e da qualidade de vida do conjunto dos trabalhadores minero-metalúrgicos terceirizados em Parauapebas.

Importa ressaltar que a utilidade do instrumental sindical de ACT tem refletido mais como um mero formalismo dos acordos trabalhistas para apaziguar as contradições explicitadas e dar um ar democrático nas múltiplas modalidades de contrato, do que um instrumento de enfrentamento e resistência para a garantia de direitos.

Neste sentido, afirma-se que, ao levar em consideração os reflexos do processo de reestruturação produtiva que se implantou no país na década de 1990 e a partir do contexto de flexibilização das relações de trabalho, a opção das empresas em manter as estratégias de convencimento sobre a subdivisão das condições de trabalho precarizados no contexto do contrato terceirizado, quarterizado e subcontratado tem como objetivo a garantia da produtividade para a obtenção da concentração estratégica dos lucros em torno do setor empresarial da cadeia de valor da mineração em Carajás-PA. Nesta mesma direção, no intuito de evidenciar o conteúdo das negociações, em entrevista realizada com o advogado do SIMETAL, é possível ampliar a análise da concepção de resistência e as limitações em que o sindicato está arrefecido:

As negociações variam sobre tudo o que se pode imaginar, desde reajuste salarial deste ano, de horas extras, horas in itinere. Todas as verbas salariais recorrentes dessa relação. Essa relação por regra ela é tranquila, agente busca o dialogo sempre com os empresários e eles conosco, mas algumas vezes a gente não chega no consenso aí usamos os protestos judiciais, os dissídios coletivos para que o tribunal atue. Aí os dissídios coletivos podem ser de natureza econômica se a divergência for financeira, pode ser de natureza legal se a divergência for por alguma clausula ou outra, mas via de regra a gente resolve a negociação na mesa agente se dá bem. (Entrevista realizada com presidente do SIMETAL-Parauapebas).

A partir do modelo principal de negociação utilizado pelo SIMETAL-Parauapebas, os ACT, percebe-se a inversão da compreensão sobre o poder de decisão dos trabalhadores e a imposição dos interesses da empresa negociada. Na entrevista seguinte, a negociação se dá com uma empresa em específico e ao invés do sindicato utilizar dos parâmetros da lei que regem os direitos trabalhistas, quem determina o que será garantido de benefício é a própria empresa.

Eu vou aqui em uma empresa chamada **A**, o sindicato faz um acordo dele com a **A**. Ah a empresa tem uma sede de trabalho que demora uma hora pra chegar na mina, quanto é pra pagar de horas in itinere? **“Ah, mas eu não quero pagar em horas in itinere quero usar o benefício de outra forma”**. Aí agente vai ajeitando, vai negociando com a **A**. Nos acordos coletivos as negociações são com uma empresa só a convenção é com toda a categoria do sindicato dos patrões. (Entrevista com o presidente do SIMETAL-Parauapebas – grifo nosso).

O advogado ressalta que, antes de qualquer situação agravante por parte de alguma empresa, eles possuem um modo de atuação de notificação administrativa e buscam primeiro a resolução pelo diálogo, mas quando esta relação cessa ou não evolui, a Justiça do Trabalho é acionada em um procedimento dito contencioso. “Aí vai para o contencioso. Infelizmente nós interpomos dezenas de demandas judiciais trabalhistas por conta dos descumprimentos e por conta das variadas doenças que esses trabalhadores são acometidos” (Advogado-Simetal).

A partir destes relatos, pode-se inferir que o papel cumprido pelas relações excessivas de negociação, assim como a intensidade das demandas de reclamações trabalhistas, as quais já foram expostas em capítulos anteriores, caminham em uma excessiva judicialização dos problemas que demoram a serem resolvidos. Como afirma o próprio advogado do SIMETAL ao relatar que a resolução dos processos por parte do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª região é morosa devido as inúmeras infrações trabalhistas praticadas pelas empresas, assim como a crise da esfera trabalhista que passa por um profundo processo de sucateamento em nível nacional.

Por fim, compreende-se que essa série de fatores e elementos próprios da institucionalidade da sociedade civil e reconhecidas pelo Estado acabam por agir de maneira limitada ao invés de cumprirem como um vetor de proteção dos trabalhadores. Esta ação por vezes se retarda diante da demanda da luta social que possui a natureza da ação direta na resolução das contradições sociais.

Da mesma forma, mais uma vez entende-se que as assembleias dos trabalhadores, instrumento de fundamental importância para sua organização, cumpre um papel meramente formal do espaço aberto e democrático, pois a essência da elaboração política é determinada e priorizada na esfera privada das mesas de negociação com o setor patronal. Ou seja, aquilo que era próprio da esfera política passa para a esfera privada e assim distanciam-se as relações sobre o caráter de base do controle intelectual e da compreensão do processo produtivo por parte de quem de fato produz, os trabalhadores.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do ponto de partida que expõe as diversas concepções do Estado burguês ao longo da história do capitalismo, correlacionadas com o processo de surgimento, organização e resistência da classe trabalhadora, compreende-se que os interesses de classe nas lutas sociais sempre foram determinantes no que concerne a disputa pela garantia de direitos sociais para o conjunto das relações de trabalho no mundo.

Demonstra-se a partir deste conflito de classe, a disputa na sociedade civil através das relações de hegemonia e contra-hegemonia que exercem influência sobre os aparelhos ideológicos de Estado, neste caso as estruturas sindicais e empresariais que estão em um contexto de redirecionamento das políticas públicas sociais em políticas sociais empresariais, imposta pela lógica neoliberal.

Seguindo esta linha de raciocínio, considera-se que os interesses da mobilidade expansiva do capital, antagônica as necessidades de garantia de melhores condições de trabalho, disputaram e disputam no seio da sociedade civil o controle do processo produtivo no intuito de domínio hegemônico na relação de uma classe sobreposta a outra.

A influência da lógica privada segue na disputa política pela manutenção dos seus mecanismos ideológicos que trabalham no amoldamento do poder local em Parauapebas, para a regulação das relações sociais de trabalho na Vale S.A, a extração produtiva do minério de ferro e aumento da concentração de renda dos que se beneficiam dos desdobramentos da economia financeirizada na região de Carajás-PA.

Como eixo desta reflexão, buscou-se acumular para atualidade um balanço que confronta as bases filosóficas que advogaram em torno do desaparecimento do recorte de classe em oposição à perspectiva revolucionária de análise crítica diante do acúmulo de contradições da sociedade capitalista. Essa proposta não parte de uma determinação conclusiva sobre vencedores e perdedores, mas de acúmulo das práxis e de uma leitura consciente da aproximação sucessiva com a realidade objetiva.

Diante do exposto, compreende-se que as múltiplas tentativas de alteração do papel da política, das elaborações de conceitos que subvertem a real significância dos conflitos de classe, levaram a uma despolitização de categorias

importantes para a superação dos mecanismos de dominação da ordem burguesa, porém não conseguem subverter as novas determinações dos antagonismos de classe no século XXI, que confrontam o Estado e constroem novas formas de resistência.

No que tangencia a proteção social do trabalho, verifica-se que as políticas sociais empresariais para o conjunto dos trabalhadores minero-metalúrgicos se expressam em um contexto de desresponsabilização tanto por parte da Vale S.A quanto por parte das subsidiárias, onde foi possível evidenciar a fragmentação da garantia dos benefícios e incentivos a partir dos indicadores de meta e produtividade. Ou seja, o que define o alcance de determinado benefício é a meta e a produtividade organizada de maneira desigual para os trabalhadores, subtraindo o caráter de universalidade e igualdade na garantia de direitos. Como exemplo desta realidade, expôs-se através dos Acordos Coletivos de Trabalho os métodos de quantificação das metas de produtividades elaboradas nos departamentos superiores das empresas econômicas, prestadoras de serviço da Vale S.A., assim como o controle do alcance dos objetivos como divisão para o alcance dos benefícios e incentivos salariais acordados nas rodadas de negociação sindical.

Este processo é fruto dos rebatimentos da reconfiguração do Estado no contexto das contrarreformas neoliberais que aprofundam a lógica público-privada e abrem caminho para a exploração do trabalho através do rebaixamento das condições de trabalho. Neste período, efetivaram-se no parque produtivo brasileiro novas formas de organização do processo produtivo que fragmentaram as relações sindicais de trabalho na Amazônia e mais especificamente na atividade minero-metalúrgica de Parauapebas-PA, a partir da nova concepção do sindicalismo-empresa.

Esta nova concepção sindical torna o ambiente no qual deveria ser garantida a proteção social dos empregados, como as Assembleias Gerais e demais instrumentos de negociação, em meros acordos formais e conciliadores diante de uma política de benefícios e incentivos salariais cada vez mais rebaixada e dirigida pelas comissões de gestão interna das empresas econômicas. Na mesma condição, o papel do Estado é de permissibilidade e de funcionalidade aos interesses das empresas e transnacionais.

No caminho da reflexão teórica, apreenderam-se análises sobre as transformações dos modelos produtivos do sistema capitalista e a reprodução de uma ordem que altera as concepções de Estado e das organizações da sociedade civil (transnacionais, corporações, movimento sindical etc.) no intuito da obtenção do controle através da coerção e do consenso para a subtração dos conflitos e contradições.

Por dentro desta estrutura, discutiram-se as saídas sucessivas das crises cíclicas da ordem burguesa, onde a retomada da lucratividade sempre esteve combinada com fatores de controle e dominação do processo produtivo através da elaboração científica, racionalizada e distanciada das tarefas de execução, mesmo em uma era toyotizada e de um padrão de acumulação flexível.

Embora o rebaixamento das condições de vida e o controle das relações sociais de trabalho impulsionados pela alienação de um parâmetro de sociabilidade do trabalhador-consumidor atuem como base da ordem vigente, ainda que a criação de novas necessidades especializadas, como os novos meios de comunicação interativa e o acesso a novas tecnologias de bens e consumo tentem ludibriar a percepção da base da exploração e da opressão em que se sustenta a organização social capitalista, constata-se que os atuais elementos de luta social da realidade na região de Carajás-PA, seguem pautando novas demandas que questionam os pilares que sustentam a sociedade capitalista.

Tais elementos são evidenciados a partir do crescimento do número de protestos e greves que ocorreram e ocorrem em Parauapebas como, por exemplo, os fechamentos de trilho da Estrada de Ferro Carajás, os atos que paralisam as atividades na portaria da Floresta Nacional de Carajás e mais recentemente a Greve Geral do dia 28 de abril que paralisou praticamente todos os postos de trabalho da cidade.

Com um forte teor anticapitalista, a realidade desta crise histórica mundial tem impulsionado sucessivas conjunturas de polarização social e tencionamento da crise do regime burguês, onde a dinâmica da extensão das greves gerais toma conta de países como a Itália, Grécia, Espanha, Portugal e, depois de quase 30 anos desde sua última greve, o Brasil.

Em uma época de aprofundamento das contradições, as fundações que deveriam manter a recuperação do ciclo da economia e a saída da crise capitalista se encontram em uma espécie de beco sem saída, onde não apareceu,

até o exato momento, uma perspectiva para a retroalimentação do sistema e melhor controle dos conflitos sociais.

Diante de uma realidade em disputa sobre os prognósticos dos conflitos de classe, onde as máximas da teoria marxista reavivam as contradições das relações e processos de trabalho na contemporaneidade, não está colocada na ordem do dia uma nova saída para o metabolismo societal do capital. Desta forma, vislumbra-se um caminho a ser traçado que conduza o acúmulo das resistências coletivas anticapitalistas no enfrentamento às novas estratégias capitalistas e assim aglutine a classe trabalhadora em um novo processo de reorganização das lutas sociais, no intuito de reintegrar as particularidades da consciência de classe como elemento constitutivo para a construção de um novo futuro, onde o controle do processo produtivo esteja essencialmente nas mãos de quem realmente produz.

Importa ressaltar, que, no momento de finalização deste trabalho, surgiram novos elementos na realidade brasileira que interferem diretamente nas condições dignas de trabalho do setor minero-metalúrgico de Parauapebas-PA. A situação evoca o debate sobre os processos de negociação sindical do país.

Diante deste fato, a partir da sanção do projeto de lei nº 38/2017, mais conhecido como a reforma trabalhista, destaca-se a desestruturação das definições constitucionais de proteção das relações de trabalho por parte do Estado brasileiro. Desta forma, afirma-se mais uma vez na história a desresponsabilização da estrutura estatal, a desproteção social e a flexibilidade da legislação trabalhista brasileira, que abre caminho para a lógica privada determinar as condições de trabalho de acordo com seu poder de negociação e submissão sobre o trabalhador. Desta forma, a relação agora rebaixa o que estava legislado e sobrepõem os instrumentos de negociação coletiva e os interesses dos contratos individuais diante das legislações nacionais, assim como dos tratados internacionais⁶⁰.

De acordo com a reforma trabalhista, além da retirada das horas in itinere, no título 4, artigo 611 – a que versa sobre a representação dos empregados, a convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho terão prevalência sobre a lei, no que concerne a possibilidade de alteração de partes fundamentais da CLT e do artigo 7º da constituição federal de 1988. Como definição, direitos fundamentais já

⁶⁰ Como exemplo temos os compromissos internacionais, com relação aos Direitos Humanos, vide o Pacto de San José da Costa Rica assinado em 1992 pelo Brasil, que demarca a consolidação da justiça social nas relações de trabalho no que tange os abusos referentes as condições dignas de vida.

assegurados ao trabalhador passam a ser flexibilizados de acordo com os interesses privados do processo de negociação entre sindicato e empresa.

Dentro destas condições, direitos como a jornada de trabalho de oito horas, a garantia de um intervalo qualitativo de intrajornadas, os planos de cargos e salários, os feriados e a participação nos lucros ou resultados da empresa são partes dos direitos que agora podem entrar ou não em um processo de negociação coletiva entre sindicato e empresa, perdendo assim o seu caráter de obrigatoriedade pelo rigor da legislação. Da mesma forma, a flexibilidade na definição das horas de trabalho, seja em jornada intermitente, comum ou por hora extra, abrem possibilidades de negociação de cargas horárias extenuantes sem a devida preocupação e fiscalização por parte do Estado sobre a qualidade de vida do empregado.

Diante da inserção dos mais de 200 dispositivos normativos, visualiza-se outra preocupação na formação das novas comissões internas de empresas que aglutinam a partir de 200 trabalhadores em seu processo produtivo, a perda do caráter de representatividade sindical. De maneira específica, constituir-se-á um processo eleitoral com lançamento de edital interno que elegerá uma nova representação do conjunto dos trabalhadores perante a empresa, sem a presença do sindicato. Dentre as funções desta comissão, as que mais chamam atenção no que tange a relação de proximidade com a empresa no que se refere o apaziguamento das contradições internas na empresa são:

I - Aprimorar o relacionamento entre a empresa e seus empregados com base nos princípios da boa-fé e do respeito mútuo; II - promover o diálogo e o entendimento no ambiente de trabalho com o fim de prevenir os conflitos; III - buscar soluções para os conflitos decorrentes da relação de trabalho, de forma rápida e eficaz, visando à efetiva aplicação das normas legais e contratuais. (PL nº 38/2017, Título IV, Art. 510-8. p.14).

No conjunto das análises levantadas, entende-se que a tendência de desmonte dos direitos sociais adquiridos ao longo dos processos de organização e resistência da classe trabalhadora segue sendo aplicada na realidade através da lógica do capital que interfere na própria inter-relação sindicato-empresa-estado. Esta tríade, como foi explicitada no conjunto do presente trabalho, é composta por elementos diversificados em seus conteúdos ideológicos, mas que perpassam pelos reflexos do recorte de classe no que tange a diferenciação de interesses nas lutas sociais da sociedade civil.

Neste sentido e a partir dos instrumentos de negociação sindical da atividade minero-metalúrgica de Carajás-PA, desvela-se a disputa diante do conflito de interesses antagônicos entre a busca pela concentração de lucros representada pela Transnacional Vale S.A e as empresas econômicas que prestam serviços para ela. Da mesma forma, na contramão desta tendência, há a resistência dos trabalhadores na luta pela garantia de melhores condições de vida e trabalho nos crescentes protestos que vem tomando conta do cenário na região.

No entanto, diante dos fatos relatados pelos sujeitos da pesquisa em contraste com a literatura de campo abordada neste trabalho, constata-se que, no município de Parauapebas-PA, as representações sindicais do Estado na figura do trabalho minero-metalúrgico são permissivas nos processos de negociação ao incorporarem a luta social como uma ferramenta secundária para a garantia mínima de políticas sociais empresariais. Diante da caracterização de uma conjuntura adversa à garantia dos direitos sociais e trabalhistas em diversos ramos produtivos, mas polarizada do ponto de vista das resistências como saída para a superação da crise de organização da classe trabalhadora e por melhores condições de vida, os pontos limitantes dos processos de negociação sindical agem como entrave para a politização do movimento sindical no setor minero-metalúrgico de Parauapebas-PA, ao invés de servirem como espaços de amplitude e resistência diante de um contexto de perda de direitos e de polarização social diante das esferas patronais e governamentais.

Ainda sobre o movimento sindical, encontram-se relações mais adaptadas no grau de proximidade entre sindicato e setor empresarial a partir dos processos de negociação do sindicato METABASE-PA. Desta forma, compreende-se com maior exatidão a relação sindicato-empresa que acaba servindo como uma estrutura de contenção dos conflitos que denunciam as condições de trabalho e atenuação das resistências contra a Transnacional Vale S.A.

Exemplos como este são reforçados nas falas de sujeitos da pesquisa que expõem a situação de “braço da empresa” em que se encontra o METABASE-PA, confirmando a subserviência da direção deste sindicato em relação à Vale S.A. Outra contradição fica evidente no processo de garantia de benefícios e incentivos salariais para os trabalhadores, onde o presidente do sindicato não visualiza como uma perda de direito a retirada do 14^a e 15^o salários e dos percentuais de trabalho

por área remota em troca de a mineradora garantir como retribuição o aumento de 5% no salário do trabalhador.

Diante dos elementos expostos e da realidade contrastada ao longo de todo o trabalho dissertado, apreende-se que, em um contexto de precarização das relações de trabalho em Parauapebas-PA e agora com a aprovação da nova reforma trabalhista, na qual o negociado prevalecerá sobre o legislado nas relações de trabalho, as situações como o respeito às horas in itinere, problemas de saúde ocasionados pelo trabalho e jornadas de trabalho extenuantes, tendem à agudização das contradições sociais no que tange o rebaixamento das condições de vida.

Estes são alguns dos exemplos locais que refletem o nível de polarização social de uma região historicamente marcada pelo protagonismo dos trabalhadores urbanos e rurais na luta contra os açoites do capitalismo. Torna-se fundamental seguir no fortalecimento das entidades sindicais, assim como na luta por autonomia das assembleias gerais de base no intuito de construir novas resistências que contraponham o contexto de adaptação e subserviência às empresas econômicas que formalizam acordos coletivos de trabalho que retiram direitos para a melhor concentração de capital exploração voraz dos meios de produção.

Como saída inicial para esta problemática, faz-se necessário expandir os estudos sobre as relações sindicais de trabalho a partir da análise do processo de desburocratização e democratização das organizações e associações trabalhistas, como também a compreensão dos processos de resistência dos trabalhadores que lutam pela defesa, garantia e promoção de direitos sociais independente da tutela do Estado e no enfrentamento direto à expropriação dos lucros e recursos naturais orquestradas pelas Transnacionais;

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho – Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo, 2000. 368 p.

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Paulo (orgs). **Pós-neoliberalismo - as políticas sociais e o Estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1995. p. 9-23.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho.** São Paulo: Cortez, 2011. 430 p.

_____. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 1999. 264 p.

_____. **O avesso do trabalho.** São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **O avesso do trabalho II: Trabalho, precarização e saúde do trabalhador.** São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MACHADO ARAÓZ, Horácio. A natureza americana e a ordem colonial do capital. **La naturaleza americana y el orden colonial del capital - El debate sobre el “extractivismo” en tiempos de resaca.** Disponível em: < <https://www.rebelion.org/noticia.php?id=211020>.> Acesso em 23 de outubro de 2017.

BADARÓ, Marcelo. **Novos e Velhos Sindicalismos: Rio de Janeiro (1955/1988).** Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998. 243 p.

BARROS, Patrícia de Castro Begot; BRASIL, Maria Glausiria Mota. Trabalho escravo: da ilegalidade do emprego às políticas públicas no Estado do Pará. **Conhecer: debate entre o público e o privado.** v.1. n.1. 2011. p. 456-483.

BEHRING, Elaine Rosseti. O Brasil e a mundialização do capital: privatização, deslocalização e flexibilização das relações de trabalho. In: SERRA, Rose Mary Sousa (org.). **Trabalho e reprodução – enfoques e abordagens.** São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos.** São Paulo: Cortez, 2008. 304 p.

_____; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social – fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2009. 216 p.

BECKER, Bertha. **Amazônia**. São Paulo: Ática, 1998. 112 p.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. 696 p.

BORGES, Altamiro. O protagonismo dos movimentos sociais. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 32, 2004.

BORGES, Celia Regina Congílio. Através do Brasil: Taylorismos, Fordismos e Toyotismos. **Lutas Sociais – Revista do Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais**. n.15/16. 2006. p. 91-100.

BRASIL. Constituição. (1988). Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. In: **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Atlas, 2001.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Superávit do setor mineral alcançou US\$ 15,3 bi em 2015**. Disponível em <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/02/superavit-do-setor-mineral-alcançou-us-15-3-bi-em-2015>>.

Acesso em 16 de outubro de 2016.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 22 – Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração**. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego. 2016. Disponível em <<http://trabalho.gov.br/images//Documentos/SST/NR/NR-22-atualizada-2016.pdf>> . Acesso em 16 de outubro de 2017.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: A degradação do trabalho no Século XX**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

CARDOSO, Isabel Cristina da Costa. **Reestruturação industrial e políticas sociais empresariais no Brasil dos anos 80**. 1995. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Serviço Social, Rio de Janeiro, 1995.

_____ ; MARLOVA, Elaine. Velhas moedas com novo valor: remuneração e benefícios na moderna empresa capitalista. In: MOTA, Ana Elizabete (org). **A nova fábrica de consensos – ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1998.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Campanha de prevenção e combate ao trabalho escravo**. 2010. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes/noticias/trabalho-escravo/195-campanha-de-prevencao-e-combate-ao-trabalho-escravo17>> Acesso em 16 de outubro de 2017.

CORIAT, Benjamin. **Pensar pelo Avesso**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/REVAN, 1994. 212 p.

COTA, Raymundo Garcia. **Carajás: a invasão desarmada**. Cametá: Novo Tempo, 2007. 164 p.

FALEIROS, V. P. **Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil**. In: CFESS; ABEPSS. (Org.). Capacitação em serviço social e política social - Módulo 3. Brasília: Editora da UnB/CEAD, 2000, v. 3, p. 41-56.

FONTES, Virgínia. O Imperialismo: de Lenin aos dias atuais. **Revista Outubro**. n. 17. 2008. p. 68-107.

_____. **O Brasil e o Capital-imperialismo: Teoria e História**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2010. 370 p.

GALVÃO, Andreia. Sindicalismo e Neoliberalismo: Um exame da trajetória da CUT e da Força Sindical. In: ANTUNES, Ricardo (org). **Riqueza e Miséria do Trabalho No Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

GARCIA, Cyro. **PT: de oposição à sustentação da ordem**. Rio de Janeiro: Achiamé, 2011. 236 p.

GRAMSCI, Antonio. **Obras escolhidas**. Trad. Manuel Cruz. São Paulo: Martins Fontes, 1978.

GRANEMANN, Sara. Fundos de pensão e a metamorfose do “salário em capital”. IN: GRANEMANN, Sara; BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete; SALVADOR, Evilásio (orgs). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.

HALL, Anthony. **Amazônia: Desenvolvimento para quem? Desmatamento e conflito social no Programa Grande Carajás**, Rio de Janeiro: Zahar, 2003. 300 p.

HEGEL, Frederich. Fenomenologia do Espírito. In: **Os Pensadores – Vários Autores**. São Paulo: Ática. 1996.

HILFERDING, Rudolf. **O Capital Financeiro**. São Paulo: Nova Cultura, 1985. 27 p.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. São Paulo: Nova Cultural, 1997. 519 p.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Transformações societárias, alterações no mundo trabalho e Serviço Social. **Revista Ser Social – Questão Social e Serviço Social**. n. 6. 2000.

KOZLOV, G. **Curso de economia política**. Lisboa: Avante! 1981. 217 p.

LENIN, Vladimir Ilitch. **Imperialismo, fase superior do capitalismo**. São Paulo: Global, 1979. 127 p.

_____. **Que fazer? As questões palpitantes do nosso movimento.** São Paulo: Hucitec, 1979. 149 p.

_____. **O Estado e a Revolução.** São Paulo: Hucitec, 1978. 153 p.

LOCKE, John. **Os Pensadores.** São Paulo: Abril Cultural, 1978. 344 p.

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais.** São Paulo: Atlas, 2013. 584 p.

MARX, Karl. **Grundrisse.** São Paulo: Boitempo, 2011. 792 p.

_____. **Miséria da Filosofia – Resposta à “Filosofia da Miséria” de Proudhon.** São Paulo: Centauro, 2006. 196 p.

_____. **O Capital.** Tomo I – O processo de produção do capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984. 364 p.

_____. **O Capital.** Tomo II – O processo de circulação do capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984. 580 p.

_____. **Manifesto do Partido Comunista.** São Paulo: Martin Claret, 2006. 144p.

_____; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã.** São Paulo: Martin Claret, 2006. 616 p.

MATHIS, Adriana de Azevedo; MATHIS, Armin. Responsabilidade Social Corporativa e Direitos Humanos: Discursos e Realidades. **Revista Katálysis**, v. 15. n. 1. jan./jun. de 2012. p. 131-140.

METABASE. **Metabase: uma história de lutas e conquistas.** Disponível em: <http://www.metabase.com.br/pg2.php?id_cat=1&&id=1>. Acesso em 16 de outubro

de 2017.

NETTO, José Paulo. Serviço Social e Sociedade: Transformações Societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**. n. 50, 1996. p. 87-132.

NETO, Fernando Paulino. Vale é vendida por R\$ 3,3 bi e ágio de 20%. Folha de São Paulo, 1997. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc070513.htm>>. Acesso em 17 de outubro de 2017.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2008.

NETO, Francisco Ferreira Jorge; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito do Trabalho. Tomo I**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

POULANTZAS, Nico. O Estado capitalista. In: SILVEIRA, Paulo. (Org.). **Poulantzas: sociologia**. São Paulo: Ática, 1984.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: EDIJUR, 2010. 160 p.

SADER, Emir. **A transição no Brasil: da ditadura a democracia?** São Paulo: Atual, 1990. 92 p.

SALES, Carla Rafaela Lemos. **Desemprego e qualificação profissional em Parauapebas no estado do Pará**. 2015. 164 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Belém, 2015.

SANTOS, André. “Parauapebas ultrapassa Belém e se torna o município mais rico do Pará”. **Jornal Pebinha de Açúcar**, Parauapebas, 18 dez 2013. Disponível em: <<http://pebinhadeacucar.com.br/parauapebas-ultrapassa-belem-e-se-torna-municipio-mais-rico-para/>>. Acesso em 16 de outubro de 2017.

VALE. **Relatório de sustentabilidade 2014**. Disponível em:
<<http://www.vale.com/pt/aboutvale/sustainability/links/linkdownloadsdocuments/relatorio-de-sustentabilidade-2014.pdf>>. Acesso em 16 de outubro de 2017.

WEFFORT, Francisco. Participação e conflito industrial: Contagem e Osasco 1968. **Estudos CEBRAP**, n. 5. 1972.